



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		PREGÃO ELETRÔNICO
014/2022		009/2022
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETO		
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO E CONFEÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "BLOCO COMIDA NA MESA" PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.		



N: PROC. 014/22
N: PL. 002
ASSINATURA [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

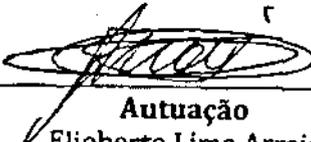
Processo / Protocolo: 014/2022

Entrada: 17/01/2022.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Destino: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia/MA.



Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: MKUC 014122
N: PL 002
ASSINATURA

Santa Luzia, 17 de Janeiro de 2022.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Quelroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia/MA.

Excelentíssima Prefeita,

A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo a este expediente.

O objeto a ser contratado atenderá exclusivamente à data festiva do evento "**Bloco Comida na Mesa**", que é uma ação social visando proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e vulnerabilidade em virtude das consequências da nova variante "*Ômicron*" do vírus COVID-19.

A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em Anexo Termo de Referência.

Cristatiedd L. dos Santos
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PRUC 041122
N: FL 003
ASSINATURA

“TERMO DE REFERÊNCIA”

01 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento “**Bloco Comida na Mesa**” pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

02 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento “**Bloco Comida na Mesa**” pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo a este expediente.

2.2. O objeto a ser contratado atenderá exclusivamente à data festiva do evento “Bloco Comida na Mesa”, que é uma ação social visando proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e vulnerabilidade em virtude das consequências da nova variante “*Ômicron*” do vírus COVID-19.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.

3.2. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Cesta Básica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações	UND	3.000		

Assinatura



N: MCM 014122
N: FL 002
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;
- c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;
- c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;
- c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);
- c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.
- c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

b) Equipamentos

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento. Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar a disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

c) Decoração e Sinalização

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

d) Instalações e Montagens

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

e) Mobiliário e Estruturas Temporárias

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

f) Material de Consumo

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

4.2.3. Finalização do Evento

Opinto



N: PRL 014122
N: PL 002
ASSINATURA [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

4.2.4. Avaliação do Evento

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

5. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução dos eventos a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

- 5.1.** Serviços de coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativa, logística, financeira, cerimonial e protocolo, controle e avaliação;
- 5.2.** Elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;
- 5.3.** Identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;
- 5.4.** Organização, execução e acompanhamento da preparação da infra-estrutura física e logística para a realização de eventos;
- 5.5.** Monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 5.6.** Serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;
- 5.7.** Serviços de apoio aos participantes dos eventos como: receptivo, transporte, saúde, limpeza e segurança;
- 5.8.** Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos com a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 5.9.** Fornecimento de material de consumo de escritório para os eventos;
- 5.10.** Serviço de decoração.

6. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:

[Handwritten Signature]



N: PHL 011122
N: PL 008
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

6.1. Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

6.1.1. A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

6.1.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.

6.3. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

6.4. Para efeito de pagamento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF, ou cadastro do Município. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

6.4.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.1907;

6.4.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

6.4.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

6.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

6.4.5. Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

7. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

7.1. A licitante vencedora deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, antes de cada evento, em prazo hábil a ser definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, variando



N: FOLHA 0141/22
N: FL 009
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

entre 1 e 15 dias dependendo da complexidade do evento, sua planilha de custos, bem como a comprovação da qualificação profissional dos envolvidos.

7.2. Nenhum serviço poderá ser executado sem a prévia aprovação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

7.3. A não aceitação de algum serviço no todo ou em parte não implicará a dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

7.4. Na data da assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar o profissional que se encarregará pela coordenação geral dos serviços objeto deste Contrato. (**OBS: Esta apresentação se dará para cada contrato formalizado**)

8. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

8.1. As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **preço unitário**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Não serão aceitas propostas que não contemplem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

9. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a **execução satisfatória** de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

10.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. Ao final de cada evento deverá ser entregue a relação de participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, cargo, endereço e telefone.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Projeto Básico, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

11.2 Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.

11.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e



N: PNUC 014/22
N: PL 070
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.4 Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

11.5 Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

11.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11.7 Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

11.8 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;

11.9 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

11.10 Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

12. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

12.1 Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.

12.2 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

12.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

[Handwritten signature]



N: PNUC _____ 0111/09
N: FL _____ 011
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

12.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

12.7 Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

12.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadiplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

12.9 Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

12.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

12.11 Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

12.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

12.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.14 Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

12.16 É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

12.17 A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

12.18 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FIMA 004192
N: PL 012
ASSINATURA

Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

12.19 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

12.19 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

12.21 A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/1906, publicado no Diário Oficial do Município nº. 103 de 31 de maio de 1905, pág. 5 a 7, que regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.519/1902.

14. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

14.1 O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

14.2 O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.1907;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;
- d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

14.3 As exigências e a atuação da fiscalização pela SEF em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada no que concerne à execução do objeto.

14.4 Não obstante a licitante contratada seja o único e exclusivo responsável pela execução de todos os serviços, a SEF reserva-se no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNU 014/99
N: FL 013
ASSINATURA

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

16. DEMAIS INFORMAÇÕES:

16.1. É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

16.2 - Todas e quaisquer eventuais despesas com pessoal referentes a hospedagem, alimentação, transporte, bem como dos responsáveis pela estrutura de palco e sonorização, ficará a cargo da Licitante vencedora;

16.3 - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento, com equipe especializada no objeto (mesários, auxiliares, iluminador) e devido aterramento.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

17.1.1 - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

17.2 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

17.3 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC - 014157
N: FL - 072
ASSINATURA

17.4 - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referidos itens;

17.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

18. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

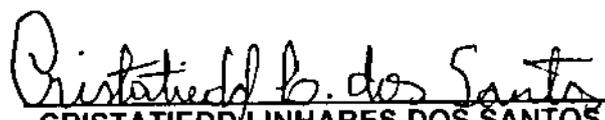
18.1 O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.

18.2 Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Luzia - MA, 17 de Janeiro de 2022.


CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021.

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHU 014/28
N: FL 015
ASSINATURA**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Santa Luzia/MA, 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO E CONFEÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "BLOCO COMIDA NA MESA" PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I					
1	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇUCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade minimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com minimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade minima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento minimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frionificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade minima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso liquido drenado 84g.	3.000	UNID.		
VALOR GLOBAL GRUPO I					195.990,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II					
2	Veiculo modelo caminhão trio elétrico, medindo no minimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veiculo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no minimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no minimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no minimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no minimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veiculo, disponiveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	4	DIÁRIA		



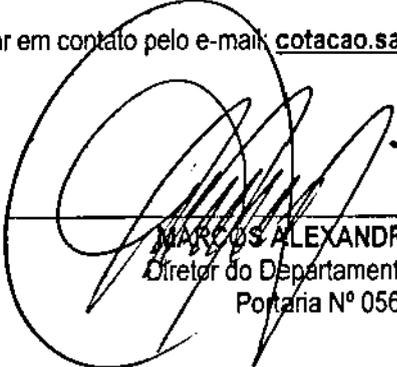
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROL 013/22
N: PL 016
ASSINATURA

3	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	4	DIÁRIA		
VALOR GLOBAL GRUPO II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO III					
4	Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	100	UNID.		
VALOR GLOBAL GRUPO III					
VALOR GLOBAL GRUPOS					

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cotacao.santaluzia@hotmail.com

Atenciosamente,



MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria N° 056/2021

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
Fone: (98) 982878312

N: FIMA 014/22
N: FL 017
ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
INSC. EST.: 125090803
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM NAO x
ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, Nº S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA, CEP: 65.390-000
E-MAIL: JUNIORRPM11@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 982878312
CONTATO DA LICITANTE: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
BANCO DO LICITANTE: AGENCIA 2581-X / CONTA CORRENTE 46651-4, BANCO DO BRASIL

GRUPO I		UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<p>Cesta Básica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou</p>	UND	3.000	60,00	180.000,00

Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
CNPJ: 26.576.557/0001-69 Inscrição Estadual: 12.509.080-3, Fone: (98) 982878312

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
Fone: (98) 982878312

N: PNUC 014128
N: PL 012
ASSINATURA

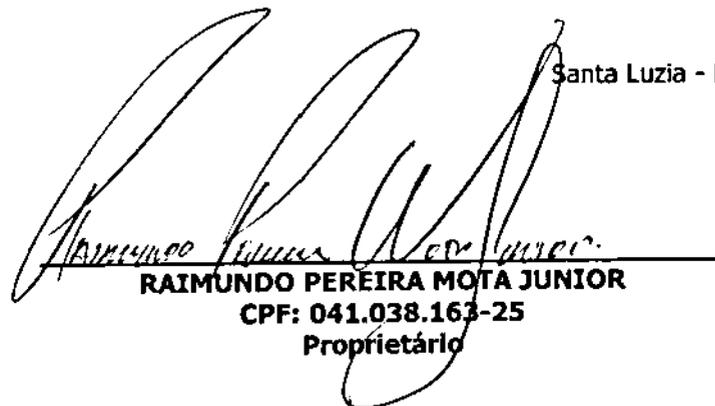
desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO,
TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E
COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM
EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Santa Luzia - MA, 17 de Janeiro de 2022.


RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF: 041.038.163-25
Proprietário



F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA

N: Inv 014122
N: FL 018
ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: aquisição de cestas básicas.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: FAMP DISTRIBUIDORA Razão Social: F. M. DE PAIVA – ME
CNPJ nº 31.721.853/0001-46 Insc. Est. nº 12.578378-7 Insc. Mun. nº 3271955445
Endereço: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, CEP.: 65.608-230, na cidade de Caxias-MA
Fone/FAX: (99) 981227840 E-mail: projefamp@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome Completo: Fábio Mendes de Paiva, brasileiro, divorciado, empresário
R.G. nº 2.272.079, SSP – PI C.P.F nº 020.817.403-62

DADOS BANCÁRIOS

Agencia: 0124-4 / Nº da conta C/C: 64.316-5 / BANCO DO BRASIL., em nome de F. M. DE PAIVA – ME

GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<p>Cesta Basica Contendo no minimo:</p> <p>1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;</p> <p>FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama;</p> <p>2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega;</p> <p>BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g;</p> <p>CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas;</p> <p>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega;</p> <p>FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade;</p> <p>LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g;</p> <p>MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas.</p>	UND	3.000	R\$ 66,80	R\$ 200.400,00



F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g;				
ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml;				
SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g.				
VALOR TOTAL				R\$ 200.400,00
duzentos mil e quatrocentos reais				

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;
Condições de pagamento conforme definido no Termo de Referência;
Prazo de entrega conforme definido no Termo de Referência;
Prazo de garantia conforme definido no Termo de Referência;

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Caxias – MA, 25 de janeiro de 2022 (vinte e cinco do mês um do ano de dois mil e vinte e dois)

FABIO MENDES DE PAIVA:02081740362 Assinado de forma digital por FABIO MENDES DE PAIVA:02081740362
Dados: 2022.01.25 14:44:32 -03'00'

N: PAUL 014122
N: PL 010
ATA
ASSINATURA

F M DE PAIVA – ME
Fábio Mendes de Paiva
R.G. nº 2.272.079, SSP – PI, C.P.F nº 020.817.403-62
PROPRIETÁRIO



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ.: 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara, Nº 02 - Quadra 024 - Centro - Santa Luzia - MA.
CEP: 85390-000 - Fone: (98) 98277 4823

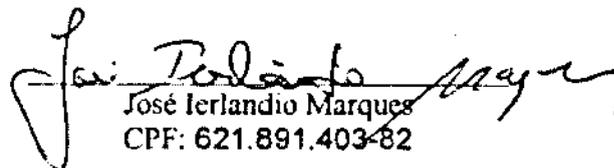
N: PNUC 014123
N: FL 050
ASSINATURA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
2	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show. - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	DIARIA	4	RS 10.200,00	RS 40.800,00
3	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminarias com lâmpadas 100 w.	DIARIA	4	5.500,00	RS 22.000,00
Valor total					RS 62.800,00

Santa Luzia - MA, 24 de Janeiro de 2022.


José Ierlandio Marques
CPF: 621.891.403-82



N: Pm 014122
N: FL 057
ASSINATURA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

SANTA LUZIA/MA, 26/01/2022.

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
2	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	DIARIA	4	R\$ 10.300,00	R\$ 41.200,00
3	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	DIARIA	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.400,0

Valor total da pesquisa: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Wendy Wangles Lopes Rodrigues

WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES

CNPJ: 35.874.631/0001-14



CASTRO & CASTELO BRANCO
SERVIÇOS LTDA.

N: Fm. 014128
N: FL 052
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: **CASTRO & CASTELO BRANCO LTDA - ME**
CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: **CASTRO & CASTELO BRANCO SERVIÇOS**

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro.

CEP: 65.725-000

Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3542-1134 - E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
2	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	DIARIA	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
3	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	DIARIA	4	5.600,00	R\$ 22.400,00
					R\$ 64.400,00

Pedreiras -MA, 27 de Janeiro de 2022.

CASTRO & CASTELO BRANCO LTDA - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro
Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com
Contatos: (99)3542-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

Página 1 de 2



CASTRO & CASTELO BRANCO
SERVIÇOS LTOA.

N: PAUL. 014122
N: FL. 033
ASSINATURA

CASTRO & CASTELO BRANCO – ME
CNPJ nº 19.209.340/0001-55
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF: 884.357.333-00
RG: 114031099-0
Sócio Proprietário

CASTRO & CASTELO BRANCO LTDA – ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro
Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com
Contatos: (99)3842-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

P R LIMA SANTOS
 CNPJ 10.750.698/0001-16

N: *PL* 01/11/28
 N: PL 02/11/28
 ASSINATURA *[assinatura]*

COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue nossa planilha com valores de mercado.

GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<p>Cesta Básica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.</p>	UND	3.000	69,20	207.600,00

P R LIMA SANTOS

Tel 98 99141 8203
 Fax [Fax]

RUA TRAVASSOS FURTADO, 01,
 CENTRO -SANTA LUZIA - MA CEP
 65390-000

CNPJ 10.750.698/0001-16

P R LIMA SANTOS
CNPJ 10.750.698/0001-16

N: m.u. 014122
N: FL 055
ASSINATURA 

Valor Total R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais).

SANTA LUZIA – MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


P R LIMA SANTOS
CNPJ 10.750.698/0001-16

P R LIMA SANTOS

Tel 98 99141-8203
Fax [Fax]

RUA TRAVASSOS FURTADO, 01,
CENTRO - SANTA LUZIA – MA CEP
65390-000

CNPJ 10.750.698/0001-16



N: PNU 0111122
N: PL 050
ASSINATURA

Tudo passo naquela que me fortalece
F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ - 11.454.051/0001-00 - Ins. Est.: 12.324.853-1
Rua da Estrela nº 588 centro Santa Luzia-MA
(98) 98824-6215 / 98430-2510

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Local: Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia-MA.

Razão Social: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME	
CNPJ: 11.454.051/0001-00	I. E.: 12.324.853-1
Optante pelo SIMPLES? Sim (X) Não ()	
Endereço: RUA DA ESTRELA N 588	
Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA LUZIA
CEP: 65.390-000	E-mail: malhariasalanny@hotmail.com
Telefone: (98) 98824-6215	Banco da licitante: BRASIL
N. da Agência: 2581-X	Conta Bancária da licitante: 23.760-4
Representante: ANTONIO FERREIRA SANTOS	Telefone: (98) 98430-2510

GRUPO III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
04	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	100	30,00	3.000,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO III					3.000,00

A empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** declara que estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Santa Luzia (MA), 01 de fevereiro de 2022

F SANTOS & CUNHA LTDA - ME
CNPJ: N° 11.454.051/0001-00
ANTONIO FERREIRA SANTOS
RG. 000109716299-8 SSP/MA
CPF: 645.647.543-00



S. S. B. AGUIAR EIRELI

STYLO DISTRIBUIDORA SANTA INÊS

CNPJ: 13.090.943/0001-02 - Insc. Est. 12.351.082-1
Rua Amazonas, nº 407 - Jardim Brasília
Fone: (98) 98815-0508 - Cep: 65.301-024 - Santa Inês-MA

COTAÇÃO DE PREÇO

N: INCL 014/22
N: PL 057
ASSINATURA

A

PREFEITURA SANTA LUZIA - MA

ATT: SETOR DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Valor total da cotação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

SANTA INÊS/MA, 01/02/2022.

Serlania Silva Bezerra Aguiar

S S B Aguiar Eireli
CNPJ: 13.090.943/0001-02
Rep. Legal: Serlania Silva Bezerra Aguiar
Identidade: 290111943 SSP/MA
CPF: 829.343.473-20

	VIKKA MALHARIA S. SOUSA TONASSI CNPJ: 08.947761/0001 - 67 Insc. Est. : 122.389.050 Rua Dr. José Burnett, 137 - Centro CEP 65.390-000 Santa Luzia-MA

N: 014121
 N:FL 028
 ASSINATURA

PARA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATT, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores,

Conforme solicitado, informo o preço para o produto abaixo descrito.

GRUPO III		UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO				
4	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UND	100	32,95	3.295,00
VALOR TOTAL DOS ÍTENS					3.295,00

Valor total : R\$ 3.295,00 (Três mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Santa Luzia-MA, 02 de fevereiro de 2022


 S. Sousa Tonassi
 CNPJ 01.833.230/0001-02

08. 947. 761 / 0001 - 67
 S. SOUSA TONASSI
 RUA DR. JOSÉ BURNETT 137 CENTRO
 CEP 65390-000
 Santa Luzia - MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: Proc 014/22
N: PL 029
ASSINATURA

DESPACHO

Processo Administrativo: 014/2022.

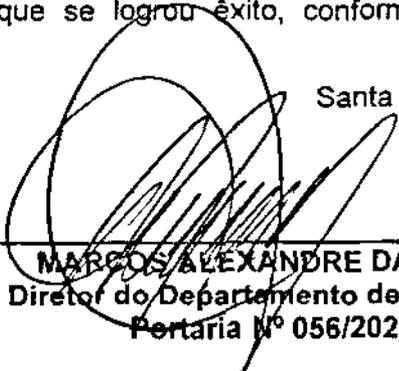
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO E CONFEÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "BLOCO COMIDA NA MESA" PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, CNPJ: 26.576.557/0001-69; F. M. DE PAIVA - ME, CNPJ: 31.721.853/0001-46; P. R. LIMA SANTOS, CNPJ: 10.750.698/0001-16; J. I. MARQUES SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-08; WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES - ME, CNPJ: 35.874.631/0001-14; CASTRO & CASTELO BRANCO LTDA - ME, CNPJ: 19.209.340/0001-55; F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00; S. S. B. AGUIAR EIRELI, CNPJ: 13.090.943/0001-02; S. SOUSA TONASSI, CNPJ: 08.947.761/0001-67 o que se logrou êxito, conforme é demonstrado no MAPA DE APURAÇÃO.

Santa Luzia/MA, 03 de fevereiro de 2022.


MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO E CONFEÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "BLOCO COMIDA NA MESA" PELO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO

RAIMUNDO PEREIRA MOTA
JÚNIOR - ME, CNPJ:
26.576.557/0001-69

F. M. DE PAIVA - ME, CNPJ:
31.721.853/0001-46

P. R. LIMA SANTOS, CNPJ:
10.750.698/0001-16

VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL						
GRUPO I											
1	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama. 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos íntegros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. CAFÉ TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos íntegros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou canuchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade. LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM ÓLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descarnada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr. peso líquido drenado 84g	UNID.	3.000	60,00	180.000,00	66,80	200.400,00	69,20	207.600,00	65,33	195.990,00
VALOR GLOBAL GRUPO I					180.000,00		200.400,00		207.600,00		195.990,00

N: Raimundo
 M: R. Lima Santos
 03/09/2023
 ASSINATURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO E CONFEÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS TIPO ABADÁ A SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "BLOCO COMIDA NA MESA" PELO MUNICÍPIO.

MAPA COMPARATIVO

J. I. MARQUES SERVIÇOS -
EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-
08

WENDY WANGLES LOPES
RODRIGUES - ME, CNPJ:
35.874.631/0001-14

CASTRO & CASTELO BRANCO
LTDA - ME, CNPJ: 19.209.340/0001-
55

VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II											
2	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento. O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais. - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico. - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show. - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 850 w, drive tátil, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	DIÁRIA	4	10.200,00	40.800,00	10.300,00	41.200,00	10.500,00	42.000,00	10.333,33	41.333,32
3	Tenda 10x10, locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	DIÁRIA	4	5.500,00	22.000,00	5.800,00	23.200,00	5.600,00	22.400,00	5.633,33	22.533,32
VALOR GLOBAL GRUPO II				62.800,00	64.400,00	64.400,00	63.866,64				

MAPA COMPARATIVO

F. SANTOS & CUNHA LTDA -
ME, CNPJ: 11.454.051/0001-00

S. S. B. AGUIAR EIRELI, CNPJ:
13.090.943/0001-02

S. SOUSA TONASSI, CNPJ:
08.947.761/0001-67

VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO III											
4	Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	UNID.	100	30,00	3.000,00	35,00	3.500,00	32,95	3.295,00	32,65	3.265,00
VALOR GLOBAL GRUPO III				3.000,00	3.500,00	3.295,00	3.265,00				
VALOR GLOBAL GRUPOS				245.800,00	268.300,00	278.295,00	263.121,64				

ASSINATURA
M: P...
M: A...
26/11/2011



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.M.U. 014/22
N: PL 032
ASSINATURA *ATM*

Processo nº 014/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

Santa Luzia/MA, 04 de fevereiro de 2022.

Augusto César Araújo Gonçalves
Augusto César Araújo Gonçalves
MA012857
Contador



Proc. N°: 014122
Folha N°: 032
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo nº 014/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Governo

DESPACHO

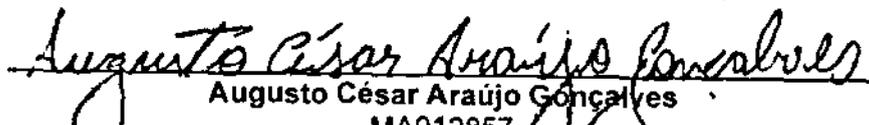
Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

Santa Luzia/MA, 04 de fevereiro de 2022.


Augusto César Araújo Gonçalves
MA012857
Contador



N: P.M. 014/22
N: FL 033
ASSINATURA ATM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações constantes nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisa de Mercado e mapa de apuração
- 5- Dotação Orçamentaria

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHL 014122
N: FL 032
ASSINATURA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 04 de fevereiro de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: Proc. 014/2022
N: FL 085 -
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2022

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 510/2021, que nomeia o Pregoeiro oficial das Licitações do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o processo foi autuado nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo atribuída a modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, acostado ao número **009/2022**.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo município de Santa Luzia/MA e de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PALL 014192
N: PL 030
ASSINATURA

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, ou seja, o portaldecompraspublicas.com.br,

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 014122
N: PL 033
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitará uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

As minutas estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PNU 012129
N: FL 038
ASSINATURA ATN

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N:Proc 014/22
N:FL 039
ASSINATURA

da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 07 de fevereiro de 2022.


Diego Maciel Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: P.H. 014/22
N: PL 020
ASSINATURA AM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 510/2021

Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLIUD ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THIÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

GABINETE DA
PREFEITA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



N: PML 014122
N: PL 021
ASSINATURA

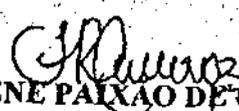
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Halckel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

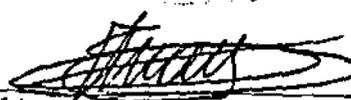
Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2021



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 081 :: Quarta, 01 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

N: PML 014121
N: FL 003
ATA

Descrição	ASSINATURA	Página
PORTARIAS		1

PORTARIA Nº 509/2021 - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, julgar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

- DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- FRANCLIU ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

III. VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ, servidora efetiva,

matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 510/2021 - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47996e90b35a39c2ad50239cf1697256925fcb77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

1. **DIEGO MACIEL BARBOSA**, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;
2. **FRANCIUD ALVES ARAUJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

ALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL "CLOTILDES ALMEIDA SANTOS", SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 511/2021 - - Santa Luzia, MA, 01 de setembro de 2021.

DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA.

A Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia/MA, **Francilene**

Paixão de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar veículos e bens móveis inservíveis do patrimônio público deste Município, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/1993, N: PRUL - 01/11/21
N: PL - 01/11/21

RESOLVE:

ASSINATURA

ART. 1º - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação, com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de camionetes e motocicletas pertencentes à frota deste Município, destinados a leilão:

1) **Sr. WIARLEN NASARIO SOUSA** - Matrícula nº 101820, portador do RG nº 122155199-7/SSP-MA e do CPF nº 586.066.103-72 (PRESIDENTE);

2) **Sr. RAIMUNDO LOPES SILVA** - Matrícula nº 303009, portador do RG nº 35079195-3/SSP-MA e do CPF nº 759.687.543-20 (MEMBRO);

3) **Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA** - Mat. nº 203484, portador do RG nº 054526812014/MA e do CPF nº 584.847.602-00 (MEMBRO).

ART. 2º - Compete à Comissão, vistoriar os veículos, camionetas, motos e bens inservíveis, elaborando Laudo de Avaliação para fins de ser realizado leilão público, conforme as normas e legislações vigentes.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Executivo Municipal "**CLOTILDES DE ALMEIDA SANTOS**" - Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2021.

Francilene Paixão de Queiroz - Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 47996e90b35a39c2ad50239cf1697256925fcb77

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA 014132
N: PL 044
ASSINATURA

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__H: __M DO DIA __/__/__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__H: __M DO DIA __/__/__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:	__H: __M DO DIA __/__/__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__H: __M DO DIA __/__/__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H: __M DO DIA __/__/__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	DIEGO MACIEL BARBOSA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P/MC 014/22
N: PL 046
ASSINATURA JM

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNUC 0141,27
N: FL 0127
ASSINATURA AM

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC
N: PL

01/11/22
02/18
ASSINATURA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 0121/192
N: PL 0121/192
ASSINATURA AM

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 014123
N: FL 045
ASSINATURA AM

LICITAÇÃO COM CONTENDO COTAS RESERVADAS DE 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 014/22
N: R 050
ASSINATURA AM

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 011108
N: PL. 051
ASSINATURA AM

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 0124128
N: PL. 052
ASSINATURA AJM

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 015122
N: PL 052
ASSINATURA [Handwritten Signature]

acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. — 014/22
N: PL — 054
ASSINATURA / [Handwritten Signature]

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PAUC. 014122
N: PL. 053
ASSINATURA / AM

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014/22
N: PL. 050
ASSINATURA JMM

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PRLC 014129
N: PL 057
ASSINATURA AJM

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de identificação comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 0111/22
N: PL 058
ASSINATURA AM

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social da empresa, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014103
N: PL. 059
ASSINATURA / MM

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014/28
N: PL 066
ASSINATURA

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

- Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;
- Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;
- Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 0121/2019
N: FL. 001
ASSINATURA [assinatura]

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Quando se tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PRLX. 014/23
N: PL 063
ASSINATURA

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHUC _____ 014/22
N: PL _____ 202
ASSINATURA _____

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. — 0111/22

N: PL — 062

ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA 014/199
N: PL 065
ASSINATURA [Handwritten Signature]

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 014129
N: PL 000
ASSINATURA

- 15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**
- 16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014123
N: PL. 062
ASSINATURA JWW

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014129
N: PL. 025
ASSINATURA

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



N: PROC. 014/22
N: PL. 063
ASSINATURA JAW

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 21.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.5. Não mantiver a proposta;
- 21.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Santa Luzia/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC
N: PL

014/22
030
ASSINATURA

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHUC. 014128
N: PL. 072
ASSINATURA

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. _____
N: PL. _____

ASSINATURA

01/11/23
EFO
AM

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014/22
N: FL. 023
ASSINATURA

quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia/MA, em ___ de _____ de 202_.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2022 de 04/01/2022)



N: F.A.M. 014/22
N: FL. 024
ASSINATURA /mm

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

02 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo a este expediente.

2.2. O objeto a ser contratado atenderá exclusivamente à data festiva do evento "Bloco Comida na Mesa", que é uma ação social visando proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e vulnerabilidade em virtude das consequências da nova variante "Ômicron" do vírus COVID-19.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

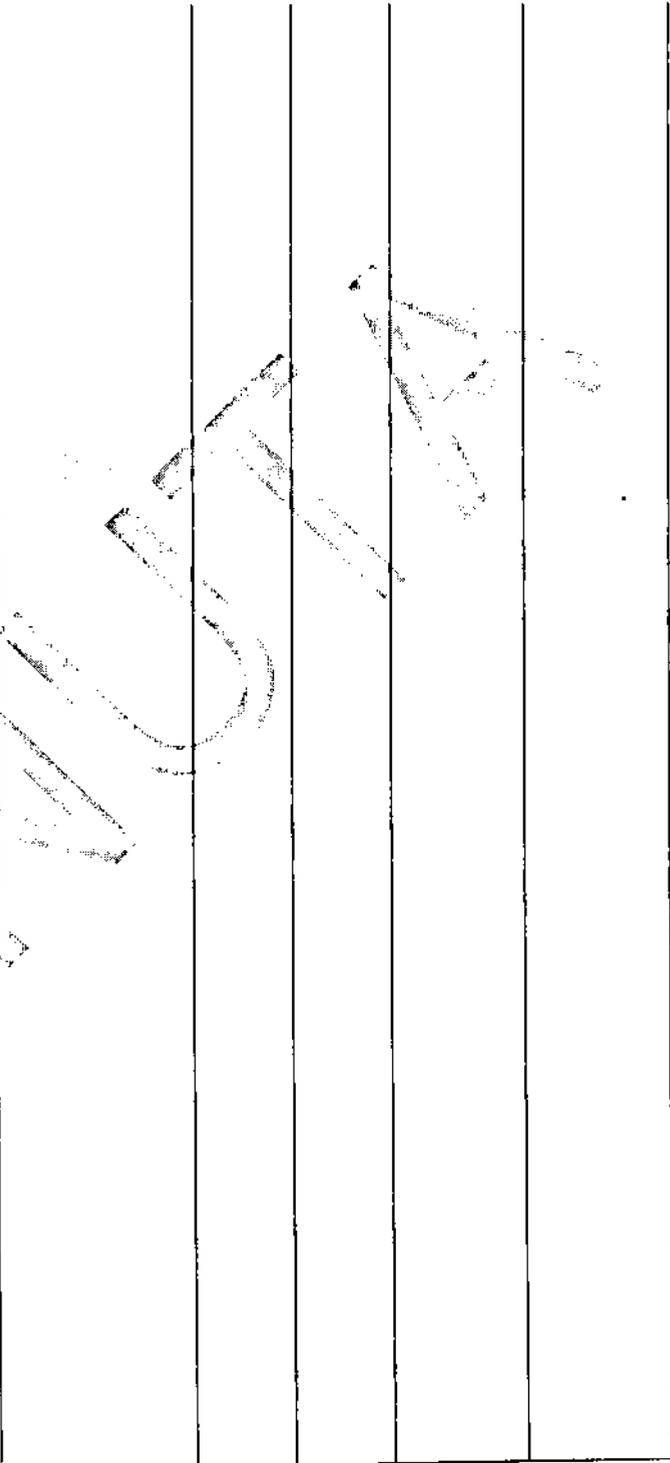
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06 GRUPO I	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE	AMPLA CONCORRÊNCIA	2 250	UNID.	65,33	146.992.50



N: PAUL _____ 014/22
N: PL _____ 025
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integrat, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvarem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico





N: PROJ. 014/22
 N: PL. 030
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g.					
2	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Quimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250	COTA RESERVADA 25% ME/EPP	750	UNID.	65,33	48.997,50



N: FOLHA 011/99
 N: PL 020
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

<p>gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvarem antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas e e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM ÓLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g.</p>						
VALOR GLOBAL GRUPO I						195.990,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II						
3	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento. O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou	ESCLUSIVO ME/EPP	4	DIÁRIA	10.333,33	41.333,32



N: Proc. 014128
 N: FL 027
 ASSINATURA [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.					
4	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	ESCLUSIVO ME/EPP	4	DIÁRIA	5.633,33	22.533,32
VALOR GLOBAL GRUPO II						63.866,64
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO III						
5	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados	ESCLUSIVO ME/EPP	100	UNID.	32,65	3.265,00
VALOR GLOBAL GRUPO III						3.265,00
VALOR GLOBAL GRUPOS						263.121,64

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos:

4.1 A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.

4.2 As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos eventos:

4.2.1. Execução do Evento

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PML 014/22
N: PL 028
ASSINATURA

alocados para sua realização, tais como:

a) Recursos Humanos

Equipe de profissionais com experiência em eventos.

c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;

c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;

c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;

c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);

c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.

c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

b) Equipamentos

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.

Todos os equipamentos e Insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar a disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

c) Decoração e Sinalização

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

d) Instalações e Montagens

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.



N: Proc. 014129
N: FL. 031
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

e) Mobiliário e Estruturas Temporárias

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

f) Material de Consumo

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

4.2.2. Finalização do Evento

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

4.2.3. Avaliação do Evento

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

5. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução do evento a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

5.1. Elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;

5.2. Identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;

5.3. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infra-estrutura física e logística para a realização de eventos;

5.4. Monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA _____ 014122
N: PL _____ 050
ASSINATURA /

5.5. Serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;

6. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

6.1.1. A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

6.1.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.

6.3. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

7. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o preço unitário, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N:Flu. 0111/92
N:Fl. 081
ASSINATURA

9.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

10.2 Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

10.5 Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

10.7 Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

10.8 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;

10.9 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

10.10 Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

11. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

11.1 Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N:Proc _____
N:FL _____
ASSINATURAS _____

11.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.7 Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

11.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

11.9 Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

11.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.11 Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FHL
N: FL
014/22
083
ASSINATURA

11.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

11.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.14 Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

11.16 É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria Fazenda do Município;

11.17 A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria da Fazenda do Município;

11.18 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

11.19 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

11.19 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

11.21 A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.519/1902.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N:
N: PL
ASSINATURA

13. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.1907;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;
- d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

15.1.1 - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

15.2 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: INCL 0111/28
N: PL 085
ASSINATURA

contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

15.3 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

15.4 - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referidos itens;

15.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

16. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

16.1 O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.

16.2 Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

17.1. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 044/22
 N: FL 086 -
 ASSINATURA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.M.M. 014/28
N: PL 082

ASSINATURA

EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MARANHÃO



N: PNUC _____ 014192
N: PL _____ 088
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da CI nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes **incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição **ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de



N: PKM 014122
N: PL 089
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



N: PML _____ 014/22
 N: PL 090
 ASSINATURA / AM

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a)
 (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de
 /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
 representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de
 Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante
 denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
, sediado(a) na, em doravante
 designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da
 Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº,
 tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às
 disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e
 na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de
 janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº
/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



N: FOLHA _____
N: PL _____
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL: _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



N: PNUC
N: FL

014/22
092
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: FmL 014122
N: FL 093
ASSINATURA

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXX/UF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNU 014/22
N: PL 094
ASSINATURA / [Handwritten Signature]

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

MANUATA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haïckel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC 014122
N: FL 095
ASSINATURA JMM

PROCESSO N.º 014/2022

Requerente: Sec. Mun. de Cultura.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico. Aprovado. Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Favorável.

PAREÇER JURÍDICO Nº 025/2022 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA.**

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Cotação de Preços.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.

2. **Da Escolha da Modalidade:**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PML _____ 014122
N: PL _____ 0992
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a Isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

¹ TCU, Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU, Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PML - 014/22
N: FL - 023
ASSINATURA /AM

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto toma-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555/2000.

3. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PML 014122
N: FL 098
ASSINATURA / [Handwritten Signature]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: Mm 014122
N: FL 099
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

- XIV – condições de pagamento (...);
- XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PML 014122
N: PL 100
ASSINATURA

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...]

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

4. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ DISPOSITIVO:

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ É o parecer. Sub Censura:

✓ ENCAMINHAMENTO:

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022.


Eliton Kassio Moraes Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014192
N: FL. 203
ASSINATURA /

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:00M DO DIA 15/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 22/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:	09H:00M DO DIA 22/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 25/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 25/02/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	DIEGO MACIEL BARBOSA
LICITAÇÃO COM CONTENDO COTAS RESERVADAS DE 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	



N: PROC. 014/22
N: FL. 103
ASSINATURA / [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.09.00.08.122.0003.2070 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso: 1.500.00

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

[Signature]



N: PROC _____

N: FL _____

ASSINATURA

014122
401
AM**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



N: PROC. 014122
N: FL. 105
ASSINATURA / [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. _____
N: FL _____

014122

ASSINATURA /

sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Halckel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014137
N: FL. 127
ASSINATURA [assinatura]

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PÁG. 011122
N: FL. 108
ASSINATURA

- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



N: PROL. 011122
N: FL. 100
ASSINATUR... JAA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



N: PML 014199
N: FL 110
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PLOX 09/11/22
N: PL 111
ASSINATURA

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



N: PNUC _____ 094122
N: FL _____ 170
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias úteis** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PIOC. 044122
N: PL. 112
ASSINATURA AM

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P.M.D.C. 09/11/22
N: FL. 1234
ASSINATURA

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



N: PROC. 014123
N: FL. 115
ASSINATURA ✓

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento de identificação comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



N: PROC 094192
N: FL 116
ASSINATURA JMN

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Halckel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social da empresa, bem como de seus sócios, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 014192
N: FL. 113
ASSINATURA MM

9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



N: PROC. 014/22
N: FL. 128
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.10.4. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

- a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;
- b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;
- c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real e Presumido deverão apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.8. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado sede da licitante, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.10.9. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



N: PROC. 014132
N: FL. 119
ASSINATURA [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Quando se tratar de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá estar com a assinatura do signatário reconhecida em cartório.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



N: P.M.C. 012123
N: PL. 150
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



N: PHUL. 011122
N: FL. 121
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



N: PROC. 014/2022
N: FL. 153
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PML - 014192
N: FL. 123
ASSINATURA J. AM

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



N: PML - 014122
N: FL 152
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



N: PROL. 01412 J
N: FL. 225
ASSINATURA JMA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



N: HKM
N: FL

01/11/23
15/11/23
Assinatura

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

Assinatura



N: PKUL 012/93
N: PL 156
ASSINATURA [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

[Handwritten Signature]



N: Insc. _____ 014128
N: FL. _____ 428
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o **Município de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



N: PROC _____
N: FL _____

014/22
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.



N: PROC _____ 014128
N: PL _____ 139
ASSINATURA *JAM*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



N: PML _____ 014/122
N: FL _____ 130
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



N: P.M.C. 014128
N: FL 137
ASSINATURA AMM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia/MA, em 18 de outubro de 2022.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2022 de 04/01/2022)



N: PROC. 011128
N: FL. 422
ASSINATURA [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento “Bloco Comida na Mesa” pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.

02 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento “Bloco Comida na Mesa” pelo município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, anexo a este expediente.

2.2. O objeto a ser contratado atenderá exclusivamente à data festiva do evento “Bloco Comida na Mesa”, que é uma ação social visando proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social as pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade e vulnerabilidade em virtude das consequências da nova variante “Ômicron” do vírus COVID-19.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se também pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio de ações sociais.

03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I						
1	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens Integras e resistentes, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens Integras e resistentes, validade minima de 90 dias a partir da data de entrega.	AMPLA CONCORRÊNCIA A	2.250	UNID.	65,33	146.992,50

[Handwritten Signature]



N: PROC. 044122
N: FL. 153
ASSINATURA AAA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como



N: PROC. _____ 011133
 N: FL. _____ 124
 ASSINATURA / *AAA*

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	<p>degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g.</p>					
2	<p>Cesta Basica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos. Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade.</p>	<p>COTA RESERVADA 25% ME/EPP</p>	750	UNID.	65,33	48.997,50

[Handwritten Signature]



N: PROC. 014139
 N: PL 135
 ASSINATURA AM

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

<p>constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 8,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml, SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84g.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL GRUPO I						195.990,00
-----------------------------	--	--	--	--	--	-------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II						
3	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento. O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco	ESCLUSIVO ME/EPP	4	DIÁRIA	10.333,33	41.333,32



N: PML 0111/28
 N: PL 136
 ASSINATURA [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.					
4	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	ESCLUSIVO ME/EPP	4	DIÁRIA	5.633,33	22.533,32
VALOR GLOBAL GRUPO II						63.866,64
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO III						
5	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.	ESCLUSIVO ME/EPP	100	UNID.	32,65	3.265,00
VALOR GLOBAL GRUPO III						3.265,00
VALOR GLOBAL GRUPOS						263.121,64

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos:

4.1 A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.

4.2 As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos eventos:

4.2.1. Execução do Evento

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para sua realização, tais como:

[Signature]



N: PROC. _____

N: PL. _____

ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

a) Recursos Humanos

Equipe de profissionais com experiência em eventos.

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;
- c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;
- c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;
- c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);
- c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.
- c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

b) Equipamentos

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.

Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar a disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

c) Decoração e Sinalização

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

d) Instalações e Montagens

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

e) Mobiliário e Estruturas Temporárias

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.



N: PNUC _____ 01/11/22
N: PL _____ 138
ASSINATURA / AM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

f) Material de Consumo

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

4.2.2. Finalização do Evento

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

4.2.3. Avaliação do Evento

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

5. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução do evento a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

5.1. Elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;

5.2. Identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;

5.3. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infra-estrutura física e logística para a realização de eventos;

5.4. Monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

5.5. Serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;

6. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e



N: PAVL _____ 014192
N: PL _____ 159
ASSINATURA *AM*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

6.1.1. A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

6.1.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.2. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, **serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.**

6.3. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

7. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **preço unitário**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

9.1. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Termo de Referência, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;



N: HKUL
N: PL

014122

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.2 Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

10.5 Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

10.7 Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

10.8 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;

10.9 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

10.10 Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

11. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

11.1 Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.

11.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

11.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo



N: PMA _____ 011/22
N: FL _____ 142
ASSINATURA _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.7 Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

11.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

11.9 Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

11.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.11 Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

11.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

11.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



N: P.M. 014/28
N: P.L. [Handwritten initials]
ASSINATURA [Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.14 Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

11.16 É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria Fazenda do Município;

11.17 A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria da Fazenda do Município;

11.18 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

11.19 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

11.19 Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

11.21 A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.519/1902.

13. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

13.1 O executor nomeado para a fiscalização do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

13.2 O Executor solicitará à licitante contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da



N: PAVL _____ 014/28
N: PL _____
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.1907;

- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;
- d) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

15.1.1 - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

15.2 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

[Handwritten Signature]



N: PHL
N: FL

ASSINATURA

Handwritten signature and initials

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

15.3 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

15.4 - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referidos itens;

15.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

16. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

16.1 O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.

16.2 Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

17.1. O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMLL _____ 01/11/22
 N: PL _____ 145
 ASSINATURA / [Signature]

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE

[Signature]



N: PMA - 01/11/2018
N: PL - 140
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, _____/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA _____ 014122
N: PL _____ 123
ASSINATURA _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PHL 014128
N: PL 1113
ASSINATURA AM

- falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PAUL _____ 014154
 N: PL _____ 149
 ASSINATURA _____ AMM

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.: ()



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PNUC _____
N: FL. _____
ASSINATURA _____

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMA - 011122
N: PL - 154
ASSINATURA

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: P... 014/22
N: PL 15
ASSIN. ...

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PMLA
N: PL

ASSINATURA

01/11/20
153
AM

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXX/UF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PML

N: FL

01/11/22
15/11/22
AM

ASSINATURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 198 :: QUINTA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

N: PROC. 011128
N.R. 125
ASSINATURA

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 23 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 23 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove

horas) do dia 24 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14h:00m (quatorze horas) do dia 24 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6acca1a395942cac7eab1dcc63442a5d079f49d4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

N: PROC. _____

N: PL _____

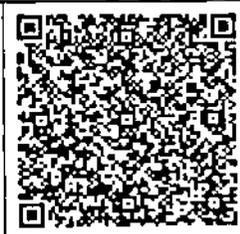
014/22

156

ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6acca1a395942cac7eab1dcc63442a5d079f49d4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



N: PROC 014133
N.R. 155
ASSINATURA



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 24 de fevereiro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas Secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 24 de fevereiro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de preço para eventual e futura contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 25 de fevereiro de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, locação de veículo modelo caminhão trio elétrico e confecção de camisas estampadas tipo abadá a serem utilizados no evento "Bloco Comida na Mesa" pelo Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 08 de fevereiro de 2022. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão do remanescente da construção de um ginásio e área de laser na sede do município de São Francisco do Brejão (MA). **ABERTURA:** 03 de Março de 2022

às 08.00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão - MA. **GENILSON ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 - PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2022**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br>. Ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, São João do Paraíso - MA, em 08 de fevereiro de 2022. **Iilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 - PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2022**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma FLETRO-NICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br>. Ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, São João do Paraíso - MA, em 08 de fevereiro de 2022. **Iilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro.**



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ. 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara Nº 02 - Quadra 024 - Centro - Santa Luzia - MA
CEP. 65360-000 - Fone (98) 98277 4623

Nº PROC. 014/22
Nº FL. 159
ASSINATURA M

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA,
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

PROPOSTA ADEQUADA

Prezados Senhores,

Propomos à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA pelo preço total abaixo declinado nas condições estabelecidas, a prestar os serviços, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- CPL
O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

O prazo de execução dos serviços será de acordo com o edital

Outras informações:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: J I MARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/000108
NOME FANTASIA: GIM MARQUES SERVIÇOS
ENDEREÇO: Avenida Tabajara nº 02, Quadra 024 - Centro
CEP: 65.390-000 - MUNICÍPIO: Santa Luzia - Maranhão
TELEFONES: (98) 98100-8838 / (98) 98277-4623
CONTATO: José Ierlandio Marques
EMAIL: marques.igim@gmail.com

DADOS DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
NOME: José Ierlandio Marques
RG: 074373422021-9 CPF: 621.891.403-82
ENDEREÇO: AV. Newton Belo nº 85, Centro Santa Luzia- MA.
CARGO: EMPRESÁRIO ADMINISTRADOR.
CONTATOS: (98) 98100-8838 / (98) 98277-4623

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
Agência: 2581-X Conta Corrente: 40.235-4 - J I MARQUES - EPP

ITE M	DESCRIÇÃO	LC 123/06	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
GRUPO II						



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ: 24.630.431/0001-08
 Av. Tabajara, Nº 02 - Quadra 024 - Centro - Santa Luzia - MA.
 CEP. 65390-000 - Fone: (96) 98277 4623

Nº PROC. 012125
 Nº FL. 160
 ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

3	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento. O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido. MARCA PROPRIA	DIARIA	ESCLUSIVO ME/EPP	4	R\$ 10.015,00	R\$ 40.060,00
4	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w. MARCA PROPRIA	DIARIA	ESCLUSIVO ME/EPP	4	R\$ 5.633,00	R\$ 22.532,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LC 123/06	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR GLOBAL GRUPO III						R\$ 62.592,00
5	Confecções de camisas estampadas sem mangas em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BOCO COMIDA NA MÊS", nas costas o Brasão do município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados. MARCA PROPRIA		ESCLUSIVO ME/EPP	100	32,50	3 250,00
VALOR GLOBAL GRUPO III						R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL GLOBAL GRUPOS II, III						R\$ 65.842,0

Valor total da Proposta: R\$ 65.842,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e Quarenta e dois reais)

Santa Luzia - MA, 25 de Fevereiro 2022.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 JOSÉ IERLANDIO MARQUES
 CPF: 621.891.403-82
 REPRESENTANTE LEGAL

J. I. Marques - EPP
 CNPJ: 24.630.431/0001-08
 José Ierlandio Marques
 Santa Luzia - MA

[Handwritten Signature]

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
Fone: (98) 982878312

Nº PROC. 014122
Nº FL. 107
ASSINATURA AM

PROPOSTA DE PREÇOS – READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS	
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	
CNPJ: 26.576.557/0001-69	
INSC. EST.: 125090803	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AV ROSEANA SARNEY, SN	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTA LUZIA – MA
CEP: 65.390-000	E-MAIL: juniorrpm11@hotmail.com
TELEFONE: (98) 991786406	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 46.651-4
Nº DA AGÊNCIA: 2581-X	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<p>Cesta Básica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250</p>	UND	2.250	56,70	127.575,00

Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA – CEP: 65.390-000
CNPJ: 26.576.557/0001-69, Inscrição Estadual: 12.509.080-3, Fone: (98) 982878312

Raimundo

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME

CNPJ: 26.576.557/0001-69

Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA

Fone: (98) 982878312

PROC. 0141
 Nº FL 702
 ASSINATURA / AM

	<p>gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.</p>				
2	<p>Cesta Básica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não</p>	UND	750	56,70	42.525,00 197

Raimundo

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
Fone: (98) 982878312

Nº PROC. 014132
Nº FL. 463
ASSINATURA *AMW*

deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM OLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descarnada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.			
VALOR TOTAL			170.100,00
cento e setenta mil e cem reais			

A EMPRESA: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR** DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia – MA, 25 de fevereiro de 2022.



RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF: 041.038.163-25
PROPRIETÁRIO



Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA – CEP: 65.390-000
CNPJ: 26.576.557/0001-69, Inscrição Estadual: 12.509.080-3, Fone: (98) 982878312

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26576557000169

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 09:00:34

Data da última atualização: 09/02/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

N: P... 02/02/22
 N: R. ...
 ASSINATURA: ...

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04103816325

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 14:54:59

Data da última atualização: 07/02/2022 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Limpado

PA

N:PRU: 04/192
N:R: 165
ASSINATURA: *AM*

10/02/2022 09:46

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26576557000169

LIMPAR

Data da consulta: 10/02/2022 09:44:49
Data da última atualização: 09/02/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	----------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

N: PRCC 011152
N: PL 162
ASSINATURA [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

07/02/2022 15:50

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04103816325

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2022 15:44:25
Data da última atualização: 07/02/2022 12:00:08

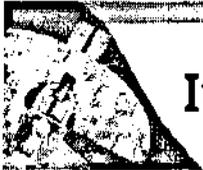
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Portugal

PA

N: PRL. — 011132
N: PL. 163
ASSINATURA: *[Signature]*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PRAZ. — 014122
N: PL. — 162
ASSINATURA *[assinatura]*

Certifico que nesta data (10/02/2022 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.576.557/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.0946.BDED.6222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N: PNUC. 014/22
N: PL. 1503
ASSINATURA [assinatura]

Certifico que nesta data (07/02/2022 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.038.163-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6201.6A60.31D6.3936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



N: PROC. 014132
N: PL. 190
ASSINATURA TEA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **26.576.557/0001-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:28 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OTB1100222094828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



N: PROC. — 014127
N: FL. 127
ASSINATURA AM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **041.038.163-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:20 do dia 07/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PMTE070222155420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. 014122

N: PL. 172

ASSINATURA AAW

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2022 09:52:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**
CNPJ: **26.576.557/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. — 014127
N: PL 125
ASSINATURA: *ATA*

ATA

ATA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

N: PROC _____ 014/22
N: PL _____ 1314
ASSINATURA *AM*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME		Protocolo: MAC2000578336	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102130181	CNPJ: 26576557000169	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 21/11/2016
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21102130181	21/11/2016	INSCRIÇÃO	
0100678274	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/03/2020, às 08:50:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ND7HNF9N.



MAC2000578336

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

AM

Raimundo Mota Junior



N: PREG - 014122
N: PL - 175
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR			
PAÍS DE ORIGEM BRASILEIRA		ESTADO DE ORIGEM SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) XXX		
FILHOS (pai) RAIMUNDO PEREIRA MOTA		FILHOS FLAZ COSTA ALMEIDA DAMACENA	
CPF (Número de Identificação Pessoal) 17.06/1995	CPF (Número de Identificação Profissional) 0222407420027	UF SESP	UF (Número) MA 011.038.163-25
TIPO DE PADRÃO (de acordo com o tipo de atividade - substitua no caso de novo) XXX			
ENDEREÇO (rua, quadra, bairro, etc.) AVENIDA ROSEANA SARNEY			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 09011 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, quadra, bairro, etc.) AVENIDA ROSEANA SARNEY			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar na Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	UF (Número) BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4712100, 4723700, 8122200		Descrição do Objeto 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSMISSÃO DE SEU REGISTRO PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 01/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Raimundo Pereira Mota Junior</i>	

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA1160000497828

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 18:41 SOB Nº 21102130181.
PROTOCOLO: 160678242 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602566419. NIRE: 21102130181.
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Raimundo Pereira Mota Junior

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, estabelecido(a) na AVENIDA ROSEANA SARNEY, SN, CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP: 65390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Luzia - MA, 01/11/2016

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2016 18:41 SOB Nº 20160678234.
PROTOCOLO: 160678234 DE 21/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602566400. NIRE: 21102130181.
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

**RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PRAZ.

N: PL

ASSINATURA

04/12/16
AM

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, brasileiro, natural de Santa Luzia (MA), solteiro, nascido em 17 de junho de 1995, empresário, **RG n° 022240742002-7 SSP/MA e CPF n° 041.038.163-25**, residente e domiciliada na **Rua Travassos Furtado, n.º 32, CENTRO, SANTA LUZIA-MA, CEP 65.390-000.**; Empresário individual, sob o nome empresarial **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME**, com sede à Av. Roscana Sarney, s/nº, Bairro Centro, Santa Luzia – MA., CEP 65.390-000., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n.º 21102130181 em 21/11/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.576.557/0001-69, resolve assim, alterar como empresária individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica alterado o capital que era de R\$ 100.000,0 (Cem Mil Reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Segunda – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;

46.32-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;

46.32-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS;

46.32-0-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

46.33-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;

46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;

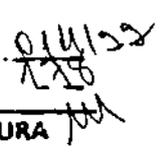
46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;

Raimundo Pereira Mota Junior

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. 0111/22

N: FL. 128

ASSINATURA 

46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS;

46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;

46.35-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE;

46.37-1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A empresa usara com nome de fantasia: Distribuidora 5 irmãos.

**MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob nome RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR -ME, com sede à Av. Roseana Sarney, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário individual tem como atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

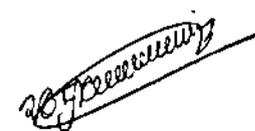
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;

46.31-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;

46.32-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS;

46.32-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS;

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. 014123

N: PL. 129

ASSINATURA

46.32-0-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;

46.33-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

46.33-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;

46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;

46.34-6-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;

46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS;

46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;

46.35-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

46.37-1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única.

Santa Luzia -MA, 06 de Abril de 2020.

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Empresário





N: PROC. _____
 N: FL. _____
 ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

[Assinatura]

[Assinatura]

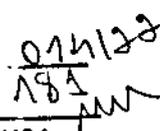
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020 16:04 SOB Nº 20200255606.
 PROTOCOLO: 200255606 DE 02/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001478192. NIRE: 21102130181.
 RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CNPJ: 26.576.557/0001-69

N: PACC _____ 014/22
N: PL _____ 183
ASSINATURA 

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia - MA, nascido em 17 de junho de 1995, portador do RG nº 0222407420027 SSP/MA e CPF nº 041.038.163-25, residente e domiciliada na Rua Travassos Furtado, nº 32, Centro, Santa Luzia - MA, CEP.: 65.390-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, com sede à Av. Roseana Sarney, s/nº, Bairro Centro, Santa Luzia - MA., CEP 65.390-000., inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102130181 em 21/11/2016 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.576.557/0001-69, resolve assim, alterar como empresária individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica alterado seu objeto para as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercariás e Armazéns.

Atividades Secundárias:

- 46.39-7-01** - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 46.31-1-00** - Comércio Atacadista de Leite e Laticínios;
- 46.32-0-01** - Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados;
- 46.32-0-02** - Comércio Atacadista de Farinhas, Amidos e Féculas;
- 46.32-0-03** - Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada;
- 46.33-8-01** - Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos;
- 46.33-8-02** - Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos;
- 46.34-6-02** - Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados;
- 46.34-6-03** - Comércio Atacadista de Pescados e Frutos do Mar;
- 46.34-6-99** - Comércio Atacadista de Carnes e Derivados de Outros Animais;
- 46.35-4-01** - Comércio Atacadista de Água Mineral;
- 46.35-4-02** - Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante;
- 46.37-1-07** - Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes;
- 47.61-0-03** - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- 4649-4/08** - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;




**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CNPJ: 26.576.557/0001-69**

N: PROC. —

N: PL. —

ASSINATURA

04/11/21
183
MM

4649-4/09 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada;

4789-0/05 - Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários;

4684-2/99 - Comércio Atacadista De Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente (Álcool Etilico, Soda Cáustica, Cloro e Derivados, Oxigênio, Água Destilada, Elementos Não-Petroquímicos ou Carboquímicos, - Petroquímicos Básicos e Intermediários - Amônia, Eteno, Benzeno, Uréia, Cloreto De Vinila, etc.)

Cláusula Segunda – Ficam inalteradas todas as Cláusulas não alcançadas nesta alteração.

F. por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única.

Santa Luzia -MA, 17 de Maio de 2021.

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

CPF n.º 041.038.163-25

Empresário





N: PROC. — 0111/22
N: PL. — 7.85
ASSINATURA: JPM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

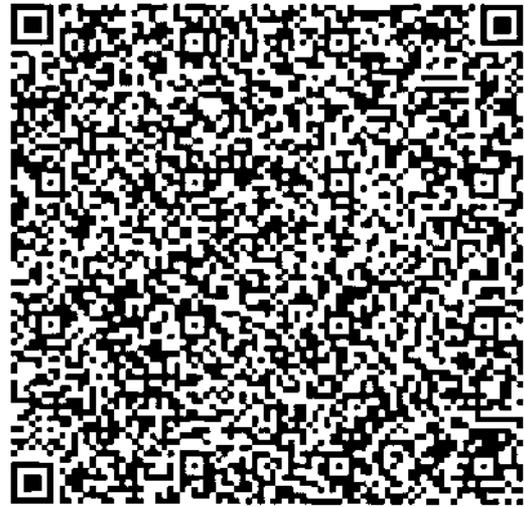
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 16:52 SOB N° 20210654422.
PROTOCOLO: 210654422 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103452298. CNPJ DA SEDE: 26576557000169.
NIRE: 21102130181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731750965

NOME: RAIMUNDO VERSINA SETHA JUNIOR
 DOC. IDENTIFICADOR SERPRO: 000248742-1107 SERP MA
 CN: 041.038.163-25 DATA NASCIMENTO: 17/06/1995
 PLACAO: RAIMUNDO VERSINA MUTA
 RUA: RUA COSTA ALMEIDA BANACENA
 PERMISSÃO: ACC CAT. MAO P
 N° REGISTRO: 1731750965 VALIDADE: 17/06/2025 1° HABILITAÇÃO: 17/06/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raimundo Versina SETHA JUNIOR*
 LOCAL: SÃO JOSÉ - MA DATA EMISSÃO: 12/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 16171893105
 MARANHÃO MA008427000



Handwritten signature

Handwritten signature

N: PRCC. 0144/22
N: PL. 485
ASSINATURA /

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201747137	
NIRE 21102130181 CNPJ 26.576.657/0001-69		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ROSEANA SARNEY, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220173451	08/02/2022	BALANÇO
002	20210654422	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210479868	05/04/2021	BALANÇO
223	20200393499	05/06/2020	BALANÇO
002	20200255606	07/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160678234	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102130181	21/11/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 12:48:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3UJOAMY.



MAC2201747137

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR			Protocolo: MAC2201747048
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102130181	CNPJ 26.576.557/0001-69	Arquivamento do Ato de inscrição 21/11/2016	Início de Atividade 21/11/2016
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº SN, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, - PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREA, CLORETO DE VINILA, ETC.).			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 7/05/2021		Número 20210654422	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR		CPF: 041.038.163-25	
Identidade: 0222407420027		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 08:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHEGG3AQ.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Ricardo Diniz Dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N: PROC.

N: PL.

ASSINATURA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 26.576.557/0001-69
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 21/11/2016

NOME EMPRESARIAL

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS

 PORTE
 ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Dispensada *)
 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV ROSEANA SARNEY

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CEP

65.390-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA LUZIA

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3653-5253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 10:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PRCO 014123
N: PL 788
ASSINATURA AM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CNPJ: 26.576.557/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:09 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **84A8.BDFB.6FC5.BD34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PRLC
N: PL

014122

1.599

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**
CPF: **041.038.163-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:33 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **662C.92A2.FD93.A8AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

N: PROC

N: PL

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.576.557/0001-69

Razão Social: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR ME

Endereço: AV ROSEANA SARNEY SN / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

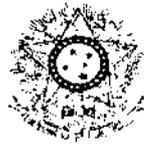
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301385483530325

Informação obtida em 20/02/2022 18:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 014129
N: PL. 194
ASSINATURA MM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.576.557/0001-69

Certidão nº: 57983138/2021

Expedição: 28/12/2021, às 23:46:07

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.576.557/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Raimundo Pereira Mota Junior

MM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC
N: FL

ASSINATURA

014/2021
103
AM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

CPF: 041.038.163-25

Certidão nº: 57975317/2021

Expedição: 28/12/2021, às 17:28:24

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.038.163-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Raimundo

[Assinatura]



N: PROC _____

N: PL _____

ASSINATURA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS)

CNPJ: 26.576.557/0001-69

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/02/2022, às 11h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4V0IK6g.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Raimundo Mota Junior

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PMA
N: PL
014199
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015370/22

Data da

07/02/2022 19:13:20

Inscrição Estadual: 125090803

CPF/CNPJ: 26576557000169

Razão Social: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

||p://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

N: PROC. — 0121/22
N: PL 1915
ASSINATURA [Handwritten Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092040/21

Data da

28/12/2021 23:47:58

Inscrição Estadual: 125090803

CPF/CNPJ: 26576557000169

Razão Social: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, SN CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Najib Haickel, N° 6/N - Centro
CNPJ: 08191001000147

N: PML 014122
N: PL 196
ASSINATURA [Handwritten Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029795 Inscrição Municipal: 34.2129
Contribuinte: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR CPF/CNPJ: 26576557000169
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS
Endereço: AVN ROSEANA SARNEY, SN Complemento: S
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/11/2016 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

- Atividade(s) CNAE
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e
 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

Sócio(s)
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR 04103818325

Emissão: 04-02-2022 09:50:35 Validade: 05/05/2022 Usuário: LEONARDO
Número Controle da Certidão: D624AB02EA482CBA

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Hackel, N° S/N - Centro
CNPJ 05191601000147

N: PROC
N: PL

014/22
193
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento.

Cadastro	000029795	Inscrição Municipal	34.2129
Contribuinte	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	CPF/CNPJ	26576557000169
Nome Fantasia	DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS		
Endereço	AVN ROSEANA SARNEY, SN	Complm	5
Barro	CENTRO	CEP	65390000
Cidade	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.		Data de Abertura	28-11-2016
		Data de Encerramento	0
Atividade	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		

- Atividade(s) CNAE
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
 - Comércio atacadista de leite e laticínios
 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fabricamento e
 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

Sócio(s)

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	04103816325
------------------------------	-------------

Emissão: 04/02/2022 09:50:35 Validade: 05/05/2022 Usuário: LEONARDO
Número Controle da Certidão: D624AB02EA4682CBA


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



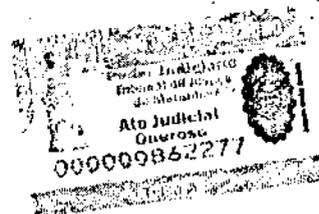


N: PROC. 0111199
N: PL. 195
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR – ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 26.576.557/0001-69, localizada na Av. Roseana Sarney, s/nº, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 17/06/1995, portador do RG: Nº 022240742002-7 SESP/MA e CPF: Nº 041.038.163-25, filho de Raimundo Pereira Mota e Elza Costa Almeida Damacena, residente e domiciliado na Travassos Furtado, nº 32, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu [assinatura] Josane Sousa de Sousa, Matrícula 105624, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, datei e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Darlinge Marinho Leal Rangel**, Secretária Judicial substituta da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

[assinatura]
Darlinge Marinho Leal Rangel
Secretária Judicial sub.da Distribuição



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou arrematador.
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (08) 3654-5581

[assinatura]

N: PROC. _____ 01/11/2021
N: PL _____ 2021
ASSINATURA _____

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIARIO N° 003**

Contém o presente livro 83 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário n° 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, estabelecida no(a) AV ROSEANA SARNEY, n° SN, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no **C.N.P.J. 26.576.557/0001-69** e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o n° 21102130181 por despacho de 21/11/2016.

Santa Luzia-MA, 1 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF n.º 041.038.163-25
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador



Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN. Bairro: CENTRO. Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC

N: PL

ASSINATURA

Pág.: 1 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0118	001	591908	60,00	
11/01/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591908		60,00
20/01/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg Simples Nacional ref. 12/2020	0116	001	462397	2.957,88	
20/01/2021	11101.0001 - Caixa	Pg Simples Nacional ref. 12/2020	0116	001	462397		2.957,88
20/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591909	60,64	
20/01/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591909		60,64
27/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591910	76,00	
27/01/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591910		76,00
28/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591911	150,70	
28/01/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591911		150,70
28/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591912	98,70	
29/01/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591912		98,70
29/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591913	850,80	
29/01/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591913		850,80
30/01/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591914	826,08	
30/01/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Raimundo Mota Junior

N: PULL --- 01/12/21
 N: PL 201
 ASSINATURA

Pág.: 2 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591914		826,08
Totais do mês de Janeiro:						5.080,80	5.080,80
10/02/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 01/2021	0116	001	591798	330,00	
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 01/2021	0116	001	591798		330,00
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591930	1.023,97	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591930		1.023,97
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591931	14.062,12	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591931		14.062,12
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591932	21.042,54	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591932		21.042,54
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591933	1.894,70	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591933		1.894,70
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591934	807,99	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591934		807,99
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591935	7.724,49	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591935		7.724,49
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591936	715,14	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591936		715,14
10/02/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591937	5.589,59	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591937		5.589,59
10/02/2021	11101.0001	- Caixa					

Continua...

Raimundo Pereira Mota Junior

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PRC. — 01/11/21
 N: PL. — 2021
 ASSINATURA JMN

Pág.: 3 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591938	265,41	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591938		265,41
10/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591939	1.991,55	
10/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591939		1.991,55
11/02/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591915	246,12	
11/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591915		246,12
15/02/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591916	60,99	
15/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591916		60,99
15/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591940	350,01	
15/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591940		350,01
15/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591941	2.169,15	
15/02/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591941		2.169,15
17/02/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591917	41,80	
17/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591917		41,80
17/02/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591918	1.863,97	
17/02/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591918		1.863,97
17/02/2021	11603.0001	- Mercadorias					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FISC. — 014192
 N: PL. 503
 ASSINATURA JMM

Pág.: 4 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591919	707,85	
17/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591919		707,85
17/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591920	508,06	
17/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591920		508,06
17/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591921	140,00	
17/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591921		140,00
18/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591837	11.548,28	
18/02/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591837		11.548,28
18/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591942	2.720,43	
18/02/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591942		2.720,43
18/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591943	10.816,18	
18/02/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591943		10.816,18
22/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591922	260,84	
22/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591922		260,84
24/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591923	308,40	
24/02/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591923		308,40
24/02/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

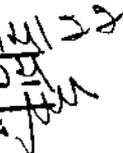
Raimundo Pereira Mota Junior

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC. — 0141/22
N: PL. — 2021ASSINATURA 

Pág.: 5 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/02/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591924	182,50	
24/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591924		182,50
24/02/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591925	445,00	
24/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591925		445,00
25/02/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591926	341,50	
25/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591926		341,50
25/02/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591927	74,70	
25/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591927		74,70
26/02/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591928	1.872,48	
26/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591928		1.872,48
27/02/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591929	303,50	
27/02/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591929		303,50
28/02/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 02/2021	0116	001	591813	82.721,55	
28/02/2021	41105.0001 - Vendas à Vista	Rec.receita de serviços nf 02/2021	0116	001	591813		82.721,55
28/02/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 02/2021	0116	001	591826	3.735,70	
28/02/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 02/2021	0116	001	591826		3.735,70
Totais do mês de Fevereiro:						176.866,51	176.866,51
01/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...



Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Pág.: 6 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591838	300,22	
01/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591838		300,22
01/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0118	001	591839	392,86	
01/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591839		392,86
01/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591840	440,32	
01/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591840		440,32
03/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591841	171,56	
03/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591841		171,56
03/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591842	129,48	
03/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591842		129,48
05/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591843	509,24	
05/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591843		509,24
08/03/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591844	455,20	
08/03/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591844		455,20
09/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						

N: PRLC - 01/11/22
 N: PL. 205
 ASSINATURA

Continua...

N: PROC
N: FL

ASSINATURA

Pág.: 7 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591845	68,53	
09/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591845		68,53
09/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0118	001	591846	68,53	
09/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591846		68,53
10/03/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	0116	001	591799	330,00	
10/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2021	0116	001	591799		330,00
10/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591865	2.050,83	
10/03/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591865		2.050,83
10/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591866	16.733,52	
10/03/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591866		16.733,52
11/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591847	404,10	
11/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591847		404,10
11/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591867	2.898,48	
11/03/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591867		2.898,48
11/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591868	17.041,12	
11/03/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591868		17.041,12
11/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591869	1.625,74	
11/03/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591869		1.625,74

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC

N: FL

ASSINATURA

Pág.: 8 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
11/03/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591870	7.224,69	
11/03/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591870		7.224,69
11/03/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591871	2.787,29	
11/03/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591871		2.787,29
11/03/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591872	2.695,40	
11/03/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591872		2.695,40
11/03/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591873	2.840,20	
11/03/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591873		2.840,20
11/03/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591874	2.316,15	
11/03/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591874		2.316,15
12/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591848	80,70	
12/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591848		80,70
15/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591849	113,70	
15/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591849		113,70
15/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> SUPER LTDA	0116	001	591854	45.001,45	
15/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> SUPER LTDA	0116	001	591854		45.001,45
15/03/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591875	5.756,64	

Continua...



N: Fme
N: FL
ASS:

01/12/21
208
mm

Pág.: 9 de 82

Fortes Contábil

Livre Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591875		5.756,64
16/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591850	107,17	
16/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591850		107,17
17/03/2021	21301.0010	- Simples a Recolher Pg. Prov simples Das ref. 02/2021	0116	001	591785	3.735,70	
17/03/2021	11101.0001	- Caixa Pg. Prov simples Das ref. 02/2021	0116	001	591785		3.735,70
18/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591851	41,40	
19/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591851		41,40
19/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591852	1.531,72	
19/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591852		1.531,72
19/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591853	1.182,16	
19/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591853		1.182,16
22/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591855	56,98	
22/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591855		56,98
23/03/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadorina para comercialização NFe n.º <Número> COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST	0116	001	591856	3.338,02	
23/03/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST	0116	001	591856		3.338,02
23/03/2021	11603.0001	- Mercadorias					

Continua...

Raimundo Mota Junior

N: PRC
N: PL

ASSINATURA

Pág.: 10 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> DISTRIBUIDORA PARIS LTDA	0116	001	591857	738,40	
23/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> DISTRIBUIDORA PARIS LTDA	0116	001	591857		738,40
23/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591858	232,20	
23/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591858		232,20
23/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591859	40,20	
23/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591859		40,20
24/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591860	160,20	
24/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591860		160,20
25/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591861	230,05	
25/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591861		230,05
25/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591862	237,00	
25/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591862		237,00
29/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> DISTRIBUIDORA PARIS LTDA	0116	001	591863	937,20	
29/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> DISTRIBUIDORA PARIS LTDA	0116	001	591863		937,20
30/03/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC. — 0111/21

N: FL. 210

ASSINATURA

Pág.: 11 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591864	208,16	
30/03/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591864		208,16
31/03/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 03/2021	0116	001	591827	3.386,45	
31/03/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2021	0116	001	591827		3.386,45
		Totais do mês de Março:				128.598,96	128.598,96
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591876	7.348,50	
01/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591876		7.348,50
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591877	7.348,50	
01/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591877		7.348,50
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591878	7.348,50	
04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591878		7.348,50
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591879	7.348,50	
01/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591879		7.348,50
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591880	9.798,00	
01/04/2021	11101.0001 - Caixa						

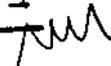
Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PHAC - 214/22
 N: PL - 211
 ASSINATURA 

Pág.: 12 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591880		9.798,00
01/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591881	9.798,00	
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591881		9.798,00
01/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591882	9.798,00	
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591882		9.798,00
01/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591883	9.798,00	
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591883		9.798,00
01/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591884	9.798,00	
01/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591884		9.798,00
03/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591885	591,02	
03/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591885		591,02
03/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591886	247,92	
03/04/2021	11101.0001 - Caixa						





Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FOL - 014/22
 N: PL - 3.13
 ASSINATURA

Pág.: 13 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591886		247,92
05/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591887	79,99	
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591887		79,99
05/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591888	44,40	
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591888		44,40
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591953	14.438,29	
05/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591953		14.438,29
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591954	1.582,74	
05/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591954		1.582,74
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591955	10.048,13	
05/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591955		10.048,13
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591956	2.899,14	
05/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591956		2.899,14
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591957	1.981,14	
05/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591957		1.981,14
05/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591958	1.899,69	
05/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591958		1.899,69
06/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PROC - 012/19
N: FL. 313
ASSINATURA

Pág.: 14 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591889	159,60	
06/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591889		159,60
06/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591890	738,26	
06/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591890		738,26
08/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591891	463,12	
08/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591891		463,12
08/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591892	257,50	
08/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591892		257,50
09/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591893	252,09	
09/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591893		252,09
09/04/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591894	532,92	
09/04/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591894		532,92
09/04/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591959	13.401,13	
09/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591959		13.401,13
10/04/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	0116	001	591800	330,00	
10/04/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 03/2021	0116	001	591800		330,00
15/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...



N: Insc. 014/99
 N: PL. 514
 ASSINATURA

Pág.: 15 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591895	247,60	
15/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591895		247,60
15/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591896	399,10	
15/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591896		399,10
15/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591897	681,10	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591897		681,10
16/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591898	269,50	
16/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591898		269,50
17/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591899	1.788,78	
17/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591899		1.788,78
19/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591900	131,60	
19/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591900		131,60
20/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591901	162,30	
20/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591901		162,30
20/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: *mm* 011102
 N: FL. 515
 ASSINATURA *mm*

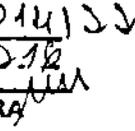
Pág.: 16 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591902	440,85	
20/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591902		440,85
21/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591903	1.104,98	
21/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591903		1.104,98
22/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591904	2.562,20	
23/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591904		2.562,20
23/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591905	1.282,94	
23/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591905		1.282,94
23/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591906	311,87	
23/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591906		311,87
23/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591907	193,40	
23/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591907		193,40
26/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591944	163,50	
26/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591944		163,50
26/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						

mm
 ASSINATURA

Continua...

N: Pneu 014133
 N: FL. 212
 ASSINATURA 

Pág.: 17 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591945	955,00	
26/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591945		955,00
26/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591960	594,97	
26/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591960		594,97
26/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591961	3.144,00	
27/04/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591961		3.144,00
27/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591946	173,37	
27/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591946		173,37
27/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591947	563,90	
27/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591947		563,90
27/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591948	112,78	
27/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591948		112,78
27/04/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591949	394,73	
27/04/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591949		394,73
27/04/2021	11101.0001 - Caixa						


 Raimundo

Continua...

N: PROC. 014129
 N: FL. 213
 ASSINATURA

Pág.: 18 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591962	1.063,11	
27/04/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591962		1.063,11
27/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591963	7.290,44	
27/04/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591963		7.290,44
27/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591964	906,43	
27/04/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591964		906,43
27/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591965	8.169,54	
27/04/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591965		8.169,54
30/04/2021	34501.0012	- Simples Nacional - DAS Vr.simples ref. 04/2021	0116	001	591828	3.809,54	
30/04/2021	21301.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 04/2021	0116	001	591828		3.809,54
30/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591950	92,37	
30/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591950		92,37
30/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591951	161,70	
30/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591951		161,70
30/04/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591952	446,36	
30/04/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	591952		446,36
Totais do mês de Abril:						165.949,04	165.949,04
03/05/2021	11603.0001	- Mercadorias					

Raimundo Mota Junior

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FVUC

N: FL

ASSINATURA

0111/22

215

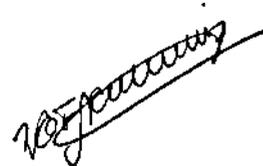
AAA

Pág.: 19 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591966	697,71	
03/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591966		697,71
03/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591967	3.056,71	
03/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591967		3.056,71
03/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591968	26,94	
03/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591968		26,94
04/05/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. Prov simples Das ref. 03/2021	0116	001	591786	3.386,45	
04/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Prov simples Das ref. 03/2021	0116	001	591786		3.386,45
04/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591969	646,05	
04/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591969		646,05
04/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591970	41,00	
04/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591970		41,00
05/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591971	73,40	
05/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591971		73,40
05/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591998	4.402,49	
05/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591998		4.402,49
05/05/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...



N: PROC. — 014133
 N: FL. — 219
 ASSINATURA

Pág.: 20 de 82
 Fortes Contábil

J Nº. 3

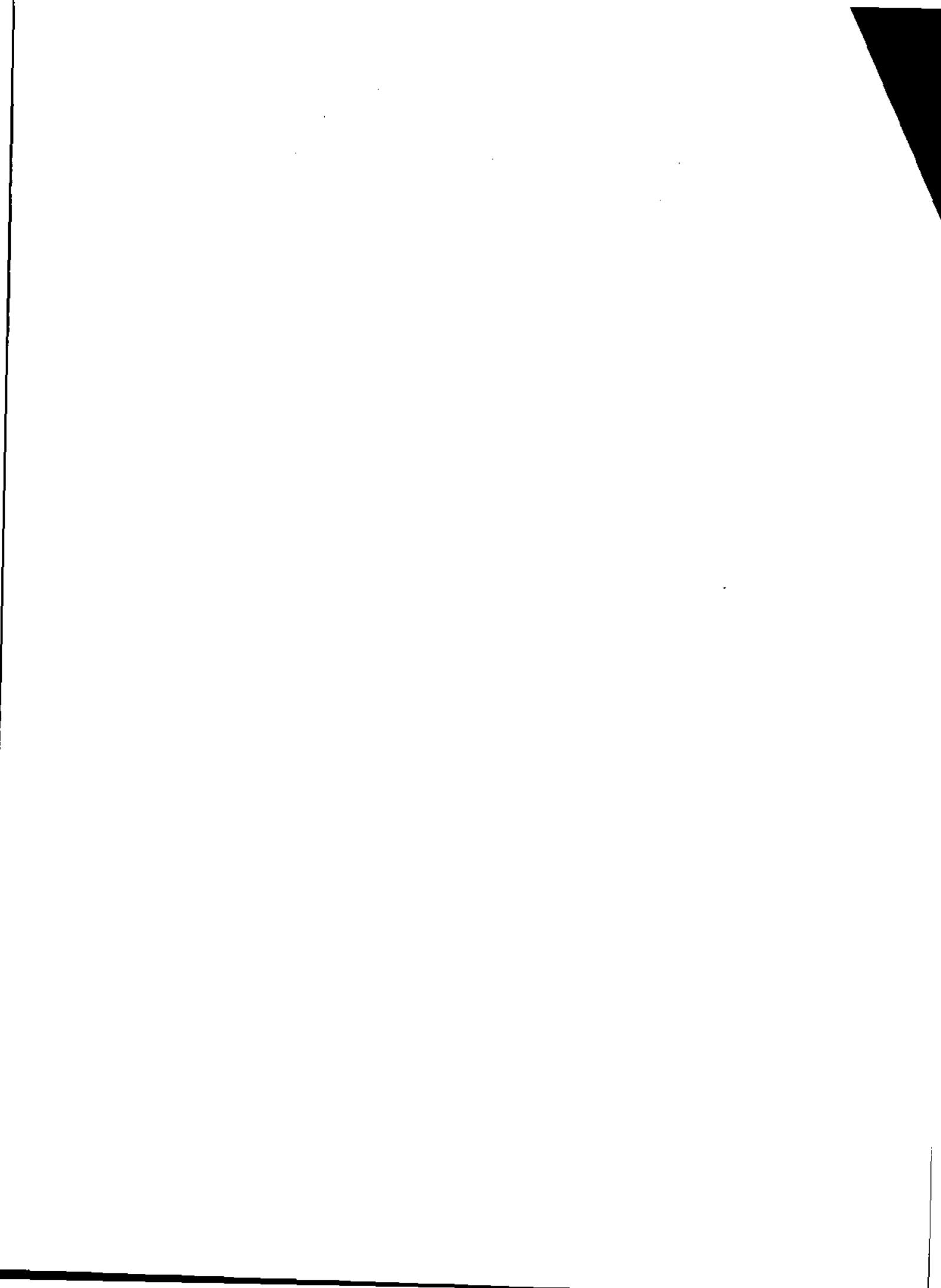
MUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

1/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

DATA	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591999	1.781,14	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	591999		1.781,14
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592000	20.590,36	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592000		20.590,36
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592001	3.043,10	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592001		3.043,10
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592002	1.071,50	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592002		1.071,50
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592003	2.756,24	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592003		2.756,24
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592004	2.515,94	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592004		2.515,94
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592005	4.313,19	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592005		4.313,19
05/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592006	11.264,28	
05/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592006		11.264,28
06/05/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591972	338,34	
06/05/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591972		338,34

Continua ..



Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PML 014132
 N: PL 250
 ASSINATURA:

Pág.: 21 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592007	1.246,54	
06/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592007		1.246,54
08/05/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591973	47,08	
08/05/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591973		47,08
09/05/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contábil ref. 04/2021	0116	001	591801	330,00	
10/05/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contábil ref. 04/2021	0116	001	591801		330,00
12/05/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591974	108,56	
12/05/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591974		108,56
12/05/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592008	2.970,24	
12/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592008		2.970,24
12/05/2021	11101.0001	- Caixa Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592009	801,13	
12/05/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592009		801,13
13/05/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591975	597,90	
13/05/2021	11101.0001	- Caixa Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591975		597,90
13/05/2021	11603.0001	- Mercadorias Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591976	47,45	
13/05/2021	11101.0001	- Caixa					


 RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Continua...

N: PNUC
N: FL

014122

227

ASSINATURA

Pag.: 22 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591976		47,45
13/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591977	5,65	
13/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591977		5,65
13/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591978	190,50	
13/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591978		190,50
13/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591979	86,00	
13/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591979		86,00
14/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591980	395,09	
14/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591980		395,09
14/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591981	1.302,62	
14/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591981		1.302,62
14/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591982	83,25	
14/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591982		83,25
19/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livre Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PMLA 014122
 N: PL 323
 ASSINATURA

Pág.: 23 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591983	657,65	
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591983		657,65
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592011	1.609,87	
19/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592011		1.609,87
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592012	1.604,90	
05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592012		1.604,90
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592013	803,73	
19/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592013		803,73
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592014	4.546,14	
19/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592014		4.546,14
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592015	9.075,59	
19/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592015		9.075,59
19/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592016	9.089,24	
19/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592016		9.089,24
20/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591984	197,74	
20/05/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591984		197,74
20/05/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591985	78,45	
20/05/2021	11101.0001 - Caixa						

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Continua..

N: r.m. 014/22
 N:FL. 552
AM
ASSINATURA

Pág.: 24 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591985		78,45
21/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591986	39,90	
21/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591986		39,90
21/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591987	19,99	
21/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591987		19,99
22/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591988	919,11	
22/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591988		919,11
22/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591989	725,40	
22/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	591989		725,40
23/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591990	436,80	
25/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591990		436,80
25/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591991	1.736,04	
25/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591991		1.736,04
26/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591992	461,40	
26/05/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.573.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: rnu

N: FL.

ASSINATURA

Pág.: 25 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591992		461,40
27/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591993	209,20	
27/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591993		209,20
27/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591994	45,60	
27/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591994		45,60
27/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591995	204,20	
27/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591995		204,20
27/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591996	339,35	
27/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	591996		339,35
27/05/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591997	27,00	
28/05/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	591997		27,00
28/05/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592010	7.030,24	
28/05/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592010		7.030,24
31/05/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 05/2021	0116	001	591829	5.664,19	
31/05/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2021	0116	001	591829		5.664,19
Totais do mês de Maio:						113.738,58	113.738,58
01/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: rnu. 0121/22
 N: FL. 236
 ASSINATURA

Pág.: 26 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592017	1.196,25	
01/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592017		1.196,25
01/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592018	79,80	
01/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592018		79,80
01/06/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592050	2.524,29	
01/06/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592050		2.524,29
01/06/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592051	3.631,05	
01/06/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592051		3.631,05
02/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592019	667,63	
02/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592019		667,63
02/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592020	91,80	
02/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592020		91,80
04/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592021	2.005,91	
04/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592021		2.005,91
04/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592022	140,00	
04/06/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

N: 014/99
 N: 533
 ASSINATURA

Pág.: 27 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592022		140,00
04/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592023	211,09	
04/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592023		211,09
08/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592024	99,60	
08/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592024		99,60
08/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592025	1.399,82	
08/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592025		1.399,82
09/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592026	291,96	
09/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592026		291,96
09/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592027	153,57	
09/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592027		153,57
09/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592028	211,52	
09/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592028		211,52
09/06/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592052	817,98	
09/06/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						

Continua...

N: Inv. 014122
 N: Pl. 228
 ASSINATURA

Pág.: 28 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592052		817,98
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592053	3.485,33	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592053		3.485,33
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592054	1.518,44	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592054		1.518,44
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592055	262,88	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592055		262,88
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592056	2.133,50	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592056		2.133,50
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592057	4.709,16	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592057		4.709,16
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592058	21.301,72	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592058		21.301,72
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592059	863,90	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592059		863,90
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592060	11.076,08	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592060		11.076,08
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592061	375,31	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					

ASSINATURA

ASSINATURA

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: FIMA

N: FL.

ASSINATURA

Pág.: 29 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592061		375,31
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592062	5.058,69	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592062		5.058,69
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592063	715,32	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592063		715,32
09/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592064	7.290,44	
09/06/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592064		7.290,44
10/06/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	0116	001	591802	330,00	
10/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2021	0116	001	591802		330,00
10/06/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592029	264,25	
10/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592029		264,25
10/06/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592030	1.806,68	
06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592030		1.806,68
11/06/2021	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. Prov simples Das ref. 04/2021	0116	001	591787	3.809,54	
11/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Prov simples Das ref. 04/2021	0116	001	591787		3.809,54
11/06/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592031	379,30	
11/06/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592031		379,30
11/06/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592032	354,75	
11/06/2021	11101.0001	- Caixa					

Continua...

N: PMLC

N: FL.

014/22

530

ASSINATURA

Pág.: 30 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592032		354,75
14/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592033	880,98	
14/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592033		880,98
15/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592034	950,00	
15/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592034		950,00
17/06/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592065	225,14	
17/06/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592065		225,14
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592035	192,45	
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592035		192,45
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592036	729,48	
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592036		729,48
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592037	332,66	
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592037		332,66
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592038	101,87	
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592038		101,87
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: P.A. 014122
 N: P. 93.1
 ASSINATURA

Pág.: 31 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592039	261,78	
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592039		261,78
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592040	1.382,71	
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592040		1.382,71
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592041	1.864,87	
18/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592041		1.864,87
18/06/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592066	2.231,74	
18/06/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592066		2.231,74
19/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592042	366,00	
19/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592042		366,00
19/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592043	32,50	
19/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592043		32,50
23/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592044	977,58	
23/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592044		977,58
28/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592045	79,80	
28/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592045		79,80

Continua...

ASSINATURA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: P.N.U. — 014129
 N: P.L. 533
 ASSINATURA

Pág.: 32 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592045		79,80
28/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592046	388,86	
28/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592046		388,86
29/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592047	50,77	
—06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592047		50,77
29/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592048	137,70	
29/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592048		137,70
29/06/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592049	496,76	
29/06/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592049		496,76
30/06/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 06/2021	0116	001	591830	4.655,58	
30/06/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 06/2021	0116	001	591830		4.655,58
30/06/2021	24301.0001 - Lucros Acumulados	Ref aos lucros de 06/2021	0116	001	592385	115.982,23	
30/06/2021	11101.0001 - Caixa	Ref aos lucros de 06/2021	0116	001	592385		115.982,23
		Totais do mês de Junho:				211.579,02	211.579,02
02/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592067	1.917,54	
02/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592067		1.917,54
02/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: Fnu. _____
N: FL. _____

ASSINATURA

Pág.: 33 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592068	367,40	
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592068		367,40
02/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592069	964,59	
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592069		964,59
02/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592070	679,15	
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592070		679,15
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592104	6.533,64	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592104		6.533,64
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592105	1.135,56	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592105		1.135,56
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592106	29.958,51	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592106		29.958,51
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592107	2.941,91	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592107		2.941,91
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592108	4.532,33	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592108		4.532,33
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592109	4.165,74	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						

Continua...

N: Fnu. — 014122
 N: FL. 284
 ASSINATURA

Pág.: 34 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592109		4.165,74
02/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592110	4.163,03	
02/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592110		4.163,03
03/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592071	162,00	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592071		162,00
07/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592072	52,70	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592072		52,70
03/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592073	439,65	
03/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592073		439,65
07/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592074	248,48	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592074		248,48
05/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592075	328,30	
05/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592075		328,30
07/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592076	100,71	
07/07/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

N: PNL
N: FL.014122
935

ASSINATURA

Pág.: 35 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592076		100,71
07/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592111	2.914,97	
07/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592111		2.914,97
07/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592112	2.477,05	
07/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592112		2.477,05
07/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592113	731,04	
07/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592113		731,04
09/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg. Prov simples Das ref. 05/2021	0116	001	591788	5.664,19	
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. Prov simples Das ref. 05/2021	0116	001	591788		5.664,19
09/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592077	85,44	
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592077		85,44
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592114	443,99	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592114		443,99
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592115	3.419,24	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592115		3.419,24
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592116	766,92	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592116		766,92
09/07/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592117	8.528,59	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						

Continua...

N: Pneu - 014192
 N: FL. 936
 ASSINATURA

Pág.: 36 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592117		8.528,59
09/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592118	887,10	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592118		887,10
09/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592119	11.336,84	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592119		11.336,84
09/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592120	2.456,51	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592120		2.456,51
09/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592121	7.613,84	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592121		7.613,84
09/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592122	10.059,13	
09/07/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592122		10.059,13
10/07/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	0116	001	591803	330,00	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2021	0116	001	591803		330,00
10/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592078	1.721,14	
12/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592078		1.721,14
12/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592079	893,90	
12/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592079		893,90
13/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592080	204,80	
13/07/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Raimundo Mota Junior

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: 014122
 N: FL. 232
 ASSINATURA

Pág.: 37 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592080		204,80
13/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592081	186,00	
13/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592081		186,00
13/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592082	94,50	
13/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592082		94,50
14/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592083	89,49	
14/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592083		89,49
14/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592084	770,77	
14/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592084		770,77
15/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592085	249,30	
15/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592085		249,30
16/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592086	367,75	
16/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592086		367,75
16/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592087	932,17	
16/07/2021	11101.0001 - Caixa						



Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

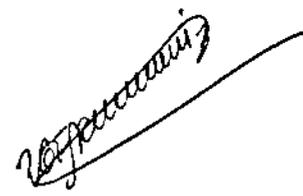
N: FOL. — 014192
 N: FL. — 538
 ASSINATURA

Pág.: 38 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592087		932,17
16/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592088	307,50	
16/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592088		307,50
16/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592089	1.296,23	
16/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592089		1.296,23
19/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592090	228,21	
19/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592090		228,21
19/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592091	92,06	
19/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592091		92,06
21/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592092	1.068,15	
21/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592092		1.068,15
21/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592093	57,85	
21/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592093		57,85
23/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592094	175,70	
23/07/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...




N: PROL. — 014/29
N: FL. 539

ASSINATURA

Pág.: 39 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 28.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Barro: CENTRO, Cidade, Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592094		175,70
23/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592095	812,04	
23/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592095		812,04
26/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592096	72,56	
27/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592096		72,56
26/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592097	156,90	
26/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592097		156,90
27/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg. Prov simples Das ref. 06/2021	0116	001	591789	4.655,58	
27/07/2021	34501.0015 - MULTA	Pg. Prov simples Das ref. 06/2021	0116	001	591789	107,54	
27/07/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. Prov simples Das ref. 06/2021	0116	001	591789		4.763,12
27/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592098	21,21	
27/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592098		21,21
27/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592099	39,77	
27/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592099		39,77
27/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592100	1.350,99	
27/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592100		1.350,99
28/07/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: PMLC
N: FL

ASSINATURA

Pág.: 40 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ. 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592101	176,92	
28/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592101		176,92
29/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592102	229,15	
29/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592102		229,15
29/07/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592103	334,54	
30/07/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592103		334,54
31/07/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 07/2021	0116	001	591831	7.497,14	
31/07/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2021	0116	001	591831		7.497,14
		Totais do mês de Julho:				140.595,95	140.595,95
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592123	2.243,93	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592123		2.243,93
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592124	520,72	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592124		520,72
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592125	633,20	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592125		633,20
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: FISC. 0111/29
 N: FL. 527
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

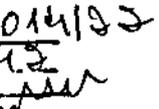
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592126	852,80	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592126		852,80
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592127	272,63	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592127		272,63
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592128	151,93	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592128		151,93
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592129	1.212,91	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592129		1.212,91
02/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592130	277,24	
02/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592130		277,24
03/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592131	35,76	
03/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592131		35,76
04/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592160	883,00	
04/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592160		883,00
04/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592161	4.091,05	
04/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

N: MLLN:FL. 242ASSINATURA 

Pág.: 42 de 82

Fortes Contábil

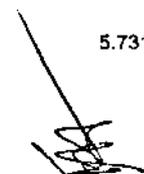
Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592161		4.091,05
04/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592162	1.407,31	
04/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592162		1.407,31
04/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592163	4.590,15	
04/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592163		4.590,15
04/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592164	4.042,54	
04/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592164		4.042,54
04/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592165	4.688,09	
04/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592165		4.688,09
04/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592166	936,90	
04/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592166		936,90
05/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592132	205,00	
05/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592132		205,00
05/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592167	4.099,09	
05/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592167		4.099,09
05/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592168	5.731,94	
05/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592168		5.731,94
05/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592169	7.087,18	
05/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					



 Continua...

N: PROC. 014122
 N: FL. 513
 ASSINATURA *[assinatura]*

Pág.: 43 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592169		7.087,18
05/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592170	17.340,13	
05/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592170		17.340,13
06/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592133	57,90	
06/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592133		57,90
08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592134	3.042,43	
06/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592134		3.042,43
06/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592135	438,51	
06/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592135		438,51
06/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592136	1.620,77	
06/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592136		1.620,77
07/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592137	770,30	
07/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592137		770,30
07/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592138	59,88	
07/08/2021	11101.0001 - Caixa						

[assinatura]

[assinatura]

Continua...

N: FOL. 014122
 N: FL. 014122
 ASSINATURA

Pág.: 44 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592138		59,88
09/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592139	677,99	
09/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592139		677,99
10/08/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	0116	001	591804	330,00	
10/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 07/2021	0116	001	591804		330,00
10/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592140	79,40	
10/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592140		79,40
10/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592141	309,34	
10/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592141		309,34
11/08/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592142	572,10	
11/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592142		572,10
11/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592171	8.600,19	
11/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592171		8.600,19
11/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592172	1.271,24	
11/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592172		1.271,24
11/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592173	1.514,64	
11/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						

Continua...

N: PML. 014182
N: FL. 955

ASSINATURA

Pág.: 45 de 92

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

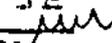
Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592173		1.514,64
11/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592174	8.516,88	
11/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592174		8.516,88
11/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592175	1.106,59	
11/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592175		1.106,59
11/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592176	4.007,30	
11/08/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592176		4.007,30
12/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592143	49,80	
12/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592143		49,80
12/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592144	331,78	
12/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592144		331,78
08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592158	439,35	
12/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592158		439,35
12/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592159	530,85	
12/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592159		530,85
12/08/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0116	001	592180	8.600,19	
12/08/2021	11101.0001	- Caixa					

Continua...

N: FISC. — 014129
 N: FL 558
 ASSINATURA 

Pág.: 46 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0116	001	592180		8.600,19
12/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0116	001	592181	4.007,30	
12/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0116	001	592181		4.007,30
13/08/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592177	2.023,59	
13/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592177		2.023,59
13/08/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592178	2.382,50	
13/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592178		2.382,50
16/08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg. Prov simples Das ref. 07/2021	0116	001	591790	7.497,14	
16/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. Prov simples Das ref. 07/2021	0116	001	591790		7.497,14
17/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592145	837,83	
17/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592145		837,83
17/08/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592179	49.490,00	
17/08/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592179		49.490,00
18/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592146	645,98	
18/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592146		645,98
19/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592147	224,44	
19/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592147		224,44



Continua...

N: Pneu 014192
 N: FL. 543
 ASSINATURA

Pág.: 47 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 28.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
20/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592148	170,00	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592148		170,00
25/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592149	104,24	
25/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592149		104,24
—/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592150	89,64	
27/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592150		89,64
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592151	134,48	
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592151		134,48
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592152	272,35	
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592152		272,35
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592153	69,40	
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592153		69,40
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592154	31,91	

Continua...

N: PML
N: FL

ASSINATURA

Pág.: 48 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592154		31,91
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592155	5,82	
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592155		5,82
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592156	36,92	
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592156		36,92
28/08/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592157	377,00	
28/08/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592157		377,00
31/08/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 08/2021	0116	001	591832	9.084,16	
08/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2021	0116	001	591832		9.084,16
Totais do mês de Agosto:						181.715,63	181.715,63
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592182	1.695,36	
01/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592182		1.695,36
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592183	197,00	
01/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592183		197,00
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: PNL
N: FL.

ASSINATURA

Pág.: 49 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592184	464,50	
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592184		464,50
01/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592185	754,40	
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592185		754,40
01/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592186	106,98	
01/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592186		106,98
02/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592187	1.392,94	
02/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592187		1.392,94
02/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592188	171,68	
09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592188		171,68
04/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592189	136,56	
04/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592189		136,56
08/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592190	1.626,78	
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592190		1.626,78

Continua...

N: Pmul. —
N: FL. —

ASSINATURA

Pag.: 50 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

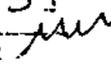
Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º, SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592191	74,94	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592191		74,94
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592192	329,86	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592192		329,86
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592193	21,88	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592193		21,88
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592194	27,28	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592194		27,28
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592195	44,48	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592195		44,48
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592196	102,66	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592196		102,66
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: Insc. - 014199
 N: FL. 351
 ASSINATUR 

Pág.: 51 de 82

Fortes Contábil

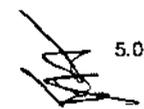
Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 28.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592197	46,22	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592197		46,22
08/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592198	58,16	
08/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592198		58,16
10/09/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	0116	001	591805	330,00	
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 08/2021	0116	001	591805		330,00
10/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592199	1.068,79	
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592199		1.068,79
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592232	27.300,63	
10/09/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592232		27.300,63
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592233	5.039,94	
10/09/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592233		5.039,94
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592234	5.019,80	
10/09/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592234		5.019,80
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592235	5.032,69	
10/09/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592235		5.032,69
10/09/2021	11101.0001 - Caixa						



Continua...

N: *mul*
N: FL *553*

ASSINATURAS

Pág.: 52 de 92

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592236	7.031,34	
10/09/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592236		7.031,34
11/09/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592200	115,80	
11/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592200		115,80
14/09/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592201	221,38	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592201		221,38
14/09/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592202	65,50	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592202		65,50
15/09/2021	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. Prov simples Das ref. 08/2021	0116	001	591791	9.084,16	
15/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg. Prov simples Das ref. 08/2021	0116	001	591791		9.084,16
16/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592237	2.261,14	
16/09/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592237		2.261,14
16/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592238	2.209,19	
16/09/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592238		2.209,19
16/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592239	13.466,63	
16/09/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592239		13.466,63
16/09/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592240	12.749,59	
16/09/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					

Continua...

N: Pneu
N: FL014/22
553

ASSINATURAS

Pág.: 53 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592240		12.749,59
17/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> N PEREIRA GALVAO	0116	001	592203	126,60	
17/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> N PEREIRA GALVAO	0116	001	592203		126,60
17/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592204	1.084,45	
17/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592204		1.084,45
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592205	1.873,06	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592205		1.873,06
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592206	1.122,54	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592206		1.122,54
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592207	93,89	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592207		93,89
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592208	201,50	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592208		201,50
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592209	726,23	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

N: PROC. — 014139
N: FL. 552

ASSINATURA

Pág.: 54 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592209		726,23
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592210	455,85	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592210		455,85
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592211	113,70	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592211		113,70
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592212	179,90	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592212		179,90
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592213	49,50	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592213		49,50
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592214	505,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592214		505,00
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592215	197,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592215		197,00
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592216	1.000,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						



 Continua...

N: PML - 014192
 N: FL. 585
 ASSINATURA

Pág.: 55 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592216		1.000,00
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592217	40,50	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592217		40,50
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592218	370,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592218		370,00
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592219	107,70	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592219		107,70
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592220	109,66	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592220		109,66
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592221	106,39	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592221		106,39
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592222	82,29	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592222		82,29
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Raimundo Pereira Mota Junior

[Assinatura]

Continua...

N: Inv. — 014192
N: FL. 952

ASSINATURA

Pág.: 56 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ. 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592223	205,81	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592223		205,81
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592226	98,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592226		98,00
20/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592224	371,64	
23/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592224		371,64
23/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592225	309,04	
23/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592225		309,04
24/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592227	508,95	
24/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592227		508,95
28/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592228	169,63	
28/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592228		169,63
29/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST	0116	001	592229	963,30	
29/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST	0116	001	592229		963,30
29/09/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: PML - 014/99
 N: FL. 357
 ASSINATURAS

Pág.: 57 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST	0116	001	592230	611,60	
29/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA CDST	0116	001	592230		611,60
30/09/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 09/2021	0116	001	591833	6.353,35	
30/09/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09/2021	0116	001	591833		6.353,35
30/09/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592231	107,00	
30/09/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592231		107,00
Totais do mês de Setembro:						116.492,34	116.492,34
01/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592241	765,08	
01/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592241		765,08
01/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592242	1.467,72	
01/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592242		1.467,72
01/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592243	223,05	
01/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592243		223,05
05/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592244	6.060,00	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592244		6.060,00
05/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

PRCC 014192
 558
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: 5N, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Pág.: 58 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592245	380,11	
05/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592245		380,11
06/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592246	1.346,77	
06/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592246		1.346,77
06/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592248	34,30	
06/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592248		34,30
07/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592247	624,71	
07/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592247		624,71
10/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	0116	001	591806	330,00	
10/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 09/2021	0116	001	591806		330,00
11/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592283	4.545,14	
11/10/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592283		4.545,14
11/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592284	4.029,30	
11/10/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592284		4.029,30
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592249	199,65	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592249		199,65
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: FROCC

N-FL

ASSINATURA

Pág.: 59 de 82

Fortes Contábil

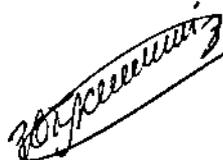
Livre Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592250	1.294,69	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592250		1.294,69
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592251	287,80	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592251		287,80
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592252	161,85	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592252		161,85
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592253	564,09	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592253		564,09
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592254	274,00	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592254		274,00
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592255	289,25	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592255		289,25
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592256	119,94	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592256		119,94
13/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						




Continua...

N: PHCC

N: PL

ASSINATURA

Pág.: 60 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
13/10/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592257	1.670,93	
13/10/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592257		1.670,93
13/10/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592285	34.705,28	
13/10/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592285		34.705,28
18/10/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592286	3.233,01	
10/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592286		3.233,01
20/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg. Prov simples Das ref. 09/2021	0116	001	591792	6.353,35	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. Prov simples Das ref. 09/2021	0116	001	591792		6.353,35
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592258	922,34	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592258		922,34
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592259	699,14	
10/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592259		699,14
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592260	174,73	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592260		174,73
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592261	259,86	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592261		259,86

Continua...

N: INCL

N: FL

014/33
501

ASSINATURA

Pág.: 61 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592261		259,86
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592262	4,89	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592262		4,89
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592263	7,99	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592263		7,99
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592264	489,85	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA CAMINO SANTA LUZIA	0116	001	592264		489,85
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592265	1.150,00	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592265		1.150,00
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> D R S SIQUEIRA	0116	001	592266	287,50	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> D R S SIQUEIRA	0116	001	592266		287,50
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592267	387,58	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592267		387,58
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: PROC. 014122
N: FL. 503

ASSINATURA

Pág.: 62 de 82
Fortes Contábil

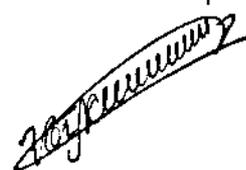
Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> D R S SIQUEIRA	0116	001	592268	287,50	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> D R S SIQUEIRA	0116	001	592268		287,50
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> D R S SIQUEIRA	0116	001	592269	27,98	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> D R S SIQUEIRA	0116	001	592269		27,98
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592270	343,08	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592270		343,08
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592271	180,00	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592271		180,00
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592272	1.248,87	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592272		1.248,87
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592273	210,50	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592273		210,50
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592274	834,43	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592274		834,43
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						




Continua...

N: PROC
N: FL011129
583
MM

ASSINATURA

Pag.: 63 de 82
Fortes Contábil

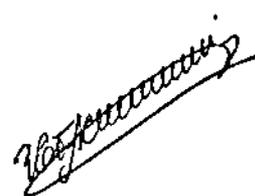
Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

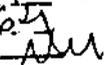
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592275	3.290,11	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592275		3.290,11
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592276	849,59	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592276		849,59
22/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592277	213,50	
22/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592277		213,50
28/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592278	278,73	
28/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592278		278,73
28/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592279	292,25	
28/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592279		292,25
28/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592280	2.340,74	
28/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592280		2.340,74
28/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592281	1.055,92	
28/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592281		1.055,92
28/10/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: FOL. 014122
 N: FL. 267
 ASSINATURA 

Pág.: 64 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

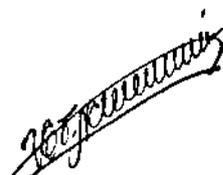
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º. SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592282	212,50	
28/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592282		212,50
31/10/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS						
		Vr.simples ref. 10/2021	0116	001	591834	3.804,38	
31/10/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2021	0116	001	591834		3.804,38
		Totais do mês de Outubro:				88.813,98	88.813,98
06/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592287	90,17	
11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592287		90,17
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592288	1.712,86	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592288		1.712,86
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592289	3.342,59	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592289		3.342,59
11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592290	939,00	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592290		939,00
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592291	1.559,88	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592291		1.559,88
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592292	2.969,15	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa						



Continua..



N: rmm 014122
 N: FL. 265
 ASSINATURA

Pág.: 65 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-89

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592292		2.969,15
08/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592293	408,30	
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592293		408,30
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592294	348,49	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592294		348,49
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592295	1.235,14	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592295		1.235,14
08/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592296	693,30	
08/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592296		693,30
08/11/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592336	5.040,05	
08/11/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592336		5.040,05
08/11/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592337	3.011,22	
08/11/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592337		3.011,22
09/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592297	128,00	
09/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592297		128,00
10/11/2021	34201.0020 - Assessoria Contábil						

Raimundo Mota Junior

[Assinatura]

Continua...

N: P
N: FL.

ASSINATURA

Pág.: 66 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
10/11/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	0116	001	591807	330,00	
10/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Pg.assessoria contabil ref. 10/2021	0116	001	591807		330,00
10/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0116	001	592298	943,10	
11/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0116	001	592298		943,10
11/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592299	223,50	
11/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592299		223,50
11/11/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592338	14.971,03	
11/11/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592338		14.971,03
11/11/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592339	30.050,63	
11/11/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592339		30.050,63
11/11/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592340	12.517,80	
11/11/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592340		12.517,80
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592300	829,42	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592300		829,42
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592301	989,39	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592301		989,39
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592302	892,04	

Continua...

N: FOL. 014128
 N: FL. 563
 ASSINATURA

Pág.: 67 de 82

Fortes Contábil

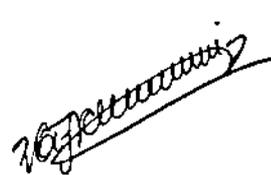
Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592302		892,04
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592303	162,74	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592303		162,74
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592304	109,80	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592304		109,80
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592305	89,60	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592305		89,60
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592306	890,00	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592306		890,00
12/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592307	205,50	
12/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592307		205,50
14/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592308	110,06	
14/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592308		110,06
14/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592309	89,95	
14/11/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

N: PFGC

N: FL

ASSINATURA

014122
568
AM

Pág.: 68 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO. Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592309		89,95
14/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592310	1.753,94	
14/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592310		1.753,94
15/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592311	124,48	
16/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592311		124,48
16/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg. Prov simples Das ref. 10/2021	0116	001	591793	3.804,38	
16/11/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. Prov simples Das ref. 10/2021	0116	001	591793		3.804,38
16/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592312	42,00	
16/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592312		42,00
16/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592313	8.073,00	
16/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592313		8.073,00
17/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592314	164,90	
17/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592314		164,90
17/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592315	494,20	
17/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592315		494,20
17/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						




Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

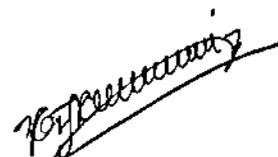
Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PNL 014199
 N: FL. 569
 ASSINATURA

Pag.: 69 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592316	257,55	
17/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592316		257,55
17/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592317	271,86	
17/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592317		271,86
17/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592318	111,75	
18/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592318		111,75
18/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592319	96,60	
18/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592319		96,60
22/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592320	114,90	
22/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592320		114,90
23/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592321	725,85	
23/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592321		725,85
23/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592322	91,86	
23/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592322		91,86
23/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Continua...

N: FOLC - 014192
 N: FL. 970
 ASSINATURA

Pág.: 70 de 82
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592323	1.307,01	
23/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592323		1.307,01
24/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592324	970,12	
24/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592324		970,12
24/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592325	47,70	
24/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592325		47,70
24/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592326	827,31	
24/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592326		827,31
24/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592327	177,98	
24/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592327		177,98
26/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592328	90,71	
26/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592328		90,71
26/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592329	759,70	
26/11/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592329		759,70
29/11/2021	11603.0001 - Mercadorias						

Raimundo Pereira Mota Junior

[Assinatura]

Continua...

N: PROC - 014192
 N: PL. 27.1
 ASSINATURA

Pág.: 71 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário N.º 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592330	980,00	
29/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592330		980,00
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592331	111,50	
29/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592331		111,50
29/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592332	789,60	
29/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592332		789,60
30/11/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS	Vr.simples ref. 11/2021	0116	001	591835	5.329,49	
30/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 11/2021	0116	001	591835		5.329,49
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592333	99,33	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592333		99,33
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592334	701,62	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592334		701,62
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592335	233,75	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592335		233,75
30/11/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592341	1.816,31	
30/11/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

014192
 9791
 ASSINATURA

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 72 de 82

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 28.576.557/0001-69

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592341		1.816,31
Totais do mês de Novembro:						115.252,11	115.252,11
01/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592343	164,16	
01/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592343		164,16
01/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0116	001	592344	1.847,92	
01/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0116	001	592344		1.847,92
04/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592345	128,77	
04/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592345		128,77
04/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592346	810,85	
04/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592346		810,85
04/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592347	116,47	
04/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592347		116,47
04/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592348	127,75	
04/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592348		127,75
04/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592349	1.297,09	
04/12/2021	11101.0001 - Caixa						

Raimundo Mota Junior

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: MUC. 014132

N: FL. 973

ASSINATURA

Pág.: 73 de 82

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592349		1.297,09
06/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592350	121,66	
06/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0118	001	592350		121,66
08/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592351	153,66	
08/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592351		153,66
08/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592352	210,33	
08/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592352		210,33
08/12/2021	11603.0001 - Mercadorias	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0118	001	592353	941,98	
08/12/2021	11101.0001 - Caixa	Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592353		941,98
08/12/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592369	3.682,80	
08/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592369		3.682,80
08/12/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592370	3.912,15	
08/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592370		3.912,15
08/12/2021	11101.0001 - Caixa	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592371	5.289,99	
08/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista	Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592371		5.289,99
10/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	0116	001	591808	330,00	
10/12/2021	11101.0001 - Caixa						

Continua...

N: FISCAL

N: PL.

ASSINATURA

Pág.: 74 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.578.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Pg.assessoria contabil ref. 11/2021	0116	001	591808		330,00
10/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592354	2.742,50	
10/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	0116	001	592354		2.742,50
11/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592355	211,24	
11/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592355		211,24
11/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592356	1.542,08	
11/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592356		1.542,08
13/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592357	116,86	
13/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592357		116,86
14/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadorias para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592358	1.220,00	
14/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadorias para comercialização NFe n.º <Número> VALDENE DOS S. M. SILVA ME	0116	001	592358		1.220,00
14/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadorias para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592359	771,60	
14/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadorias para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592359		771,60
14/12/2021	11603.0001	Mercadorias					
		Aquisição de mercadorias para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592360	1.749,56	
14/12/2021	11101.0001	Caixa					
		Aquisição de mercadorias para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592360		1.749,56
14/12/2021	11603.0001	Mercadorias					

Continua...

N: PML 014138

N: FL. 975

ASSINATURA

Pág.: 75 de 82

Fortes Contábil

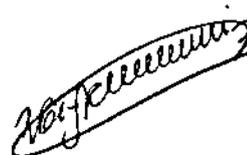
Livro Diário Nº. 3

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592361	583,20	
14/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592361		583,20
14/12/2021	11603.0001 - Mercadorias						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592362	109,56	
14/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592362		109,56
14/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592372	11.209,88	
14/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592372		11.209,88
14/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592373	19.342,83	
14/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592373		19.342,83
20/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. Prov simples Das ref. 11/2021	0116	001	591794	5.329,49	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg. Prov simples Das ref. 11/2021	0116	001	591794		5.329,49
21/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592374	2.151,81	
21/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592374		2.151,81
21/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592375	2.826,73	
21/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592375		2.826,73
21/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592376	2.679,02	
21/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592376		2.679,02
21/12/2021	11101.0001 - Caixa						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592377	7.616,04	
21/12/2021	41101.0001 - Faturamento à Vista						
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592377		7.616,04
21/12/2021	11101.0001 - Caixa						



Continua...

N: PNUC

N: FL.

ASSINATURA

Pág.: 76 de 82

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

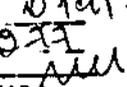
Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592378	6.554,19	
21/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					6.554,19
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592378		
22/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592342	929,93	
22/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0118	001	592342		929,93
22/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592363	378,72	
22/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592363		378,72
23/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592364	566,47	
23/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA	0116	001	592364		566,47
27/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592365	341,09	
27/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> ATACADO E VAREJO	0116	001	592365		341,09
11/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> SINCOLEMA IND. E COM. DE PROD DE LIMP DO MARANHAO EIRELI	0116	001	592366	12.597,00	
27/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> SINCOLEMA IND. E COM. DE PROD DE LIMP DO MARANHAO EIRELI	0116	001	592366		12.597,00
27/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> INDÁÜSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	0116	001	592367	7.451,70	
27/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> INDÁÜSTRIA DE VELAS SÃO FRANCISCO LTDA	0116	001	592367		7.451,70
28/12/2021	11101.0001	- Caixa					

Continua...

N: PROL. 014122
 N: FL. 977
 ASSINATURA 

Pág.: 77 de 82
 Fortes Contábil

Livre Diário Nº. 3

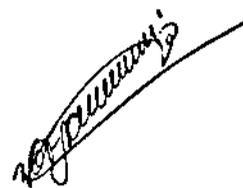
Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592379	7.627,49	
28/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592379		7.627,49
28/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592380	37.423,08	
28/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592380		37.423,08
29/12/2021	11603.0001	- Mercadorias					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0116	001	592368	5.735,00	
—/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Aquisição de mercadoria para comercialização NFe n.º <Número> NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0116	001	592368		5.735,00
30/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592381	12.228,98	
30/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592381		12.228,98
30/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592382	5.503,89	
30/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592382		5.503,89
30/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592383	4.312,75	
—/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592383		4.312,75
30/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592384	10.085,19	
30/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista					
		Receita de venda de mercadoria NFe n.º <Número>	0116	001	592384		10.085,19
31/12/2021	34501.0012	- Simples Nacional - DAS Vr.simples ref. 12/2021	0116	001	591836	11.537,74	
31/12/2021	21301.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 12/2021	0116	001	591836		11.537,74
31/12/2021	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Vr. Custo das Mercadorias Vendidas 2021	0116	001	592386	344.013,82	
31/12/2021	11603.0001	- Mercadorias Vr. Custo das Mercadorias Vendidas 2021	0116	001	592386		344.013,82
31/12/2021	41101.0001	- Faturamento à Vista Vr. encerramento do exercicio	0116	001	592389	946.384,67	
31/12/2021	41105.0001	- Vendas à Vista					

Continua...



N: Insc. _____

N: FL. _____

ASSINATURA

Pág.: 78 de 82

Fortes Contábil

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389	82.721,55	
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389	107,54	
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389	3.630,00	
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389	64.857,72	
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389	344.013,82	
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389	616.497,14	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		616.497,14
31/12/2021	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		344.013,82
31/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contábil						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		3.630,00
31/12/2021	34501.0012 - Simples Nacional - DAS						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		64.857,72
31/12/2021	34501.0015 - MULTA						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		107,54
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		82.721,55
31/12/2021	62 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0116	001	592389		946.384,67
Totais do mês de Dezembro:						2.604.837,46	2.604.837,46

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF n.º 041.038.163-25
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim

Balanco Patrimonial

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: PML - 014/22
 N: FL. 399
 ASSINATURA

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
1	*** Ativo ***	418.940,11D
11	Ativo Circulante	318.940,11D
111	Disponível	317.455,87D
11101	Caixa Geral	317.455,87D
11101.0001	Caixa	317.455,87D
116	Estoques	1.484,24D
11603	Estoque de Mercadorias	1.484,24D
11603.0001	Mercadorias	1.484,24D
13	Ativo não Circulante	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	418.940,11C
213	Passivo Circulante	2.957,88C
21301	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.957,88C
21301.0010	Impostos e Contribuições	2.957,88C
21301.0010	Simplex a Recolher	2.957,88C
24	Patrimônio Líquido	415.982,23C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301.0001	Lucros Acumulados	115.982,23C

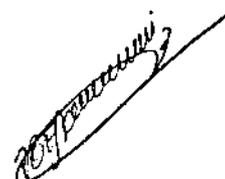
Data de Encerramento: 01/01/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 418.940,11 (Quatrocentos e Dezoito Mil Novecentos e Quarenta Reais e Onze Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
 CPF n.º 041.038.163-25
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
 CRC/MA n.º 013342/O
 Contador




Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69
Endereço: AV ROSEANA SARNEY, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 3547150
NIRE: 21102130181 - Data: 21/11/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

DISTRIBUIDORA 5 IRMAGS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, empresa individual, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia pessoa gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da DISTRIBUIDORA 5 atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis

III - Disponibilidades

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos o insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido pelo custo das mercadorias vendidas.

3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.4 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável de valor possa ser feita.

3.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são decorrentes das vendas dos combustíveis e os respectivos custos são reconhecidos no resultado.

3.6 - Lucro acumulados

III Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela III apuração das receitas e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Passivo

5.1 - Passivo Circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Nota 6 - Patrimônio Líquido

6.1 - Capital Social

O capital Social integralizado em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

N: PMLL 014128
 N: PL. 581
 ASSINATURA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000, Telefone: (98) 3547150

NIRE: 21102130181 - Data: 21/11/2018

O capital Social integralizado em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

6.2 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 7 - Receitas

7.1 - Lucro do Exercício

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 8 - Tributação

A DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 9 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR foram aprovadas em 07 de Fevereiro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 10 - Informações Adicionais

DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS é uma empresa que:

"Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

"Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

"Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
 CPF n.º 041.038.163-25
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
 CRC/MA n.º 013342/O
 Contador




N: PKUL. 014192
N: FL. 283
ASSINATURA

**TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO Nº 003**

Contém o presente livro 83 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, estabelecida no(a) AV ROSEANA SARNEY, nº SN, Bairro CENTRO, CEP 65390-000, cidade Santa Luzia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.576.557/0001-69 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130181 despacho de 21/11/2016.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF n.º 041.038.163-25
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador






N: PROC. 014/22
N: FL. 283
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 14:56 SOB Nº 20220173133.
PROTOCOLO: 220173133 DE 08/02/2022. NIRE: 21102130181.
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 08/02/2022
empresaFacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

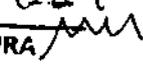
Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP. 65390000.

N: PROC. - 014/22

N: FL. 284

ASSINATURA 

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
1	*** Ativo ***	418.940,11D
11	Ativo Circulante	318.940,11D
111	Disponível	317.455,87D
11101	Caixa Geral	317.455,87D
11101.0001	Caixa	317.455,87D
116	Estoques	1.484,24D
11603	Estoque de Mercadorias	1.484,24D
11603.0001	Mercadorias	1.484,24D
13	Ativo não Circulante	100.000,00D
133	Imobilizado	100.000,00D
13301	Bens Em Operação	100.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	50.000,00D
2	*** Passivo ***	418.940,11C
	Passivo Circulante	2.957,88C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.957,88C
21301	Impostos e Contribuições	2.957,88C
21301.0010	Simplex a Recolher	2.957,88C
24	Patrimônio Líquido	415.982,23C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	115.982,23C
24301.0001	Lucros Acumulados	115.982,23C

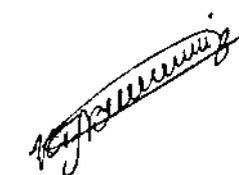
Data de Encerramento: 01/01/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 418.940,11 (Quatrocentos e Dezoito Mil Novecentos e Quarenta Reais e Onze Centavos).

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF n.º 041.038.163-25
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador



Fim

N: PROC. 014192
 N: FL. 285
 ASSINATURA

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Estabelecimentos: 0116 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN,

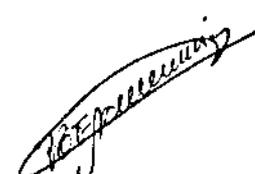
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.029.106,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.029.106,22
010.01.01	Vendas de Produtos	946.384,67
010.01.03	Vendas de Serviços	82.721,55
(=) 030	Receita Líquida	1.029.106,22
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	344.013,82
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	344.013,82
(=) 060	Lucro Bruto	685.092,40
(-) 070	Despesas Operacionais	68.595,26
070.02	Despesas Administrativas	3.630,00
070.04	Despesas Tributárias	64.965,26
(=) 110	Lucro Operacional	616.497,14
≡ 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	616.497,14
≡ 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	616.497,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	616.497,14

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
 CPF n.º 041.038.163-25
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
 CRC/MA n.º 013342/O
 Contador

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

N: F.N. 014129
 N: FL. 985
 ASSINATURA

Fortes Contábil

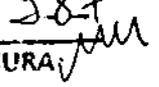
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (11.537,74 + 0,00) / 928.034,88 Este índice mostra, em termos percentuais, a parcela de bens e direitos da empresa financiada por capital de terceiros. Quanto menor, melhor.	(c21+c22)/c1	0,01
LC	Liquidez Corrente 828.034,88 / 11.537,74 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	71,77
LG	Liquidez Geral (828.034,88 + 0,00) / (11.537,74 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	71,77
LI	Liquidez Imediata 793.231,91 / 11.537,74 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	68,75
LP	Liquidez de Recursos Próprios (828.034,88 - 11.537,74) / 916.497,14 Demonstra a capitalização líquida de curto prazo sobre o patrimônio líquido.	(c11-c21)/c24	0,89
LS	Liquidez Seca (828.034,88 - 34.802,97) / 11.537,74 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	68,75
SG	Solvência Geral 928.034,88 / 11.537,74 + 0,00 Quanto a empresa dispõe em Ativos para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/c21+c22	80,43

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
 CPF n.º 041.038.163-25
 Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
 CRC/MA n.º 013342/O
 Contador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSINATURA **Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 28.576.557/0001-69
Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.
NIRE: 21102130181 - Data: 21/11/2016

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, empresa individual, constituída sob a forma de capital próprio, totalmente subscrito e integralizado, pessoa jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão, jurisdição, em todo território estadual e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido pelo custo das mercadorias vendidas.

3.3 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.4 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

3.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas são decorrentes das vendas dos combustíveis e os respectivos custos são reconhecidos no resultado.

3.6 - Lucro acumulados

Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela realização das receitas e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 4 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC n.º 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 5 - Passivo**5.1 - Passivo Circulante**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Nota 6 - Patrimônio Líquido**6.1 - Capital Social**

O capital Social integralizado em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

Continua...


Raimundo Mota Junior

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - CNPJ: 26.576.557/0001-69

Endereço: AV ROSEANA SARNEY, N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Santa Luzia, Estado: MA, CEP: 65390000.

NIRE: 21102130181 - Data: 21/11/2016

N: PNUC - 014199

N: FL. 988

ASSINATURA

Fortes Contábil

O capital Social integralizado em R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, pelo titular em moeda corrente.

6.2 - Resultado do Exercício

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 7 - Receitas**7.1 - Lucro do Exercício**

O Lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pela apuração das receitas de prestação de serviços e pelo reconhecimento de despesas.

Nota 8 - Tributação

A DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - Empresa optante pelo regime de tributação do Simples Nacional.

Nota 9 - Termo de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS - Razão Social RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR foram aprovadas em 07 de Fevereiro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 10 - Informações Adicionais

DISTRIBUIDORA 5 IRMAOS é uma empresa que:

"Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão, certidão negativa de débitos dívida ativa da Secretaria do Estado da Fazenda do Estado do Maranhão e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

"Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

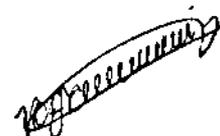
"Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

"Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente contabilizadas por um contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Santa Luzia-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
CPF n.º 041.038.163-25
Empresário

HANNYERY PEREIRA MENDES
CRC/MA n.º 013342/O
Contador

Fim



N: PNL 014123
N: FL. 989
ASSINATURA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 13:36 SOB Nº 20220173451.
PROTOCOLO: 220173451 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201631306. CNPJ DA SEDE: 26576557000169.
NIRE: 21102130161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PROL 014139
N: FL. 390
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201640488 em 08/02/2022, protocolo 220173133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Número de Registro: 21102130181
CNPJ: 26576557000169
Município: Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04103816325	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	
95629599372	HANNYERY PEREIRA MENDES	MA13342/O

[Handwritten Signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/02/2022 14:56 SOB N° 20220173133.
PROTOCOLO: 220173133 DE 08/02/2022, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201640488. NRR: 21102130181.
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



N: PROC. 014122
N: FL. 292
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HANNYERY PEREIRA MENDES
REGISTRO..... : MA-013342/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 956.295.993-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/01/2022 as 10:52:32.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 7561.9634.7039.4392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinatura]



N: PAUL. — 014127
N: FL. — 590
ASSINATURA AM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nubli Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes - CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins da comprovação de aptidão do desempenho e da execução, que a empresa **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, com sede à Avenida Roseana Sarney, s/nº - Centro / Santa Luzia (MA), forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, conforme Contrato nº 025/2021-CPL, objeto do Pregão Presencial nº 025/2020-SRP, através da Ata de Registro de Preços nº 022/2020-ARP, oriundo do Processo Administrativo nº 063/2020-PMSL.

Declaramos ainda, que o fornecimento do mencionado produto ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Santa Luzia - MA, 13 de janeiro de 2022.

Ivanildo Silva Diniz
IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

Raimundo Pereira Mota

[Handwritten mark]

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR – ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
Fone: (98) 982878312

N: PROC. 014159
N: FL. 993
ASSINATURA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 26.576.557/0001-69, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR, portador (a) da CI nº 0222407420027 SESP MA, e do CPF nº 041.038.163-25, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

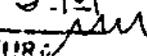
b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS

Raimundo Pereira Mota Júnior – ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
Av. Roseana Sarney, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
Fone: (98) 982878312

N: PAVL _____ 014129
N: FL. 994
ASSINATURAS: 

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da empresa RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia – MA, 25 de fevereiro de 2022.



RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME
CNPJ: 26.576.557/0001-69
CPF: 041.038.163-25
Representante Legal



N: PNUC - 014198
N: FL. 995
ASSINATURA *AAA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ 06191031000147
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição: **34.2129** Nº do Alvará: **26/2022** Validade: **31/12/2022**

Contribuinte
Nome: **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**
CPF/CNPJ: **26576557000169**
RG/Insc:
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA 5 IRMÃOS**

Endereço
Logradouro: **AVN ROSEANA SARNEY** Número: **SN**
Complemento: **S** CEP: **65390000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Luzia** Estado: **MA**

Atividade Principal
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio atacadista de carne e derivados
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Comércio atacadista de aves vivas e ovos
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de peixes e frutos do mar
Comércio atacadista de carnes e derivados de origem animal

Observações

Validador: **FB63A60D03C0D478**

Emissão: **04/01/2022**

Data de Abertura: **28/11/2016**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: **07.00**

ORGÃO EXPEDIDOR: **Pref. Municipal Santa Luzia - MA**
Nayra Lima Silva
Divisão de Tributação
Permissão nº 26/2022
[Assinatura]

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[Assinatura]



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda e Tributação do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.576.557/0001-69 **Inscrição Estadual:** 12.509080-3
Razão Social: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

N: Pneu 014/32
 N: FL. 592
 ASSINATURA

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ROSEANA SARNEY
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA LUZIA UF: MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 36535253

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/03/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a 01/12/2008 - (4634699-4634602), 01/04/2009 - (4635402), 01/09/2009 - (4632001-4632003-4639701-4631100), 01/09/2009 - (4632001-partir de 4632003-4639701-4631100), 01/04/2010 - (4637107-4634603-4633802-(CNAE's): 4632002-4633801-4649408-4684299), 01/07/2010 - (4635401), 01/10/2010 - (4649409), 14/12/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2022

Número da Consulta:

Impressão em Branco

[Handwritten signature]

Data da consulta: 10/02/2022 07:39:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.576.557/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

N: Matr. 014122
N: FL. 993
ASSINATURA

Nome Empresarial: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/11/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Raimundo Pereira Mota Junior

[Handwritten mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

N: mau 014/22
N:FL. 598
ASSINATURA [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO (EM) (dia/mês/ano) 04/01/1976	IDENTIDADE (número) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 62189140382			
ESTABELECIDOR POR (forma de estabelecimento - preencher no caso de marca) Estruturação de um estabelecimento			
ENDEREÇO DA ESTABELECIDORA (rua, av, etc) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65190-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
Município Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATTO 080	DESCRIÇÃO DO ATTO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES			
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA TARAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
Município Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARQUES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4213800, 4313400, 4299501, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 7711600, 7732201, 4923002, 7729203, 7739002, 7739003, 8129000, 8299799, 4511102, 4511101, 4530703	Descrição do Código SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		
DATA E VALOR DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FILMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)		JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 04/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Ierlandio Marques		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000153663	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB N° 21102101741.
PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600133060. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 19/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

N: PML - 014/28
N: FL. 599

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DUE		NOME DA DUE (preencher apenas se houver mais de 1 DUE)	
XXX		XXX	
TÍTULO DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		RESERVA DE BENEFÍCIO CÍVIL	
Masculino			
NOME DE (pai)		NOME DE (mãe)	
JOSE MILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
DATA DO ATTO (dia do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
04/01/1976	96031078260	SSP	CE
CPF (número)			
62189140382			
MUNICÍPIO PARA (nome da emancipação, só - somente no caso de micro)			
DOMICÍLIO NA (Cidade) - (rua, av, etc.)			NÚMERO
ESTRADA BR 222			20
COMPLEMENTO	CIDADE/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
KM 47	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO			UF
Santa Luzia			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATTO	DESCRIÇÃO DO ATTO	CÓDIGO DO EVENTO	
080	INSCRIÇÃO	080	
RESERVAÇÃO DO EVENTO			
INSCRIÇÃO			
FORNECEDOR(S) - (nome)			
JI MARQUES			
CORRETOREDORE (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA TARAJARA			02
COMPLEMENTO	CIDADE/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
QUADRA 024	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia
CIDADE	UF	PAÍS	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia	MA	BRASIL	MARQUES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 8230001	CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
Atividade Secundária 4530704 4732600, 4771701, 4712100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ADQUISIÇÃO DA NIRE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
[assinatura]			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/04/2016	[assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[assinatura]		[assinatura]	
		 MA1160000153663	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB Nº 21102101741.
PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600133060. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 19/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (se existir ou considerar-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/01/1976	IDENTIDADE (Número) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (Número) 62189140382			
LUGAR DE NASCIMENTO (forma de identificação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 8230001	Descrição da OI (em português) PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS , CAMINHONETES E UTILITARIOS USADOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE LUBRIFICANTES COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. RESIDÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU EXCEÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado por este)			
DATA ASSINATURA 04/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000153663	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB Nº 21102101741.
 PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600133060. NIRE: 21102101741.
 J I MARQUES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUIS, 19/04/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

N: Protocolo 014199
 N: FL. 307

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4.4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		RÉGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 04/01/1976		IDENTIDADE (número) 96031078260	
Órgão emissor SSP		UF CE	
CNPJ (número) 62189140382			
MANUFATURADO POR (forma de fabricação - somente no caso de importação)			
LOCALIZADO NA (rua, avenida, etc.) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65390-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 090		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 090			
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESÁRIA JI MARQUES			
LOCALIZADO (rua, av, etc.) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65390-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARQUES@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária		Descrição do Objeto VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL LIMPULADA DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal por ele)			
DATA ASSINATURA 04-04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000153663	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2016 17:55 SOB Nº 21102101741.
 PROTOCOLO: 160306833 DE 18/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600133060. NIRE: 21102101741.
 J I MARQUES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA GERAL
 SÃO LUIS, 19/04/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

N: Prol 014128
 N: FL 303
 ASSINATURA *mm*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DO CÍVIL (precatório, ônus, etc. - não obrigatório) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IRLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		PLANO DE DIN. Casado(a) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		Mãe MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO (Mês/ano de nascimento) 04/01/1976		IDENTIDADE (Número) 96031078260	
		Orgão emissor SSP	
		UF CE	
		Número 621 891.403-82	
NIRE DA SEDE (Polo) (Código de empresa) (padrão) (sem abreviações) (ano de abertura) XXX			
PROVINCIA DO ENDEREÇO REGISTRADO (Rua, Av. etc.) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO EM 42	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 621 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JI MARQUES - ME			
ENDEREÇO (Rua, Av. etc.) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Local) Atividade Principal 8230901 Atividade Secundária 4215800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4511101, 4511102, 4530703, 4530704, 4712100, 4732600, 4761003, 4771701, 4789999, 4925002, 4924800		Descrição do CNAE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E LQPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24 630.431-0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE CÍVIL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO INTERGOVERNAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Irlandio Marques</i>		3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000686981	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB Nº 20170076016.
 PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700623148. NIRE: 21102101741.
 J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

N: PRO... 014123
 N: FL... 203
 ASSINATURA *JM*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se o requerente tiver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sobrenomes e filiação) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04-01-1976	IDENTIFICAÇÃO (carteira) 96031078260	CPF SSP	UF CE
CÓDIGO DE ENDEREÇO (preenchido somente se o requerente não possuir endereço eletrônico) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOUROS (rua, avenida, etc.) ESTRADA BR 222			NÚMERO 201
COMPLEMENTO KM 47	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JI MARQUES - ME			
ENDEREÇO (preenchido, se for) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL (preenchido, se for) marques@hotmail.com		CÓDIGO DE ENDEREÇO E-MAIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$0,00,00		VALOR DO CAPITAL - tipo estatutário com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA do NACE Rev.2 Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 7711000, 7729203, 7732201, 7739002, 7739003, 8120000, 8299799, 9603304		Descrição do objeto EXCETO ANDAIMES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL)	
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE 10/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 24.630.431-0001-08	TRÁNSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 14/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i> 3º OFÍCIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000686981	

Assinatura do Empresário

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB Nº 20170076016.
 PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700623148. NIRE: 21102101741.
 J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 15/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA NED)		NIRE DA FILIAL (opção para sucursais, filiais e filiais)	
21102101741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JOSE FERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	RÉGIM DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		mãe	
JOSE AILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	IDENTIFICADOR (CPF)	UF	CPF/Funcionário
04/01/1976	96031078260	CE	621 891 403-82
EMPENHADO POR (nome de empenhador e sistema no caso de inquiri)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua ou av.)			NÚMERO
ESTRADA BR 222			20
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de junta comercial)
KM 47	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO			UF
Santa Luzia			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J I MARQUES - ME			
COMPLEMENTO			NÚMERO
AVENIDA TABAJARA			02
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de junta comercial)
QUADRA 024	CENTRO	65390-000	902563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santa Luzia		MA	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
marques@hotmail.com			
VALOR DE CAPITAL (R\$)	VALOR DE CAPITAL (opção em reais)		
100.000,00	cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária	DE BANHEIROS QUÍMICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CCNP)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CL DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL (OBRIGATORIO DE ATUALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
19/04/2016	24.630.431-0001-08		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/02/2017	<i>Jose Ferlandio Marques</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICOU-SE E ARQUIVU-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000686981	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB Nº 20170076016.
PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700623148. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

N: rna - 014192
 N: FL. 305
 ASSINATURAS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UNIDADE		NIRE DA UNIDADE (aplicação automática de registro estadual)	
21102101741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIÃO DE INSCRIÇÃO		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE MILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO (Mês/Ano de Nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Orgão emissor	UF
04/01/1976	96031078260	SSP	CE
CIT (Número)			
621.891.403-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA/EM QUADRA(S) - (ca. nº, etc)			NÚMERO
ESTRADA BR 222			20
COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
KM 47	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO			UF
Santa Luzia			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (3) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
J I MARQUES - ME			
PROVADEURO (rua, etc)			NÚMERO
AVENIDA TABAJARA			02
COMPLEMENTO	DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
QUADRA 024	CENTRO	65390-000	002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Santa Luzia		MA	BRASH.
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		marques@hotmail.com	
VALOR DE CAPITAL - R\$	VALOR DE CAPITAL - (por classes)		
100.000,00	em mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal)	Descrição do ODS		
8230001	ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNFRIJS) SERVIÇOS DE FUNFRIARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TÍTULO DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
19/04/2016	24.630.431-0001-008		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/02/2017	[Assinatura manuscrita]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

_____		MA1170000686981	

Comprovante de Pagamento

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 17:04 SOB Nº 20170076016.
 PROTOCOLO: 170076016 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700623148 - NIRE: 21102101741.
 J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br



N: PNL - 012122
N: FL - 302
MAR

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1-4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
21102101741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
JOSE IRLANDIO MARQUES			
PAÍS DE ORIGEM		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE CASAMENTO	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
ROSE MILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO		IDADE	
04/01/1976		96031078200	
ESTADO DE NASCIMENTO		UF	
XXX		CE	
CNPJ		CPF	
XXX		621.891.483-81	
ENDEREÇO AVULSO (Rua, número e complemento)		NÚMERO	
1 ESTRADA BR 222		20	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o código do município)	
KM 47		65390-000	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Luzia		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
0111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
JI MARQUES - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO DO REGISTRO		NÚMERO	
AVENIDA TABAARA		02	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o código do município)	
QUADRA 24		65390-000	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Luzia		MA	
VALOR DO CAPITAL		PAÍS	
100.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - por extenso		E-MAIL	
cem mil reais		marques@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		Descrição de Objeto	
8230001		SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEI DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
19/04/2016		24.630.431.0001-08	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
31/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		PSE DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL)	
Assinatura manuscrita de José Irlândio Marques		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000883579	

1689 Comarcas

20 de Maio de 2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB Nº 20170406288.
PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702582040. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

N: PROC. 014129
 N: FL. 303
 ASSINATURA *mm*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher caso a empresa não seja filial)	
21102101741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sem pontuação e abreviaturas)			
JOSE BERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casamento)	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
JOSE MILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO EM (dia/mês/ano)		IDENTIFICAD. (CPF ou CNH)	
04/01/1976		96031078760	
ORIGEM DO CAPITAL		UF	
SNP		CE	
CNPJ (Número de inscrição de empresa) (sem pontuação e sem o dígito verificador)		CPF (Número)	
XXX		621.891.403-82	
ENDEREÇO NA FILIAL (Rua, Av., Alameda, etc.)			
ESTRADA BR 222			
NÚMERO			
20			
COMPLEMENTO		CEP	
KM 47		65390-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO			UF
Santa Luzia			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
RUA/EMPRESA/AL		ENQUADRAMENTO	
JI MARQUES - ME		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO NA FILIAL		NÚMERO	
AVENIDA TABAÍARA		02	
COMPLEMENTO		CEP	
QUADRA 024		65390-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santa Luzia		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL (em reais)		E-MAIL	
100.000,00		marques@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 4.0)		Descrição do Objeto	
8230001		EXCETO ANDAIMES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES A TIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
04/04/2016		24.630.431/0001418	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SIGLA ANTERIOR	
31/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
31/05/2017		<i>Jose Berlandio Marques</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000883579	

447/2017

RECEBIDO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB Nº 20170406288.
 PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702582040. NIRE: 21102101741.
 J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 10/07/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

mm



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
21102101741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem hífen e acento)			
JOSE IRLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE		Mãe	
JOSE MILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		IDENTIDADE (número)	
04/01/1976		96931078360	
MUNICÍPIO (UF) (forma de abreviação - somente no caso de menor)		UF	
XXX		MA	
ENDEREÇO (rua, avenida, etc.)		NÚMERO	
ESTRADA BR 222		20	
COMPLEMENTO		CNPJ	
KM 17		65390-000	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CENTRO		002563 - Santa Luzia	
Cidade		UF	
Santa Luzia		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
032 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
031 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
JI MARQUES - ME		ME (Microempresa)	
AVENIDA TABAJARA		NÚMERO	
02			
CAMPUS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
QUADRA 024		002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Luzia		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
100.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		E-MAIL	
cent mil reais		marques@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F-04)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 8210001		(ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
19/04/2016		24.630.431/0001-08	
DATA DE CESSAÇÃO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL	
31/05/2017		OUTRA DE NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
<i>[Handwritten Signature]</i>		1 - SIM 3 - NÃO	
DE FERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000883579	

Rafael Espinosa

PROBIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB Nº 20170406288.
PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702582040. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria do Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROL. 074192
N: FL. 309
ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA VIDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (para filiais estabelecidas no exterior - NIREX)	
NOME E DO EMPREENHADOR (com, letra, sem abreviatura) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casal) XXX	
NOME DO PAI JOSE MILTON MARQUES		NOME DA MÃE MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976		IDENTIDADE (CPF ou CNH) 96631078260	
PROFISSÃO XXX		CPF 621.891.403-82	
RUA, AVENIDA, ALameda, etc. (com, letra, sem abreviatura) XXX			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) KM 47		N.º MUNICÍPIO 20	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CNPJ 65390-030	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia		UF MA	
Cidade Santa Luzia			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
Razão Social JI MARQUES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
Endereço (com, letra, sem abreviatura) AVENIDA TABAÍARA		N.º MUNICÍPIO 02	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) QUADRA 024		CNPJ 65390-000	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
Cidade Santa Luzia		Cidade Eletrônica (COMAR) marques@hotmail.com	
UF MA		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 100,00		VALOR DO CAPITAL (para exterior) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4230001 Atividade Secundária		Descrição do Objeto PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNEBRES) SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 15/04/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	
DATA DE INSCRIÇÃO 3/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		MA117000083579	

Liliana Mendonça

COPIA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 09:58 SOB Nº 20170406288.
PROTOCOLO: 170406288 DE 07/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702582040. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: rnu - 014122
N: FL - 310
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE BERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI (nome) JOSE MILTON MARQUES		NOME DA MÃE (nome) MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO (dia, mês e ano de nascimento) 04-01-1976		IDENTIDADE (número) 96031078260	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF CE	
CPF (número) XXX		CPF (número) 621 891 403-82	
RUA (nome de rua, nº, etc.) ESTRADA BR 222		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO KM 47		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65390-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Declarado pela Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 (.) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 307 (.) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - ME		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, etc.) AVENIDA TABAJARA		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO QUADRA 024		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65390-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Declarado pela Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	
FAIS BRASIL		E-MAIL marques@rotina.f.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por escrito) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8530001 Atividade Secundária 1413401, 4213800, 4399501, 4513400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4511101, 4511102, 4530703, 4530704, 4712100, 4732600, 4761003, 4771701, 4789099, 4923002		Descrição do Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR		UF MA	
DATA ASSINATURA 14/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000986781	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB Nº 20170464105.
PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702693127. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



N: PNL - 014122
N: FL. 571

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se o interessado tiver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILIAÇÃO (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
NASCIM. EM (data de nascimento) 04/01/1976	IDENTIDADE (número) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 621 891.403-82			
MANTENEDOR (nome de empresa ou pessoa física ou jurídica) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
Razão Social J I MARQUES - ME			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIDADE (rua, etc.) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Ar. cidade Principal 8233001 Ar. cidade Secundária 4424800, 7711000, 7729203, 7732201, 7734902, 7739003, 8011101, 8129000, 8299799, 9603304	Descrição do Objeto ANDAIMES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS (COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E COLETA DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Roberto Marques</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000986781	

Comunicação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB N° 20170464105.
PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702693127. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/07/2017
www.empresa-facil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]



N: PNL - 014122
N: FL. 3.0

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se tiver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04.01.1976		IDENTIDADE (número) 96031078360	
Órgão emissor SSP		UF CE	
CPF (número) 621.891.403-82		VALOR PAGO POR (forma de emancipação - somente no caso de metade) XXX	
ENDEREÇO NA CIDADÃO (rua, av., etc.) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia			UF MA
Município Santa Luzia			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - ME			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Cidade (rua, av., etc.) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia			UF MA
Município Santa Luzia		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 8230061 Atividade Secundária:		Descrição do Objeto BANHEIROS QUÍMICOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS	
DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES 19/04/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 14/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000986781	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB Nº 20170464105.
PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702693127. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial se refere a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem acentuação) JOSE IRLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
PARTIDO EM FAVOR DE REGISTRO 04011976		IDENTIDADE (Número) 96031078260	UF (Número) CE
MUNICÍPIO (UF) (cidade de origem - somente no caso de micro) XXX		UF CE	CPF (Número) 621.891.403-82
COMPLEMENTO ESTRAIDA BR 222		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
CEP KM 47		CEP 65390-000	UF MA
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 007 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 307 (1) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JI MARQUES - ME			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
QUADRA/ALVARADO QUADRA 024		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária		Descrição do Objeto ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNEBRES) SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 14/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Irlandio Marques</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLICOU-SE E ARQUIVU-SE		 MA1170000986781	

Assinatura do Empresário

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2017 13:18 SOB Nº 20170464105.
PROTOCOLO: 170464105 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702693127. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LOUIS, 16/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



NOME DO DEDETHERAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECC 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a incluir) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILERA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
NOME DO CÔNJUGE JOSE MILTON MARQUES		NOME DO CÔNJUGE MARIA LAURANI SOARES	
DATA DO NASCIMENTO 04/01/1976		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF ou RG) 96031078260	
ESTADO DO NASCIMENTO XXX		TIPO DE RG CE	
NOME DO ENDEREÇO ES. RAJA BR 222		NÚMERO 20	
CIDADE/MUNICÍPIO SANTA LUZIA		CEP 65390-000	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Guia de Juntas Comerciais) 002563 - Santa Luzia	
UF MA		PAÍS BRASIL	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. MARQUES - EPP		TIPO DE EMPRESA EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO DO ENDEREÇO (completo) AVENIDA TABAJARA		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO QUADRA024		CEP 65390-000	
CIDADE/MUNICÍPIO Santa Luzia		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Guia de Juntas Comerciais) 002563 - Santa Luzia	
UF MA		PAÍS BRASIL	
E-MAIL marques@hotmail.com		E-MAIL marques@hotmail.com	
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO (por exemplo) com mil reais		VALOR DA CONTRIBUIÇÃO (por exemplo) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8220001 Atividade secundária 1412401, 3812200, 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4511101, 4511102, 4530703		Descrição do Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FFIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	
DATA ASSINATURA 04/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DECLERADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  MA2180001756569	

107 p. p. p. p. p.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB Nº 20180413899.
PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803120449. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 02/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N:Proc. 014122
N:FL. 375
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/5

NOME DO DEBENTURADO(A) DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (BASE)		NIRE DO DEBENTURADO (preenchido pelo usuário no ato da emissão do título)	
21102101741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviação)			
JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		Mãe	
JOSE MILTON MARQUES		MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número do RG)	
04/01/1976		96031078260	
CLASSIFICAÇÃO DO TÍTULO (tempo de emissão) - somente no caso de alteração		UF	
XXX		CE	
NOME DO ENDEREÇO (rua, avenida, etc.)		CÍDIO	
ESTRADA BR 222		20	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
KM 47		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)	
65390-000		002563 - Santa Luzia	
Cidade		UF	
Santa Luzia		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME COMPLETO		ENQUADRAMENTO	
J I MARQUES - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA/AVENIDA		CÍDIO	
AVENIDA TABAJARA		02	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
QUADRA 024		CENTRO	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais)	
65390-000		002563 - Santa Luzia	
Cidade		UF	
Santa Luzia		MA	
PAÍS		E-MAIL	
BRASIL		marques@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
100.000,00		cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)		Descrição do Objeto	
8230001		DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	
4530704, 4712000, 4732600, 4761003, 4771701, 4789099, 4923002, 4924800, 4930263, 7711000, 7729203, 7732201		SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
19/04/2016		24.630.431/0001-08	
ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
04/06/2018		<i>Jose Ierlandio Marques</i>	
DEFEITO: PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001756569	

Assinatura do Debitado

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB Nº 20180413899.
PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803120449. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 02/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



N: PROC - 014122
N: FL - 398
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SJDE 21102101741		NIRE DA FISCAL (preenchido com o número do registro da filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (com prenome) JOSE IERLANDIO MARQUES				
NOME SOCIAL BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX		
NOME DO PAI JOSE MELTON MARQUES		NOME DA MÃE MARIA LAURANI SOARES		
DATA DE NASCIMENTO 04.01.1976		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 96031078260		UF CE
DATA DE VENCIMENTO DO PASSAPORTE (casado) XXX		CELEBRADO 621.89.403-82		
NOME DO ENDEREÇO (com número e complemento) ESTRADA BR 222				
COMPLEMENTO KM 47		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65390-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
RUA - ENDEREÇO - PARTIAL J J MARQUES - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)		
LOCALIDADE (Cidade, etc) AVENIDA TABAJARA		NÚMERO 02		
COMPLEMENTO QUADRA 024		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65390-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia		UF MA		
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia		PAIS BRASIL		
E-MAIL marques@hotmail.com		E-MAIL marques@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL (capitalizado) R\$ 100.000,00		com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8230001		Descrição do CNAE DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE DANHEIROS QUÍMICOS) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO		
CÓDIGO DE ATIVIDADES 19.04.2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431.0001-08		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CÓDIGO CNPJ ANTERIOR
DATA DE ASSINATURA 04/06/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001756509		

[Handwritten Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB Nº 20180413899.
PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803120449. NIRE: 21102101741.
J J MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 02/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Nº: Paul - 014192
Nº: FL. 377
ASSINATURA REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (para pessoas físicas) JOSE FERLANDIO MARQUES		NOME DO EMPRESÁRIO (para pessoas jurídicas)	
NACIONALIDADE BRASIL LIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
NOME DO PAI JOSE MILTON MARQUES		NOME DA MÃE MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) 96031078260	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF CE
MUNICÍPIO (UF) (forma de identificação - somente no caso de mercúrio) XXX			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc. ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
CIDADE/ESTADO SAO LUIZ/MA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EM REGISTRO J I MARQUES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc.) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
CIDADE/ESTADO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fato) - Atividade Principal 8230061	Descrição do Objeto VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNEBRES) SERVICOS DE FUNELARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE REGISTRO ANTERIOR 19/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	UF MA
DATA DO REGISTRO 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ferlandio Marques</i>		
PARA INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001756569	

Jose Ferlandio Marques

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no Portal Empres. Fac.

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB Nº 20180413899.
PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803120449. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 02/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PNUC 014128
N: FL 3.18
ASSINATURA [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for matriz e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RONE IERLANDIO MARQUES			
NOME SOCIAL DO EMPRESÁRIO BEASH EIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILIAÇÃO (pai) JOSE MILTON MARQUES		FILIAÇÃO (mãe) MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 96051078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (caso de matriz) XXX		CNPJ (matriz) 021891403-82	
ENDEREÇO (rua, avenida, quadra, número, etc) ENTRADA BR 222			NÚMERO 20
CIDADE/MUNICÍPIO EA147	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME SOCIAL DO EMPRESÁRIO J I MARQUES - EPP			TIPO DE REGISTRO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, avenida, quadra, número, etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
CIDADE/MUNICÍPIO QUADRA024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390400	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 100 000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) 8230001	Descrição do Objeto PAPELARIA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA Transporte rodoviário de produtos perigosos Coleta de resíduos perigosos Produção musical		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF MA
DATA DE ASSINATURA 04/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>[Signature]</u>		

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA2180001756569

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:58 SOB Nº 20180413899.
PROTOCOLO: 180413899 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803120449. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PNL - 014192
N: FL. 3.19
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI JOSE MILTON MARQUES		NOME DA MÃE MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (Número) 621.891.403-82			
NACIONALIDADE DO PAI (preencher somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA AVISADO (Rua av. etc.) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 4T	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (Rua av. etc.) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICIPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
E-MAIL marques@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 8230001 Atividade Secundária: 1412401, 3812200, 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4511101, 4511102, 4530703	Descrição do Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E OBRAS DE ALVENARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE AUTOMÁTICA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DE ASSINATURA 15.01.2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Ierlandio Marques		

Zurimma

PROIBIDO COPIAR

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA219002310809

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB Nº 20190019867.
PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900218685. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PROC
N: FL

ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		TARIFA DA FUIAC (preço fixo somente se não eletrônico e em R\$) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IERLANDIO MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
NOME DO (DA) JOSE MILTON MARQUES		(MÃE) MARIA LAURANI SOARES		
DATA DO DIA (data de nascimento) 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 621.891.403-82
ENDEREÇO (rua, número e complemento - somente no caso de imóvel) XXX				
ENDEREÇO (rua e nº) ESTRADA BR 222				NÚMERO 20
CEP KM 47	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua e nº) AVENIDA TABAJARA				NÚMERO 02
CEP QUADRA 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL marques@totalmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4530704, 4712100, 4732600, 4761003, 4771701, 4799099, 4920002, 4924800, 4930203, 7711000, 7729203, 7732201		DESCRIÇÃO DO OBJETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E C...		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FUIAC OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXPLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO INTEGRALMENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DE ASSINATURA 15/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002310809		

CONFIRMADO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB Nº 20190019867.
PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900218685. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - FOME DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DE FILIAÇÃO JOSE MILTON MARQUES		MATERNA MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 96031078260	UF CE	CEP 621.891-403-82
ENDEREÇO (PAÍS) (forma de empossação - somente no caso de menor) XXX			
COMPLACIMENTO NA LOCALIDADE (rua, av., etc) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP			ENTENDIMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
COMPLEMENTO (rua, av., etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	EMAIL marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal: 8233001 Atividade Secundária:		Descrição do Objeto VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNERARIAS) SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 15/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>		

Assinatura do Empresário

EXEMPLO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		 MA2190002310809

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB Nº 20190019867.
PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900218685. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Nº: FOL - 014123
Nº: FL - 323
AMM
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		NOME DE BEM(S) DEBEM(S) XXX		
NOME DO PAI JOSE MILTON MARQUES		MÃE MARIA LAURANI SOARES		
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 96031078260	Orgão emissor SSP	UF CE	CPF (numero) 621.891.403-82
TRANSFERIDO POR (nome do empreendedor ou nome do casal) XXX				
ENDEREÇO (rua, quadra, lote, etc) ESTRADA BR 222				NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP				ESPECIALAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, quadra, lote, etc) AVENIDA TABAJARA				NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRADA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F-geral) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA Transporte rodoviário de produtos perigosos Coleta de residuos perigosos Produção musical			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002310809		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 20:14 SOB Nº 20190019867.
PROTOCOLO: 190019867 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900218685. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PROL - 014122
N: FL. 332
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 621.891.403-82			
FILIAÇÃO POR (forma de filiação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rum. av. etc) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	CIDADE/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
Cidade Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP			ENCADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rum. av. etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	CIDADE/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. ou S.) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 9603304, 1413401, 4213800, 2862300, 3812200, 4299501, 13100, 4321500, 4322302, 30404, 4399103, 4511101		DESCRIÇÃO DO CÍRCULO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>		

10/04/2019

190293624

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	_____ 11	 MA2190C02548711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624.
PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901851667. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PNUC 014122
N: FL. 528
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
NASCIMENTO EM (data do nascimento) 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (numero) 621.891.403-82			
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
LOCALIZADO NA LOCALIDADE - rua, av. etc) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP			ENCLAVAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZADO (rua, av. etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4511102, 4530703, 4530704, 4712100, 4732600, 4744099, 7539000, 4754701, 4761003, 771701, 4789099, 4923002	Descrição do Objeto CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input checked="" type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>		

CPF por assinatura

PROTIPO 04

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		MA2190002548711

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB Nº 20190293624.
PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901851667. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (numero) 621.891.403-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DISTRIBUIÇÃO NA ILG (RUA DOURO - rua, av., etc) ESTRADA BR 222			NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65330-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA DOURO (rua, av., etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65330-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4924800, 4930203, 5510801, 5611201, 7711000, 7729203, 7732201, 7739002, 7739003, 790200, 8011101, 8129000	Descrição do Objeto (LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E COLETA DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <u>[assinatura]</u>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2190002548711	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB Nº 20190293624.
PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901851667. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



N: PML 044/22
N: FL. 327
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IERLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO(S) FILHO(S) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE NASCIMENTO 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 96031078260	GRUPO EMPRESARIAL SSP	UF CE
PARTICIPADOR (letra de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 621.891.403-82	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA BR 222		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO KM 47	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
Cidade Santa Luzia		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA TABAJARA		NÚMERO 02	
COMPLEMENTO QUADRA024	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
ATIVIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecae) Atividade Principal 6230001 Atividade Secundária 8299799, 9001902	Descrição do Objeto ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DE ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Ierlandio Marques</i>		

Arquivado em 10/04/2019

RECEBIDO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	11	 MA2190002548711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB N° 20190293624.
PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901851667. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



N: PNL - 014122
N: FL - 528
ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEUE 21102101741		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à mãe) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE IRLANDIO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		NÚMERO DE DEPENDENTES (casado) XXX	
NOME DO PAI JOSE MILTON MARQUES		NOME DA MÃE MARIA LAURANI SOARES	
DATA DE FUNDAMENTO (empresário) 04/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 96031078260	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (matrícula) 621.891.403-82			
NOME DO ENDEREÇO (sem o cep, pagar somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) ESTRADA BR 222			MUNICÍPIO 20
COMPLEMENTO KM 47	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP			ENCLAVAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, av, etc) AVENIDA TABAJARA			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F, S, C) 8230001	Descrição do Objeto FUNEBRIS) SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA Transporte rodoviário de produtos perigosos Coleta de resíduos perigosos Produção musical Hotéis Restaurantes e similares Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
DATA E ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002548711	

J. I. Marques

20 ORIGINAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB Nº 20190293624.
PROPOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901851667. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



N: 114/22
N:FL: 399

ASSINATURA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102101741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE IERLANDIO MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou estado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE MILTON MARQUES		(mãe) MARIA LAURANI SOARES		
NASC. DO EMI (data de nascimento) 04/01/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 96031078260	Orgão emissor SSP	UF CE	CPF (numero) 621.891.403-82
PACTUADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX				
PROVILADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA BR 222				NÚMERO 20
COMPLEMENTO KM 47	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL J I MARQUES - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA TABAJARA				NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA024	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marques@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de móveis Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (transporte de turismo) Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios Comércio varejista de materiais de construção em geral.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.630.431/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002548711		

10/04/2019

10/04/2019

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 00:41 SOB Nº 20190293624.
PROTOCOLO: 190293624 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901851667. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N: Matr. 014122
 N: FL. 330
 ASSINATURA JA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.630.431/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JI MARQUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIM MARQUES SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA024
---------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARQUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8277-4623
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 21:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 014129

N: FL. 357

ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.630.431/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J I MARQUES

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 55.10-8-01 - Hotéis
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV TABAJARA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA024
----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARQUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8277-4623
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 16/02/2022 às 21:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N:Proc. 014122
N:Fl. 332
ASSINATURA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J I MARQUES
CNPJ: 24.630.431/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:18:14 do dia 12/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2022.

Código de controle da certidão: **2AFE.A32C.9568.7338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimido

--	--

N: PNUC - 014192
N: FL. 333
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.630.431/0001-08
Razão Social: J I MARQUES ME
Endereço: AV TABAJARA 02 QUADRA 24 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501383305618952

Informação obtida em 21/02/2022 21:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comunicação

[Handwritten mark]



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

N:Proc. 014124
N:FL. 339

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J I MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.630.431/0001-08

Certidão nº: 6170015/2022

Expedição: 21/02/2022, às 21:30:35

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J I MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.630.431/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signature]



PODERE JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

N: PNUC. 014/22
N: FL. 335
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE IERLANDIO MARQUES

CPF: 621.891.403-82

Certidão nº: 6169920/2022

Expedição: 21/02/2022, às 21:27:59

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE IERLANDIO MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **621.891.403-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Verificação

[Assinatura]



Nº PROC. 014128
Nº FL. 332
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251163/21

Data da

20/12/2021 19:54:18

Inscrição Estadual: 124907385

CPF/CNPJ: 24630431000108

Razão Social: J I MARQUES ME

Endereço: AVE TABAJARA, 2 QUADRA024 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82774623

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



N: Proc. 014199
N: FL. 332
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090344/21

Data da

20/12/2021 19:54:37

Inscrição Estadual: 124907385

CPF/CNPJ: 24630431000108

Razão Social: J I MARQUES ME

Endereço: AVE TABAJARA, 2 QUADRA024 CEP: 65390000 - CENTRO

telefone: (98)82774623

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 22:04:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S.N. - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROL. 014128
N: FL. 338
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que esta sendo expedido este documento.

Cadastro: 000029367 Inscrição Municipal: 34.2107
Contribuinte: J I MARQUES - EPP CPF/CNPJ: 24630431000108
Nome Fantasia: GIM MARQUES SERVIÇOS
Endereço: AVN TABAJARA, 02 Complemento: QUADRA 024
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 19/04/2016 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) CNAE

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Socio(s)

JOSE IERLANDIO MARQUES

62189140382

Emissão: 02/02/2022 09:09:29

Validade: 03/05/2022

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: A58A2E9FDA285C6E

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 014129
N: PL 329
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento

Cadastro:	000029367	Inscrição Municipal:	34.2107
Contribuinte:	J I MARQUES - EPP	CPF/CNPJ:	24630431000108
Nome Fantasia:	GIM MARQUES SERVIÇOS		
Endereço:	AVN TABAJARA, 02	Complem:	QUADRA 024
Bairro:	CENTRO	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	19/04/2016
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		

— Atividade(s) CNAE —

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Instalação e manutenção elétrica
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

— Socio(s) —

JOSE IERLANDIO MARQUES

62189140382

Emissão: 02/02/2022 09:09:29 Validade: 03/05/2022 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: A58A2E9FDA285C6E

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

N: Pm - 011122
N: FL. 340
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

N° da Inscrição

34.2107

N° do Alvará

68/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: J I MARQUES - EPP
CPF/CNPJ: 24630431000108
RG/Insc
Nome Fant.: GIM MARQUES SERVICOS

Endereço

Logradouro: AVN TABAJARA Número: 02
Complemento: QUADRA 024 CEP: 65390000
Bairro: CENTRO Estado: MA
Cidade: Santa Luzia

Atividade Principal

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundarias

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Construção de instalações esportivas e recreativas
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Observações

Validador

9F05287DD6C58491

Emissão

11/01/2022

Data de Abertura

19/04/2016

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

07.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. Munic. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Geral do Departamento de Finanças
Portaria n.º 011/2022

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: 000029367; 000029367)

N: 014199
N: FL. 321
ASSINATURA

Data Emissão	02/02/2022
Hora	09:10:03
Exercício	2022
Usuário	LENNON
Página(s)	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000029367
 Nome: J I MARQUES - EPP CNPJ: 24630431000108
 Nome Fant: GIM MARQUES SERVIÇOS PIS/NIT
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 02 CEP: 65390000
 Bairro: CENTRO Complemento: QUADRA 024
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000029367
 Endereço: AVN TABAJARA Nº: 02 CEP: 65390000
 Bairro: CENTRO Complemento: QUADRA 024
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA
 Área: Nº Empregados: Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 34.2107 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/04/2016 Processo: Dt: Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Tipo ISS: 04 - Fixo Capital: Tipo de Cadastro: EMPRESARIO
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código	Tributo	Debito	Descrição da Receita
	ALVARÁ	308201	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS,

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Feiras, exposições, congressos e congêneres						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas						
000017	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
000030407	JOSE IERLANDIO MARQUES	62180140362	19/04/2016		SÓCIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
55	2017		19/01/2017	31/12/2017
04	2018		05/01/2018	31/12/2018
12	2019		07/01/2019	31/12/2019
448	2019		02/01/2020	31/12/2019
2	2020	EVENTUAL	02/01/2020	31/12/2020
12	2021		04/01/2021	31/12/2021
66	2022		11/01/2022	31/12/2022

[Handwritten signature and stamp]
 Assinatura do Responsável Técnico
 [Stamp]

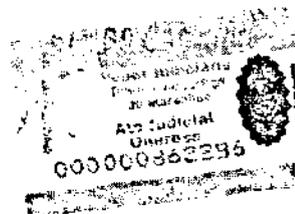


N: Pmc 014122
N: FL 342
ASSINATURA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **J I MARQUES - EPP** inscrita no CNPJ, sob o nº **24.630.431/0001-08**, localizada na Av. Tabajara, nº 02, Quadra 024, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **JOSÉ IERLÂNDIO MARQUES**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Marco/CE, nascido aos 04/01/1976, portador do RG: Nº 9603107826-0 SSP/MA e CPF: Nº 621.891.403-82, filho de José Milton Marques e Maria Laurani Soares, residente e domiciliado na BR 222, s/nº, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu Dr., Dorilene da Silva Conceição, Matrícula 103138, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, datei e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

Safira Coelho Cunha
Secretária Judicial respondendo pela Distribuição



Balanco Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001	Caixa Geral		1.476,47 D
	**** CAIXA GERAL		1.476,47 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais		347.500,00 D
	**** BANCO CONTA MOVIMENTO		347.500,00 D
	*** DISPONIVEL		348.976,47 D
1.1.3	ESTOQUES		
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias		62.251,31 D
	**** ESTOQUES DE MERCADORIAS		62.251,31 D
	** ESTOQUES		62.251,31 D
	** ATIVO CIRCULANTE		411.227,78 D
	* ATIVO		411.227,78 D

N: PROL - 014122
 N: FL. 343
 ASSINATURA

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IRLANDIO MARQUES
 EMPRESARIO
 R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP
 CPF: 621.891.403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6




Balço Patrimonial - Exercício de 2020

CNPJ : 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0002	INSS a Pagar		121,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		121,00
2.1.1.05	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simple Nacional a Recolher		1.956,06
****	IMPOSTOS A RECOLHER		1.956,06
***	FORNECEDORES		2.077,06
**	PASSIVO CIRCULANTE		2.077,06
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		150.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		150.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		150.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		259.150,72
****	LUCROS OU PREJUIZOS		259.150,72
***	LUCROS OU PREJUIZOS		259.150,72
**	PATRIMONIO LIQUIDO		409.150,72
*	PASSIVO		411.227,78

N: PROC. 014122
 N: FL. 344
 ASSINATURA

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IRLANDIO MARQUES
 EMPRESARIO
 R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP
 CPF: 621.891.403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-6

Assinatura

J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	302.966,03	0,00
Receita de Vendas de Mercadorias	302.966,03	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	12.572,40	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	12.572,40	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31.242,91	0,00
Despesas com Honorários Contábeis	5.500,00	0,00
Despesas com INSS	1.331,0	0,00
Despesas com PROLABORE	13.750,00	0,00
Despesas com ENERGIA ELETRICA	6.668,51	0,00
Despesas com AGUA	3.993,40	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	259.150,72	0,00
Lucro do Exercício	259.150,72	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 411.227,78</u>
	R\$ 2.077,06
ILC=	197,98

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 197,98 para entrar no caixa.
Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82



Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



J I MARQUES - EPP

ASSINATURA

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 411.227,78
R\$ 2.077,06

ILG= 197,98

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



N: PROCC 014193
N: FL. 3118
ASSINATURA

J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

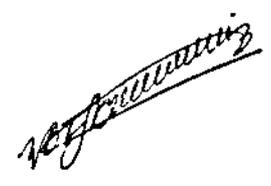
ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 411.227,78</u>
		R\$ 2.077,06
ISG=		197,98

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irfandio Marques
Empresário - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



N: PROC. — 014122
 N: FL. — 349
 ASSINATURA

J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
 AV. Tabajara, 02, Quadra024, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **J I MARQUES - EPP** é uma empresa constituída em 20/09/2016 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **J I MARQUES - EPP** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **J I MARQUES - EPP** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **J I MARQUES - EPP** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

[Handwritten signature]

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

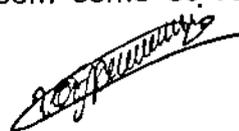
Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que

- possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 12.572,40 os saldos foram registrados.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.



- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregaticias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Venda de Mercadorias	302.966,03

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos

N: PROC 014122

N: FL 353

ASSINATURA

Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **J I MARQUES - EPP** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Irlandio Marques

Empresaria - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE

CRC:6471/02






N: PROC 014199
N: PL 354-
ASSINATURA *[assinatura]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I MARQUES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
62189140382	JOSE IERLANDIO MARQUES

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:23 SOB Nº 20210892692.
PROTOCOLO: 210892692 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104803744. CNPJ DA SEDE: 24630431000108.
NIRE: 21102101741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
J I MARQUES - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

J I MARQUES - EPP
AVENIDA TABAJARA 02 - QUADRA024 - CENTRO - 65 390-000
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 24.630.431/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 124907385
REG. JUNTA COMERCIAL. 21102101741 EM 19/04/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
024 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0024

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2020

JOSE IERLANDIO MARQUES
CPF: 621.891.403-82
EMPRESARIO

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04



DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2020					
1	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
2	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.094,26	0,00	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadora conforme NF e 1333
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.094,26	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadora conforme NF e 1333
Totais dessa Data ==>>>			4.644,26	4.644,26	
Data : 03/01/2020					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		239,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	239,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			239,00	239,00	
Data : 06/01/2020					
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			121,00	121,00	
Data : 10/01/2020					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		561,20	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	561,20	PAGAMENTOS ENERGIA
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.557,86	0,00	CONFORME DOC FISCAL 352
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	1.557,86	CONFORME DOC FISCAL 352
Totais dessa Data ==>>>			2.249,06	2.249,06	
Data : 20/01/2020					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
19	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
23	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		108,54	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL referente 12/2019
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	108,54	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL referente 12/2019
Totais dessa Data ==>>>			779,54	779,54	
Data : 28/01/2020					
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PRO-LABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			1.100,00	1.100,00	
Data : 30/01/2020					
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		75,05	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	75,05	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			75,05	75,05	
Data : 31/01/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
Totais dessa Data ==>>>			1.100,00	1.100,00	
Totais do Mês de Janeiro ==>>>			10.307,91	10.307,91	
Data : 03/02/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.372,34	0,00	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria conforme NF e 1345

[Handwritten signature]

N: FROC 014123
 N-FL 357
 ASSINATURA *[assinatura]*

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/02/2020					
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.372,34	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria conforme NFe 1345
Totais dessa Data ==>>>			4.372,34	4.372,34	

Data : 05/02/2020					
3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		312,66	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	312,66	PAGAMENTO AGUA
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
15	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			983,66	983,66	

Data : 10/02/2020					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletica		576,89	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	576,89	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			576,89	576,89	

Data : 20/02/2020					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
11	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0005 - PROLABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
17	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
19	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		75,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	75,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>			1.846,00	1.846,00	

Data : 29/02/2020					
13	2.1.1.02.0005 - PROLABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		157,39	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	157,39	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			1.257,39	1.257,39	

Totais do Mês de Fevereiro ==>>>			9.036,28	9.036,28	

Data : 03/03/2020					
1	1.1.1.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.000,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.000,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			6.000,00	6.000,00	

Data : 05/03/2020					
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		280,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	280,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			280,00	280,00	

Data : 10/03/2020					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletica		417,69	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	417,69	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			967,69	967,69	

Data : 13/03/2020					

[assinatura]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 13/03/2020					
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
Totais dessa Data ==>>>> 13/03/2020			2.200,00	2.200,00	

Data : 20/03/2020					
7	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
17	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		157,39	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	157,39	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>> 20/03/2020			707,39	707,39	

Data : 25/03/2020					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		72.000,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
1	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	72.000,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>> 25/03/2020			72.000,00	72.000,00	

Data : 30/03/2020					
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.240,00	0,00	DESPESAS
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.240,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>> 30/03/2020			3.240,00	3.240,00	

Totais do Mês de Março ==>>>>			85.395,08	85.395,08	

Data : 02/04/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		4.607,50	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	4.607,50	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>> 02/04/2020			4.607,50	4.607,50	

Data : 06/04/2020					
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		381,84	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	381,84	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>> 06/04/2020			381,84	381,84	

Data : 07/04/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.238,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.238,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>> 07/04/2020			5.238,00	5.238,00	

Data : 10/04/2020					
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		527,93	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	527,93	PAGAMENTOS ENERGIA
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>> 10/04/2020			1.748,93	1.748,93	

Data : 15/04/2020					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		550,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>> 15/04/2020			550,00	550,00	

Data : 20/04/2020					

[assinatura]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

N: PRGC 014122
 N: FL 359
 ASSINATURA *[assinatura]*

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/04/2020					
7	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
19	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
21	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.240,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.240,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>			3.911,00	3.911,00	
Data : 30/04/2020					
15	2.1.1.02.0006 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		207,33	0,00	DESPESAS
24	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	207,33	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			1.307,33	1.307,33	
Totais do Mês de Abril ==>>>			17.744,60	17.744,60	
Data : 05/05/2020					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			550,00	550,00	
Data : 06/05/2020					
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		288,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	288,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			288,00	288,00	
Data : 12/05/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		98.000,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	98.000,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			98.000,00	98.000,00	
Data : 15/05/2020					
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		612,66	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	512,66	PAGAMENTOS ENERGIA
7	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			633,66	633,66	
Data : 20/05/2020					
7	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
19	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
23	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		207,33	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	207,33	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>			1.978,33	1.978,33	
Data : 25/05/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.216,19	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.216,19	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			4.216,19	4.216,19	

[assinatura]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/05/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.176,14	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.176,14	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			4.276,14	4.276,14	
<hr/>					
Totais do Mês de Maio ==>>>			109.942,32	109.942,32	
<hr/>					
Data : 01/06/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.607,50	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme Nfe 182273
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.607,50	CONFORME DOC FISC-L conforme Nfe 182273
Totais dessa Data ==>>>			4.607,50	4.607,50	
<hr/>					
Data : 05/06/2020					
	3.1.1.05.0009 - Despesas com Água		268,42	0,00	PAGAMENTO AGUA
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	268,42	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			268,42	268,42	
<hr/>					
Data : 10/06/2020					
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		644,67	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	644,67	PAGAMENTOS ENERGIA
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.103,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			1.744,67	1.744,67	
<hr/>					
Data : 15/06/2020					
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
19	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
20	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			671,00	671,00	
<hr/>					
Data : 19/06/2020					
21	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			121,00	121,00	
<hr/>					
Data : 22/06/2020					
7	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTÁBEIS
17	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.176,14	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.176,14	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>			3.726,14	3.726,14	
<hr/>					
Data : 26/06/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		4.216,19	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	4.216,19	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			4.216,19	4.216,19	
<hr/>					
Data : 30/06/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
23	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		189,72	0,00	DESPESAS
24	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	189,72	DESPESAS

[Handwritten signature]

N: FROCC - 014128
 N: FL 363
 ASSINATURA *[assinatura]*

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2020					
	Totais dessa Data ==>>>	30/06/2020	1.289,72	1.289,72	
<hr/>					
	Totais do Mês de Junho ==>>>		16.644,64	16.644,64	
<hr/>					
Data : 03/07/2020					
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Água		372,30	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	372,30	PAGAMENTO AGUA
	Totais dessa Data ==>>>	03/07/2020	372,30	372,30	
<hr/>					
Data : 10/07/2020					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		516,30	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	516,30	PAGAMENTOS ENERGIA
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	Totais dessa Data ==>>>	10/07/2020	1.066,30	1.066,30	
<hr/>					
Data : 16/07/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.957,02	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.957,02	CONFORME DOC FISCAL
11	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPEAS
12	2.1.1.02.0006 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
13	2.1.1.02.0006 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
15	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPEAS
16	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPEAS
	Totais dessa Data ==>>>	16/07/2020	7.278,02	7.278,02	
<hr/>					
Data : 20/07/2020					
17	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
	Totais dessa Data ==>>>	20/07/2020	121,00	121,00	
<hr/>					
Data : 23/07/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		4.437,75	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	4.437,75	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ==>>>	23/07/2020	4.437,75	4.437,75	
<hr/>					
Data : 30/07/2020					
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		199,69	0,00	DESPEAS
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	199,69	DESPEAS
	Totais dessa Data ==>>>	30/07/2020	199,69	199,69	
<hr/>					
	Totais do Mês de Julho ==>>>		13.475,06	13.475,06	
<hr/>					
Data : 04/08/2020					
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPEAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPEAS
	Totais dessa Data ==>>>	04/08/2020	121,00	121,00	
<hr/>					
Data : 05/08/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.152,64	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.152,64	CONFORME DOC FISCAL
5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		553,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Água		372,05	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	372,05	PAGAMENTO AGUA

[assinatura]

N: FISC - 014122
 N: FL 362
 ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/08/2020					
Totais dessa Data ==>>		05/08/2020	6.074,69	6.074,69	

Data : 10/08/2020					
11	3.1.1.05.0097 - Despesas com Energia Elétrica		553,84	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	553,84	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>		10/08/2020	553,84	553,84	

Data : 15/08/2020					
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>		15/08/2020	1.100,00	1.100,00	

Data : 20/08/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		4.094,27	0,00	CONFORME DOC FISCAL
	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	4.094,27	CONFORME DOC FISCAL
	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
19	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		199,69	0,00	DESPEAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recuher		0,00	199,69	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>		20/08/2020	4.964,96	4.964,96	

Data : 31/08/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
Totais dessa Data ==>>		31/08/2020	1.100,00	1.100,00	

Totais do Mês de Agosto ==>>			13.914,49	13.914,49	

Data : 04/09/2020					
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		311,28	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	311,28	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>		04/09/2020	311,28	311,28	

Data : 07/09/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		3.829,77	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.829,77	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>		07/09/2020	3.829,77	3.829,77	

Data : 09/09/2020					
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPEAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>		09/09/2020	121,00	121,00	

Data : 14/09/2020					
11	3.1.1.05.0097 - Despesas com Energia Elétrica		516,64	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	516,64	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>		14/09/2020	516,64	516,64	

Data : 15/09/2020					
5	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		550,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPEAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS

[Handwritten signature]

N.º PROC. 014192
 N.º FL. 363
 ASSINATURA AAA

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 15/09/2020					
	Totais dessa Data ==>	15/09/2020	1.650,00	1.650,00	
Data : 21/09/2020					
7	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
19	2.1.1.02.0092 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
23	2.1.1.03.0012 - Simples Nacional a Recolher		184,24	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	184,24	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
	Totais dessa Data ==>	21/09/2020	855,24	855,24	
Data : 25/09/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		9.644,21	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	9.644,21	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ==>	25/09/2020	9.644,21	9.644,21	
Data : 30/09/2020					
15	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		433,98	0,00	DESPEAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	433,98	DESPEAS
	Totais dessa Data ==>	30/09/2020	1.533,98	1.533,98	
Totais do Mês de Setembro ==>			18.462,12	18.462,12	
Data : 01/10/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.354,40	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.354,40	CONFORME DOC FISCAL
	Totais dessa Data ==>	01/10/2020	5.354,40	5.354,40	
Data : 05/10/2020					
3	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		550,00	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.02.0006 - Honorários contábeis a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
	Totais dessa Data ==>	05/10/2020	550,00	550,00	
Data : 06/10/2020					
5	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
7	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPEAS
8	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPEAS
	Totais dessa Data ==>	06/10/2020	1.221,00	1.221,00	
Data : 07/10/2020					
9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		411,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	411,00	PAGAMENTO AGUA
	Totais dessa Data ==>	07/10/2020	411,00	411,00	
Data : 15/10/2020					
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		735,07	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	735,07	PAGAMENTOS ENERGIA
	Totais dessa Data ==>	15/10/2020	735,07	735,07	
Data : 20/10/2020					
13	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		433,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

[Handwritten signature]

N: PROC. 014192
 N: FL. 324

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

ASSINATURA *[assinatura]*

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Historico / Complemento
Data : 20/10/2020					
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	433,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			983,98	983,98	
<hr/>					
Data : 29/10/2020					
21	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		31.708,55	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme NFe 351
22	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	31.708,55	CONFORME DOC FISCAL conforme NFe 351
Totais dessa Data ==>>>			31.708,55	31.708,55	
<hr/>					
Data : 30/10/2020					
17	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.426,88	0,00	DESPEAS
18	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recdher		0,00	1.426,88	DESPEAS
19	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
Totais dessa Data ==>>>			2.526,88	2.526,88	
<hr/>					
Totais do Mês de Outubro ==>>>			43.490,88	43.490,88	
<hr/>					
Data : 02/11/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		9.016,59	0,00	CONFORME DOC FISCAL conforme NFe 000008095
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	9.016,59	CONFORME DOC FISCAL conforme NFe 000008095
Totais dessa Data ==>>>			9.016,59	9.016,59	
<hr/>					
Data : 05/11/2020					
3	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabéis		550,00	0,00	DESPEAS
4	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		0,00	550,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>			550,00	550,00	
<hr/>					
Data : 06/11/2020					
5	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPEAS
6	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPEAS
6	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		374,81	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	374,81	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			1.474,81	1.474,81	
<hr/>					
Data : 10/11/2020					
15	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPEAS
16	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPEAS
Totais dessa Data ==>>>			121,00	121,00	
<hr/>					
Data : 16/11/2020					
9	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		500,50	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	500,50	PAGAMENTOS ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			500,50	500,50	
<hr/>					
Data : 20/11/2020					
11	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recdher		1.426,88	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.426,88	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
13	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabís a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
17	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA

[assinatura]

[assinatura]

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

N: PROC 014122
 N: FL. 305
 ASSINATURA

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/11/2020					
Totais dessa Data ==>>>			2.097,88	2.097,88	
<hr/>					
Data : 23/11/2020					
19	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		35.707,59	0,00	CONFORME DOC FISCAL
20	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	35.707,59	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			35.707,59	35.707,59	
<hr/>					
Data : 30/11/2020					
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.606,84	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.606,84	DESPESAS
23	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
Totais dessa Data ==>>>			2.706,84	2.706,84	
<hr/>					
Totais do Mês de Novembro ==>>>			52.175,21	52.175,21	
<hr/>					
Data : 01/12/2020					
1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		5.412,60	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	5.412,60	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			5.412,60	5.412,60	
<hr/>					
Data : 04/12/2020					
3	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabes		550,00	0,00	DESPESAS
4	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabes a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			550,00	550,00	
<hr/>					
Data : 07/12/2020					
5	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		382,04	0,00	PAGAMENTO AGUA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	382,04	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			382,04	382,04	
<hr/>					
Data : 10/12/2020					
7	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		585,12	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	585,12	PAGAMENTOS ENERGIA
	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			1.806,12	1.806,12	
<hr/>					
Data : 21/12/2020					
13	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		1.606,84	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.606,84	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
15	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data ==>>>			1.727,84	1.727,84	
<hr/>					
Data : 30/12/2020					
17	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.659,69	0,00	DESPESAS
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.659,69	DESPESAS
21	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		36.882,11	0,00	CONFORME DOC FISCAL
22	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	36.882,11	CONFORME DOC FISCAL

[Handwritten signature]

Nº INSC. - 014195
 Nº FL. 366
 ASSINATURA

DIÁRIO - Nº 4
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Historico / Complemento
Data : 30/12/2020					
Totais dessa Data =====>		30/12/2020	39.641,80	39.641,80	

Data : 31/12/2020					
23	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento - no País		347.500,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	347.500,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercício		0,00	259.150,72	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
26	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		302.966,03	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
27	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	12.572,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
28	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		0,00	1.331,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
29	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		0,00	13.750,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
30	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorários Contábeis		0,00	5.500,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
31	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Elétrica		0,00	6.668,51	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
32	3.1.1.05.0009 - Despesas com Água		0,00	3.993,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2020	650.466,03	650.466,03	

Totais do Mês de Dezembro =====>			699.986,43	699.986,43	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINATURA

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa Geral	1.476,47 D
****	CAIXA GERAL	1.476,47 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	Banco Conta Movimento- no Pais	347.500,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	347.500,00 D
***	DISPONIVEL	348.976,47 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.0001	Compras de Mercadorias	62.251,31 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	62.251,31 D
***	ESTOQUES	62.251,31 D
**	ATIVO CIRCULANTE	411.227,78 D
*	ATIVO	411.227,78 D

SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IERLANDIO MARQUES
EMPRESARIO
R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP
CPF: 621.891.403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 24.630.431/0001-08 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

2	PASSIVO		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.1	FORNECEDORES		
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0002	INSS a Pagar		121,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		121,00
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		1.956,06
****	IMPOSTOS A RECOLHER		1.956,06
***	FORNECEDORES		2.077,06
**	PASSIVO CIRCULANTE		2.077,06
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		150.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		150.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		150.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercício		259.150,72
****	LUCROS OU PREJUIZOS		259.150,72
***	LUCROS OU PREJUIZOS		259.150,72
**	PATRIMONIO LIQUIDO		409.150,72
*	PASSIVO		411.227,78

N: PNUC 014122
 N: FL. 308-1
 ASSINATURA



SANTA LUZIA - MA , 29 de junho de 2021

JOSE IERLANDIO MARQUES
 EMPRESARIO
 R.G.:96031078260 Org. Exp.:SSP
 CPF: 621.891.403-82

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
 R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
 CEI: 50020160690-8



J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2020	31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	302.966,03	0,00
Receita de Vendas de Mercadorias	302.966,03	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	12.572,40	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	12.572,40	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	31.242,91	0,00
Despesas com Honorários Contábeis	5.500,00	0,00
Despesas com INSS	1.331,0	0,00
Despesas com PROLABORE	13.750,00	0,00
Despesas com ENERGIA ELETRICA	6.668,51	0,00
Despesas com AGUA	3.993,40	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	259.150,72	0,00
Lucro do Exercício	259.150,72	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

N: PROC 012,12
N: FL 370
ASSINATURA

J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
ILC=		<u>R\$ 411.227,78</u>
		R\$ 2.077,06
ILC=		197,98

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 197,98 para entrar no caixa.
Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
Empresario - CPF: 621.891.403-82

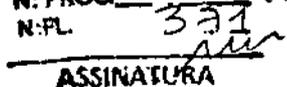
Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

N: FISC. 014122
 N: FL. 331
 ASSINATURA 

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 411.227,78
R\$ 2.077,06

ILG= **197,98**

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
 Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA




J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016

AV. Tabajara, 02, Quadra024, centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

N: PRGC. 01419
 N: PL. 322
 ASSINATURA MM

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	<u>R\$ 411.227,78</u>
	R\$ 2.077,06
ISG=	197,98

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
 Empresario - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

[Handwritten signature]

N: r:NUC. 014132
 N:FL. 3-13
 ASSINATURA

J I MARQUES - EPP

CNPJ: 24.630.431/0001-08 NIRE Nº 21102101741 em 19/04/2016
 AV. Tabajara, 02, Quadra024, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **J I MARQUES - EPP** é uma empresa constituída em 20/09/2016 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o Serviços de Engenharia especializado em prestação de serviços.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A **J I MARQUES - EPP** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da **J I MARQUES - EPP** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A **J I MARQUES - EPP** mante em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

[Handwritten signature]

N: PROC. 014/22
N: FL. 334
ASSINATURA

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

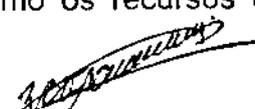
Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que

possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 12.572,40 os saldos foram registrados.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N.º: 014/2020
 N.º-FL. 376
 ASSINATURA

- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 10 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Venda de Mercadorias	302.966,03

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N.º. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos

[Assinatura]

N: PROC _____ 014/22
N: FL _____ 333
ASSINATURA _____

Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **J I MARQUES - EPP** optou foi o DIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

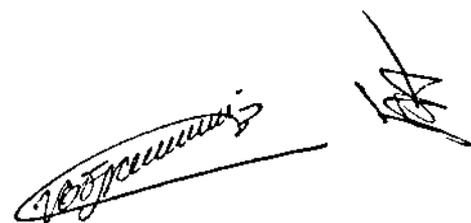
- Aplicação Financeira.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Ierlandio Marques
Empresaria - CPF: 621.891.403-82

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE
CRC:6471/02



TERMO DE ENCERRAMENTO

N: PRGC 014182
N: FL 338
mm
ASSINATURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

J I MARQUES - EPP
AVENIDA TABAJARA 02 - QUADRA024 - CENTRO - 65 390-003
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 24.630.431/0001-08
CADASTRO ESTADUAL: 124907385
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102101741 EM 19/04/2016

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
024 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0024

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

JOSE IERLANDIO MARQUES
CPF: 621.891.403-82
EMPRESARIO

SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 647102
CPF: 444.837.243-04

Jose Ierlandio Marques
Sebastiao Malam Coelho Granja



ASSINATURA ELETRÔNICA

N: PROC. 014139
N: FL. 319
ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa J I MARQUES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
62189140382	JOSE IERLANDIO MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2021 15:41:44 SOB N°
20210900911.
PROTOCOLO: 210900911 DE 06/07/2021. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Nº PROC. 014122
Nº FL. 380
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12105053986 em 14/07/2021, protocolo 210900911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J I MARQUES - EPP
Número de Registro: 21102101741
CNPJ: 24630431000108
Município: Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102
62189140382	JOSE IERLANDIO MARQUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2021 15:41:52 SOB Nº
20210900911.
PROTOCOLO: 210900911 DE 06/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105053986. NIRE: 21102101741.
J I MARQUES - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/07/2021



N: PNUC — 014122
N: FL — 387
ASSINATURA *[assinatura]*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... : MA-006471/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2022 as 10:23:45.
Válido até: 24/04/2022.
Código de Controle: 7528.3515.2624.7130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[assinatura]

[assinatura]

N: PROC. 014129
N: FL. 388
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J I MARQUES - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201771168
NIRE 21102101741 CNPJ 24.630.431/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TABAJARA, Nº 02, QUADRA024, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210892692	06/07/2021	BALANCO
223	20200359525	21/05/2020	BALANCO
002	20190293624	25/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190033088	22/01/2019	BALANCO
002	20190019867	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180413899	02/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180022415	17/01/2018	BALANCO
307	20170464105	16/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170406288	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170076016	15/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170255409	09/02/2017	BALANCO
223	20160701104	28/09/2016	BALANCO
315	20160306825	19/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
000	21102101741	19/04/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 11:46:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDAE5CUD.



MAC2201771168

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Ricardo Diniz Dias

[Handwritten signature]

N: PROC - 014129
N: FL. 389
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Conferimos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J I MARQUES - EPP			Protocolo: MA02201771139						
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)									
NIRE (Sede) 21102101741	CNPJ 24.630.431/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/04/2016	Início de Atividade 19/04/2016						
Endereço Completo Avenida TABAJARA, Nº 02, QUADRA024, CENTRO-Santa Luzia/MA- CEP65390-000									
<p>Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E COLETA DE LIXO) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE BANHEIROS QUIMICOS) COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS. SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPRAS E VENDAS DE URNAS FUNEBRIS) SERVICOS DE FUNERARIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA Transporte rodoviário de produtos perigosos Coleta de residuos perigosos Produção musical Hotéis Restaurantes e similares Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (transporte de turismo) Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios Comércio varejista de materiais de construção em geral.</p>									
<p>Capital = 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>			<p>Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)</p>						
<p>Último Arquivamento</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06/07/2021</td> <td>20210892692</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	06/07/2021	20210892692	223 / 223 - BALANCO	<p>Situação ATIVA Status SEM STATUS</p>
Data	Número	Ato/eventos							
06/07/2021	20210892692	223 / 223 - BALANCO							
<p>Nome do Empresário: JOSE IERLANDIO MARQUES</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Identidade: 96031078260</td> <td>CPF: 621.891.403-82</td> </tr> <tr> <td>Estado civil: SOLTEIRO(A)</td> <td>Regime de bens: NÃO INFORMADO</td> </tr> </tbody> </table>				Identidade: 96031078260	CPF: 621.891.403-82	Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		
Identidade: 96031078260	CPF: 621.891.403-82								
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO								

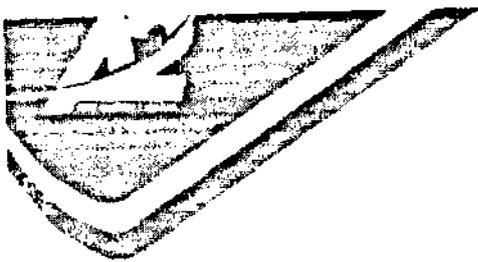
Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 11:46:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XPUGJJUF.



MAC2201771139

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures]



Nº Proc. 014128
Nº FL. 384
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **C H DA SILVA EIRELLI**, CNPJ: 01.954.854.0001-70, com sede na Rua José Borrrtt, nº 411, Centro, Santa Luzia – MA, Cep: 65390-000, Atestamos para os devidos fins de direito que a Empresa **J I MARQUES – EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tabajara nº 02 Quadra 024, Bairro Centro Santa Luzia – MA, inscrita no CNPJ sob nº 24.630.431/0001-08 executou serviços de organização e realização de eventos, festas com estrutura de trio elétrico, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, etc., Atestamos ainda que os serviços foram realizado de forma integral e de excelente qualidade sempre mantendo pontualidade nos serviços executados, cumprindo assim todas a cláusulas contratuais.

Santa Luzia - MA, 23 de Fevereiro de 2022

2º Ofício

Leandro Gonçalves de Azevedo

LEANDRO GONÇALVES DE AZEVEDO
CPF: 034-115-763-59
GERENTE ADMINISTRADOR

[Handwritten mark]

Poder. Judicial. TUNA. Belo
REC.FR3304034764 09 ETN. 50534
23-02-2022 15:45:33. Atq. 13 17 2. Parter
LEANDRO GONÇALVES DE AZEVEDO, Res.
Firma. Semelhante. Total R\$ 5,69 Eml. R\$
FERI R\$ 0,15 EMLER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em: https://relo.fju.ma.br

Rosileide Leal Alves
Fornecedora Juramentada



[Handwritten signature]



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ: 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara Nº 02 - Quadra 024 - Centro - Santa Luzia - MA.
CEP: 65390-000 - Fone: (98) 98277 4623

CONTRATO DE SERVIÇOS

N: Insc. 0121/28
N: FL. 385
ASSINATURA JMM

Contrato de Prestação de Serviços de Trio elétrico, gerador de energia, banheiros químicos, tenda que entre si celebram, de um lado a empresa **CH DA SIVA EIRELI**, CNPJ nº **01.954.854/0001-70**, Endereço Rua José bornett, nº 411, Centro, Santa Luzia - MA, Representada por seu Gerente Administrador o Sr. Leandro Gonçalves de Azevedo, Portador da cédula de identidade RG: 030756782006-9 e CPF: 034.115.763-59, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa jurídica **J I MARQUES - EPP** CNPJ nº 24.630.431/0001-08, estabelecida na Avenida Tabajara nº 02, centro - Santa Luzia - MA, CEP 65390-000, representado por seu proprietário administrador o Sr. José Ierlandio Marques, brasileiro, divorciado, portadora da cédula de identidade RG n.º 074373422021-955P/MA, inscrita no CPF; 621.891.403-82, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por finalidade a prestação de serviços para evento, Trio elétrico, gerador de energia, banheiros químicos e tenda a serem executados no dia 18 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços ora contratados será efetuada consoante as condições previamente acordadas e descritas na proposta da Contratada.

Parágrafo Primeiro - o preço a ser pago de acordo com o serviço efetivamente prestado, nas condições estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo Segundo - Qualquer serviço adicional, não previsto neste contrato, deverá ser previamente negociado entre as Partes, por escrito, antes de ser iniciado.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obriga-se o **CONTRATANTE** a:

Efetuar o pagamento dos serviços prestados na forma estabelecida no presente contrato;

CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 5ª - VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá como termo inicial em 10 de Fevereiro de 2022 e término em 10 de Março de 2022.

CLÁUSULA 6ª - DAS PENALIDADES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ: 24.630.431/0001-08
Av. Taboara, Nº 02 - Quadra 024 - Centro - Santa Luzia - MA.
CEP: 65389-000 - Fone: (98) 98277-4523

O não cumprimento das cláusulas aqui pactuadas implicará multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato a ser pago pela parte infratora.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

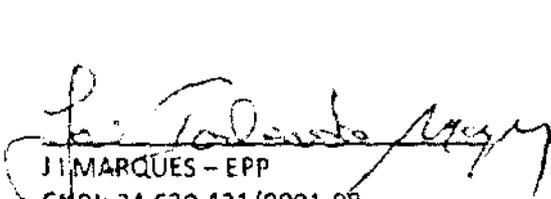
O presente contrato poderá ser rescindido por:
acordo entre as partes devidamente formalizado;

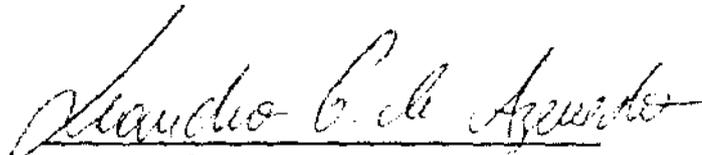
Descumprimento de cláusula contratual, hipótese em que a parte prejudicada notificará a outra da ocorrência.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima pactuadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, na presença de duas testemunhas identificadas abaixo, que também o assinam.

N: FOL. 014128
N: FL. 380
ASSINATURA

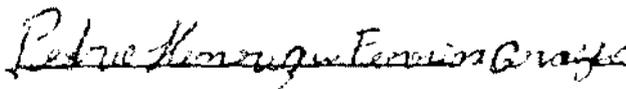
Santa Luzia - MA, 10 de Fevereiro de 2022.

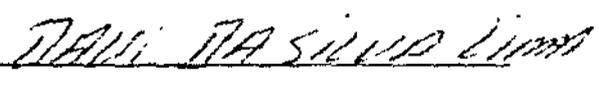

JIMARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/0001-08
José Ierlandio Marques
CPF: 621.891.403-82


LH DA SIVA EIRELI
CNPJ: 01.954.854/0001-70
Leandro Gonçalves de Azevedo
CPF: 034.115.763-59

Testemunha 01

Testemunha 02


PETRE HENRIQUE FERRAZ ARAUJO
CPF: 628.621.063-6


TAMI TASSILO LIMA
CPF: 852.691.523-53



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão
Departamento de Tributação - Avenida Nagib Haickel, S/N Praça Três Poderes, Centro - CEP: 65.390-000 - Santa Luzia/MA

Nota: 2022000
00000007
 Código Verificação
QRJ2-A85M

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/02/2022 16:35:12** Período de Competência **02/2022** Município de Prestação do Serviço **Santa Luzia - MA**
 Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS **Exigível em Santa Luzia**
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

0 AMIS 2
387
AM
 N: FL. _____
 N: FL. _____
 ASSINATURA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J I MARQUES-ME

Nome Fantasia

GIM MARQUES SERVIÇOS

Email

marques.igim@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
24.630.431/0001-08	342107	124907385	SIM	Não	(98) 98277-4623

Endereço

AVENIDA TABAJARA, 02, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

C H DA SILVA EIRELI

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
01.954.854/0001-70	360620		(98) 98234-1669	moderador1990.7@gmail.com

Endereço

RUA DR JOSE BURNETH, 411, Centro - CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

SERVIÇO PRESTADO

1710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos serviços de Trio Elétrico, Gerador de Energia, Banheiros Químicos e Tenda.
Valor dos Serviços R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
15.500,00	0,00	0,00	*****	2,5000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	15.500,00	15.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 2.084,75 Federal e R\$ 775,00 Municipal. Fonte: IBPT [72C182]

Visualizado em: 24/02/2022 16:35:13
Para validação desta NFS-e acesse: <http://santaluziama.weblls.com.br/externo/nfsc/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 08 de 20 de março de 2014.

[Handwritten signature]

N: PROC 0124122
N: FL 388
ASSINATURA AM

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO



EMPREGADO
JOSÉ MILTON NAPOLEÃO E MARIA LAURAM
SOARES

DATA DE REGISTRO: 02/02/2022
CATEGORIA: BSR/BA
MARCOS: 11

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO

EMPREGADO: JOSÉ MILTON NAPOLEÃO E MARIA LAURAM SOARES
EMPREGADORA: SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO

DATA DE REGISTRO: 02/02/2022
CATEGORIA: BSR/BA
MARCOS: 11



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
INDUSTRIAS, COMÉRCIO EXTERNO E TURISMO

Paper Judicial do TSTN, São
- TENTADO 02/02/2022 11:46:04 - MIO 13:18 - Total R\$ 5,65
ENOF R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FODEP R\$ 3,22
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://sebrae.org.br>

Rosileide Leal Alves
passante Juramentada



AM

[Handwritten signature]

Data da consulta: 24/02/2022 14:43:23

N: PROL. 014179
N: FL. 389
ASSINATURA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ 24.630.431/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **J I MARQUES**

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 19/04/2016**

Situação no SIMEI **NAO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores:

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

01/11/22
ASSINATURA



GIN
MATERIE PLASTICHE
S.p.A.
Via S. Maria 10
37069 S. Maria (Verona)
Tel. 0445/464111
Fax 0445/464112
E-mail: gin@gin.it
www.gin.it

(08) 98277-4623



ASSINATURA

N. PROC. 011122
N. FL. 3077
ASSINATURA

Handwritten signature

N: 1500
N. PL. 1

01/11/83
1973
ATA

ASSINATURA

#

177

Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24630431000108

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 10:55:23

Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Atenciosamente

AA

Nº PROCC - 32125
Nº FL - 201
01/11/22
ASSINATURA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 62189140382

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 10:55:23

Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Sanções

[Handwritten signature]

Nº PROC: 014192
Nº FL: 3924
ASSINATURA: *[Handwritten signature]*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24630431000108

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 11:14:28

Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Caracterizada

AA

Nº PROC. 014132
Nº FL. 3015
ASSINATURA/AAA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 62189140382

LIMPAR

Data da consulta: 25/02/2022 11:56:54

Data da última atualização: 25/02/2022 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Reservados

Nº PROC. 014132
 Nº FL. 396
 ASSINATURA/AAA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Nº PROC. 014128
Nº FL. 392
ASSINATURA *MU*

Certifico que nesta data (25/02/2022 às 12:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.630.431/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6218.EF1B.CECE.B243 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Nº PROC. 014128

Nº FL. 398

ASSINATURA

Certifico que nesta data (25/02/2022 às 12:01) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 621.891.403-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6218.EF41.D97D.A281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Nº PROC. 014129
Nº FL 399
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J I MARQUES**

CPF/CNPJ: **24.630.431/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:01:46 do dia 25/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 986P250222120146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura

199



Nº PROC. 014122
Nº FL. 100
ASSINATURA *MM*

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE IERLANDIO MARQUES**

CPF/CNPJ: **621.891.403-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:03:10 do dia 25/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YCSQ250222120310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura

MM

Nº PROC. 014188
 Nº FL. 401
 ASSINATURA *[assinatura]*

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia Comissão Permanente de Licitação Pregão Eletrônico - 009/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início de Sessão
15/02/2022 16:35	15/02/2022 17:00	22/02/2022 09:00	25/02/2022 08:59	25/02/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Min.	Unidade	Situação
0001	<p>CESTA BASICA CONTENDO NO MINIMO 1 KG DE AÇÚCAR - REFINADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS INTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FECULA DE MANDIOCA - REFINADO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS INTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 GRAMA, 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 2, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO ViciADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, BISCOITO SALGADO - CREAM CRAKER, COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS DE 2 A 4 GRAMAS POR PORÇÃO E SÓDIO ATÉ 230 MG POR PORÇÃO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 400G, CAFÉ TORRADO - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, 1 KG DE FEJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 05 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FLOCÃO DE MILHO - INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÁLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN, PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE: LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM LAMINADA SEM UMIDADE, COM MINIMO 6,5 G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA TRANS, GORDURA SATURADA DE 4 A 5 G E SÓDIO DE 91 A 95 MG POR PORÇÃO, VALIDADE MÍN</p>	65,33	2.250		UND	Homologado

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/02/2022 às 15:40:03.
 Código verificador: 202E75



0002	<p>CESTA BASICA CONTENDO NO MINIMO 1 KG DE AÇÚCAR - REFINADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS INTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FÉCULA DE MANDIOCA - REFINADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS INTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 GRAMA, 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 2, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; BISCOITO SALGADO - CREAM CRAKER, COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS DE 2 A 4 GRAMAS POR PORÇÃO E SÓDIO ATÉ 230 MG POR PORÇÃO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 400G, CAFÉ TORRADO - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; FLOCÃO DE MILHO - INGREDIENTES: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÁLICO, NÃO CONTEM GLÚTEN, PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM LAMINADA SEM UMIDADE, COM MÍNIMO 6,5 G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA TRANS, GORDURA SATURADA DE 4 A 5 G E SÓDIO DE 91 A 95 MG POR PORÇÃO, VALIDADE MÍNIMA</p>	85,33	750	- UND	Homologado
0003	<p>VEÍCULO MODELO CAMINHÃO TRIO ELÉTRICO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,45 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, O VEÍCULO DEVERÁ CONTER PROTEÇÃO COM TRELIÇAS OU SIMILAR NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS; - GERADOR DE, NO MÍNIMO, 15 KVA TRIFÁSICO; - EQUIPAMENTO DE PALCO COMPLETO APROPRIADO PARA A APRESENTAÇÃO DE BANDAS, COM NO MÍNIMO CINCO MICROFONES, 01 CUBO PARA GUITARRA, 01 CUBO PARA BAIXO, BATERIA, MESA DE SOM COM, NO MÍNIMO, 16 CANAIS E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SHOW; - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, CONTENDO, NO MÍNIMO: PA COM 4 CAIXAS SUB 18P DE 800 W CADA E 4 LINES FALANTE DE 12 P 650 W, DRIVE TITÂNIO, AMPLIFICADORES E EQUALIZADORES COMPATÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DESSE EQUIPAMENTO. - A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 01 TÉCNICO DE SOM E 01 MOTORISTA PARA O VEÍCULO, DISPONÍVEIS EM TEMPO INTEGRAL DURANTE OS DIAS DO TRIO ELÉTRICO E A DECORAÇÃO DE ACORDO COM O TEMA ESCOLHIDO.</p>	10.333,33	4	- DIA	Homologado
0004	<p>TENDA 10X10, LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM COBERTURA DE LONA IMPERMEÁVEL COM TAMANHOS VARIADOS (10X10) COM 3,0 METROS DE ALTURA DO CHÃO, NAS LATERAIS, DOTADO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS 100 W.</p>	5.633,33	4	- DIA	Homologado
0005	<p>CONFEÇÃO DE CAMISAS ESTAMPADAS, SEM MANGAS, EM GOLA REDONDA, EM MALHA MERCERIZADA, ALTA SUBLIMAÇÃO, NA FRENTE ESCRITO 'BLOCO COMIDA NA MESA', NAS COSTAS O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, TAMANHOS VARIADOS.</p>	32,85	100	- UND	Fracassado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

Nº PROC. 011139
Nº FL. 103
ASSINATURA [assinatura]

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/02/2022	10. Edital PE 009-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
25/02/2022 - 09:43	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2022 - 09:43	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2022 - 09:44	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2022 - 09:44	Negociação aberta para o processo 009/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2022 - 10:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2022 - 10:20	Documentos solicitados para o processo 009/2022	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5 do processo 009/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marcas/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	--------------------	--------------	------------	-------------

[assinatura]

[assinatura]



Nº PROC. 014123
Nº FL. 1001
ASSINATURA MM

0001	<p>Cesta Básica Contendo no mínimo, 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.</p> <p>FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama.</p> <p>2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.</p> <p>BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.</p> <p>Embalagem de 400g.</p> <p>CAFÉ TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas.</p> <p>1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos molhados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p> <p>FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contem glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mini</p>	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	PROPRIO	PROPRIO	56,70	2.250	127.575,00
------	--	------------------------------	---------	---------	-------	-------	------------

Revisão

MM

da



Nº PROC. 014122
Nº FL. 105
ASSINATURA *MM*

0002 RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR PROPRIO PROPRIO 66,70 750 42.525,00

Cesta Básica Contendo no mínimo 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama. 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. CAFÉ TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas. 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou canuchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade. LEITE EM PO Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 81 a 95 mg por porção, validade míni

veperruini

FAA



Nº PROC. 034192
 Nº FL. 100
 ASSINATURA 

0003	Veículo modelo caminhão trô elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento. O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico, - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive tônico, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trô elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	J I MARQUES	N/C	N/C	10.015,00	4	40.060,00
0004	Tenda 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	J I MARQUES	N/C	N/C	5.633,00	4	22.532,00
0005	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercenizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.				0,00	100	0,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoto anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezasseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes,

Verificadas

FAA



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/02/2022 às 15:40:03.
 Código verificador: 202E75

[Handwritten mark]



aconicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30	21/02/2022 - 16:44:04	JB	JB	2.250	65,00	146.250,00	Sim
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	26.576.557/0001-69	22/02/2022 - 16:05:08	PROPRIO	PROPRIO	2.250	65,33	146.992,50	Sim

0002 - Cesta Basica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30	21/02/2022 - 15:44:58	JB	JB	760	65,00	48.750,00	Sim
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	26.576.557/0001-69	22/02/2022 - 16:05:42	PROPRIO	PROPRIO	750	65,33	48.997,50	Sim

0003 - Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 calças sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30	21/02/2022 - 15:45:33	N/C	N/C	4	10.300,00	41.200,00	Sim
J I MARQUES	24.630.431/0001-08	24/02/2022 - 16:56:26	N/C	N/C	4	10.333,33	41.333,32	Sim

0004 - Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.

Fornecedor	CNP/JCPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30	21/02/2022 - 15:45:59	N/C	N/C	4	32,00	128,00	Sim



Nº PROC
Nº FL

014129
2108
Assinatura

ASSINATURA

J I MARQUES 24.630.431/0001-08 25/02/2022 - 08 44:19 N/C N/C 4 5.633,33 22.533,32 Sim

0005 - Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J I MARQUES	24.630.431/0001-08	24/02/2022 - 18 54:29	N/C	N/C	100	32,65	3.265,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme editais)
JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30	60 dias
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	26.576.557/0001-69	60 dias
J I MARQUES	24.630.431/0001-08	60 dias

Lances Enviados

0001 - Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mini

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/02/2022 - 15 44 04	65,00 (proposta)	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
22/02/2022 - 16 05 08	65,33 (proposta)	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09 19 34	64,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09 25 09	64,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09 25 22	64,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09 25 41	64,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09 26 09	59,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09 26 42	59,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09 27 07	58,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09 27 29	58,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09 27 43	58,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09 28 00	58,60	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido

Assinatura

Assinatura



25/02/2022 - 09:28:11	58,60	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:29:33	58,40	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:29:42	58,30	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:29:58	58,20	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:30:11	58,10	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:30:27	58,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:30:41	57,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:30:53	57,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:31:21	57,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:31:36	57,60	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:31:45	57,50	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:32:00	57,40	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:32:18	57,30	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:32:41	57,20	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:32:50	57,10	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:33:04	57,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:33:17	56,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:33:31	56,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:34:03	56,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido

Nº PROC. 011122
 Nº FL. 1109
 ASSINATURA *[assinatura]*

0002 - Cesta Basica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos íntegros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos íntegros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 8,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/02/2022 - 15:44:58	65,00 (proposta)	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
22/02/2022 - 16:05:42	65,33 (proposta)	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:19:37	64,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:25:17	64,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:25:26	64,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:25:48	64,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:26:12	59,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:26:51	59,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido

[assinatura]

[assinatura]



25/02/2022 - 09:27:11	58,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:27:37	58,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:27:46	58,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:28:07	58,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:28:16	58,50	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:29:39	58,40	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:29:46	58,30	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:29:52	58,20	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:30:15	58,10	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:30:32	58,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:30:44	57,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:31:02	57,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:31:25	57,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:31:42	57,60	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:31:48	57,50	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:32:04	57,40	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:32:22	57,30	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
26/02/2022 - 09:32:48	57,20	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
26/02/2022 - 09:32:54	57,10	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:33:09	57,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
26/02/2022 - 09:33:20	56,90	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido
25/02/2022 - 09:33:35	56,80	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
26/02/2022 - 09:34:07	56,70	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	Válido

Nº PROC. 014129
 Nº FL. 170
 ASSINATURA MM

0003 - Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com tralças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/02/2022 - 15:45:33	10.300,00 (proposta)	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
24/02/2022 - 16:56:26	10.333,33 (proposta)	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:16:16	10.295,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:24:36	10.294,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:24:50	10.293,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
26/02/2022 - 09:26:01	10.200,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
26/02/2022 - 09:26:48	10.190,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:27:13	10.189,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:27:37	10.150,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
26/02/2022 - 09:27:49	10.140,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50 de 11 de 14



Nº PROC. 041124
 Nº FL. 011
 ASSINATURA JM

25/02/2022 - 09:28:14	10.130,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:29:49	10.129,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:30:04	10.120,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:30:41	10.110,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:31:52	10.050,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:32:12	10.040,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:32:48	10.030,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:32:57	10.020,00	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Válido
25/02/2022 - 09:33:21	10.015,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido

0004 - Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/02/2022 - 15:45:59	32,00 (proposta)	17.918.110/0001-30 - JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Proposta manifestamente inexequível cancelada de ofício (Acórdão nº 2920/2020 Plenário do TCU).
25/02/2022 - 08:44:19	5.633,33 (proposta)	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido
25/02/2022 - 09:18:17	5.633,00	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Válido

0005 - Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/02/2022 - 16:54:29	32,65 (proposta)	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Cancelado - A arrematante não apresentou atestado de capacidade técnica para o item 25/02/2022 14:48:40
25/02/2022 - 09:19:00	32,50	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	Cancelado - A arrematante não apresentou atestado de capacidade técnica para o item 25/02/2022 14:48:40

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/02/2022 - 11:10:40	26.576.557/0001-69 - RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	20...Proposta adequada.pdf
0003	25/02/2022 - 11:59:54	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	PROPOSTA ADEQUADA20220225_11575617.pdf
0004	25/02/2022 - 12:00:21	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	PROPOSTA ADEQUADA20220225_11575617.pdf
0005	25/02/2022 - 12:00:40	24.630.431/0001-08 - J I MARQUES	PROPOSTA ADEQUADA20220225_11575617.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	24/02/2022 - 16:55	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR	-	-	-	-	Documentos de Habilitação
J I MARQUES	24/02/2022 - 20:13	José Ierlandio Marques	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
25/02/2022 - 14:48:40	J I MARQUES	24.630.431/0001-08	Item 0005 - Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, na frente escrito "BLOCO COMIDA NA MESA", nas costas o Brasão do Município de Santa Luzia - MA, tamanhos variados.

Desclassificação: A arrematante não apresentou atestado de capacidade técnica para o item

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/02/2022 às 15:40:03.
 Código verificador 202E75



[Handwritten signatures and initials]

Chat

Data	Apelido	Frase
25/02/2022 - 09 01:58	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes.
25/02/2022 - 09 03:50	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
25/02/2022 - 09 03:55	Pregoeiro	Nesta oportunidade a A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS.
25/02/2022 - 09 04:00	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
25/02/2022 - 09 04:04	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
25/02/2022 - 09 04:10	Pregoeiro	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
25/02/2022 - 09 04:14	Pregoeiro	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
25/02/2022 - 09 04:18	Pregoeiro	e) Peça que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
25/02/2022 - 09 04:23	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a viabilidade.
25/02/2022 - 09 04:30	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos delegacia para comprovação de documentação.
25/02/2022 - 09 04:35	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peça que aguardem.
25/02/2022 - 09 04:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/02/2022 - 09 13:07	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 32,00 cancelada pelo pregoeiro.
25/02/2022 - 09 13:07	Sistema	Motivo: Proposta manifestamente inexequível cancelada de ofício (Acórdão nº 2920/2020 Plenário do TCU).
25/02/2022 - 09 13:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/02/2022 - 09 13:21	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.536/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
25/02/2022 - 09 13:21	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31, no modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/02/2022 - 09 13:21	Sistema	O processo utilize o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/02/2022 - 09 13:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/02/2022 - 09 13:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peça que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
25/02/2022 - 09 13:58	Pregoeiro	Irei iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço por item!
25/02/2022 - 09 14:01	Pregoeiro	Lembro ainda que, o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
25/02/2022 - 09 14:07	Pregoeiro	Peço também, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXEQUÇÃO.
25/02/2022 - 09 14:42	Pregoeiro	Abrirei para lances, todos os itens de uma vez. Peça que atentem.
25/02/2022 - 09 15:50	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2022 - 09 15:51	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2022 - 09 15:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2022 - 09 15:51	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/02/2022 - 09 15:52	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2022 - 09 15:53	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
25/02/2022 - 09 20:37	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores licitantes, mais uma vez gostaria de advertir-los para que mantenham a cautela nos seus preços ofertados, pois no caso de inexecução contratual o município de Santa Luzia abrirá processo administrativo para punição das empresas nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como, inciso V do art. 49 do decreto 10.024/2019, no que couber.
25/02/2022 - 09 20:43	Pregoeiro	LANCE MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL SERÁ CANCELADO DE OFÍCIO (Acórdão nº 2920/2020 Plenário do TCU).
25/02/2022 - 09 25:53	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
25/02/2022 - 09 25:53	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
25/02/2022 - 09 35:23	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
25/02/2022 - 09 38:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/02/2022 - 09 38:09	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
25/02/2022 - 09 43:46	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME com lance de R\$ 56,70.
25/02/2022 - 09 43:46	Sistema	O item 0002 teve como arrematante RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR - ME com lance de R\$ 56,70.

Raimundo

RA

R



25/02/2022 - 09:43:46	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J I MARQUES - EPP/SS com lance de R\$ 10.015,00.
25/02/2022 - 09:43:46	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J I MARQUES - EPP/SS com lance de R\$ 5.633,00.
25/02/2022 - 09:43:46	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J I MARQUES - EPP/SS com lance de R\$ 32,50.
25/02/2022 - 09:44:16	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
25/02/2022 - 09:44:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:15 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 09:44:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:15 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 09:44:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:15 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 09:44:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:15 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 09:44:50	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:15 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 09:44:50	Sistema	Motivo: Senhores apresentem suas melhores ofertas e se manifestem no chat por gentileza.
25/02/2022 - 10:19:23	Pregoeiro	Senhores, uma vez não havendo êxito na negociação dos preços, permaneceram os valores arrematados em cada item.
25/02/2022 - 10:20:03	Pregoeiro	abriré prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados. O Prazo definido será de até às 12:20hrs do dia de hoje (25/02/2022). A proposta readequada deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados.
25/02/2022 - 10:20:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 10:20:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 10:20:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 10:20:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 10:20:26	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:20 do dia 25/02/2022.
25/02/2022 - 10:20:28	Sistema	Motivo: Campo importação das propostas readequadas
25/02/2022 - 10:20:55	Pregoeiro	Retornaremos a sessão às 14:30hrs de hoje (25/02/2022), para novas deliberações. Chat temporaneamente encerrado.
25/02/2022 - 11:10:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2022 - 11:59:54	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
25/02/2022 - 12:00:21	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
25/02/2022 - 12:00:40	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
25/02/2022 - 14:44:31	Pregoeiro	Bom tarde Senhores Licitantes
25/02/2022 - 14:45:09	Pregoeiro	Verificamos que as propostas foram anexadas em conformidade com o Edital e a legislação vigente
25/02/2022 - 14:47:55	Pregoeiro	Em relação à documentação de habilitação, foi constatada que as empresas apresentaram as documentações em conformidade com o edital e a legislação vigente. Com exceção ao item 0005, que a empresa arrematante deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica. Portanto, para este item estará inabilitada e para os demais estará habilitada.
25/02/2022 - 14:48:40	Sistema	O fornecedor J I MARQUES foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
25/02/2022 - 14:48:40	Sistema	Motivo: A arrematante não apresentou atestado de capacidade técnica para o item
25/02/2022 - 14:49:22	Pregoeiro	Para os demais itens, as arrematantes foram consideradas HABILITADAS.
25/02/2022 - 14:49:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR.
25/02/2022 - 14:49:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR.
25/02/2022 - 14:49:43	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J I MARQUES.
25/02/2022 - 14:49:43	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J I MARQUES.
25/02/2022 - 14:50:10	Sistema	A data limite de interposição de recursos foi definida pelo pregoeiro para 25/02/2022 às 15:20.
25/02/2022 - 14:50:29	Pregoeiro	Está aberta a fase de intenção de recurso pelo prazo de 30 (trinta) minutos para caso queiram manifestar recurso contra algum ato do Pregoeiro.
25/02/2022 - 15:30:57	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado do certame, declaro o processo encerrado.
25/02/2022 - 15:31:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/02/2022 - 15:31:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
25/02/2022 - 15:31:50	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
25/02/2022 - 15:31:50	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
25/02/2022 - 15:31:50	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
25/02/2022 - 15:35:43	Sistema	O item 0001 foi homologado por Jucenânia Santos Frazão.
25/02/2022 - 15:35:43	Sistema	O item 0002 foi homologado por Jucenânia Santos Frazão.
25/02/2022 - 15:35:43	Sistema	O item 0003 foi homologado por Jucenânia Santos Frazão.
25/02/2022 - 15:35:43	Sistema	O item 0004 foi homologado por Jucenânia Santos Frazão.

[Handwritten signature]

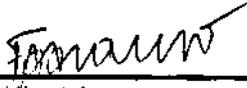
[Handwritten signature]
Diego Maciel Barbosa

[Handwritten signature]



Nº PROC ... 014123
Nº FL. ... 21.14
ASSINATURA MM

Pregoeiro


Franciud Alves de Araujo
Apoio


Vilma Thécia Freire Muniz
Apoio



Nº PROC. 0111128
Nº FL. 115
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico - 009/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Cesta Basica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas, 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos moídos e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,33
Valor Final:	66,70
Valor Total:	127.575,00
Adjudicado em:	25/02/2022 - 15:31:50
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (26.576.557/0001-69)
Modelo:	PROPRIO
Item:	0002
Descrição:	Cesta Basica Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; Embalagem de 400g; CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas, 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos moídos e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,33
Valor Final:	66,70
Valor Total:	42.525,00
Adjudicado em:	25/02/2022 - 15:31:50
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR (26.576.557/0001-69)
Modelo:	PROPRIO
Item:	0003
Descrição:	Veículo modelo caminhão trô elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 16 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 550 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento; - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trô elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	10.333,33
Valor Final:	10.015,00
Valor Total:	40.060,00
Adjudicado em:	25/02/2022 - 15:31:50
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	J J MARQUES (24.630.431/0001-08)
Modelo:	N/C
Item:	0004



Nº PROC. 011132
Nº FL. 276
ASSINATURA 

Descrição	Tenda 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com lamenhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.
Quantidade	4
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	5.633,33
Valor Final	5.633,00
Valor Total	22.532,00
Adjudicado em:	25/02/2022 - 16:31:50
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa	J J MARQUES (24.630.431/0001-08)
Modelo:	N/C



Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro





Nº PROC. 014122
Nº FL. 413
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2022
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

DESPACHO

À

CONTROLADORIA / AUTORIDADE SUPERIOR

Tendo em vista que, após transcorrido o prazo recursal, declaro finalizada a fase de julgamento do presente processo em epígrafe.

Considerando ainda que, no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado nas Lei n.º 10.520/02 e Dec. 10.024/19 inexistindo qualquer óbice que possa ensejar sua nulidade, solicitamos elaboração de PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO da ilustre Controladoria Municipal acerca dos procedimentos adotados no presente processo.

Finalizada a diligência retro, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior / Ordenadora de Despesas, para análise, homologação do objeto desta licitação, se assim entender.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santa Luzia – MA, 25 de fevereiro de 2022.

Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 510/2021

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 014/22
N: FL. 158
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 016/2022 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 014/2022–CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Contratação de Empresa Especializada para Realização do Carnaval "BLOCO COMIDA NA MESA" no Município de Santa Luzia/MA**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *"Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 014/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022"*.

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *"promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal"*.

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *"As compras, sempre que possível deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços"*.

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS


WALTER DO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Protocolo nº 301/2021



N: PROC 014/22
N: PL 119
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

3 - FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão foi realizada no dia **25 de FEVEREIRO de 2022 - às 09h**, contando com a presença das empresas: **JB Cardoso Serviço e Transporte Ltda, J. I. Marques e Raimundo Pereira Mota Júnior**, pelas quais obedeceram às fases de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Após a fase de lances, sagram-se vencedoras do certame, a licitante **J.I. MARQUES** no valor de **R\$ 62.592,00 (sessenta dois mil, quinhentos noventa e dois reais)** e a licitante **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR**, no valor de **R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais)**.

4 - CONCLUSÃO

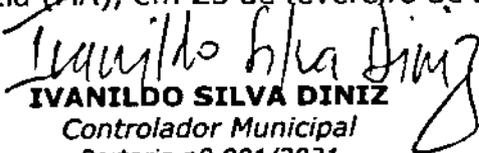
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 25 de fevereiro de 2022.


IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Nº PROCL **014/22**
 Nº FL. **490**
 ASSIN#

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Eletrônico - 009/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, Embalagem de 500 grama, 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos íntegros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, Embalagem de 400g, CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas, 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos íntegros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados, Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega, FLOCAO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade, LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 6 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni
Quantidade:	2.250
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,33
Valor Final:	56,70
Valor Total:	127.675,00
Situação:	Homologado em 25/02/2022 15:35:43 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Modelo:	PROPRIO
Item:	0002
Descrição:	Cesta Basica Contendo no minimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem íntegra e resistente, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, Embalagem de 500 grama, 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, BISCOITO SALGADO - Cream craker, com 100% dos biscoitos íntegros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega, Embalagem de 400g, CAFE TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas, 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos íntegros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados, Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega, FLOCAO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade, LEITE EM PÓ Integral, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 6 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade míni
Quantidade:	750
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,33
Valor Final:	56,70
Valor Total:	42.525,00
Situação:	Homologado em 25/02/2022 15:35:43 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR
Modelo:	PROPRIO
Item:	0003
Descrição:	Veículo modelo camarhão tno elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento, O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais, - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo, cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show, - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive branco, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento, - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do tno elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência:	10.333,33
Valor Final:	10.015,00
Valor Total:	40.060,00
Situação:	Homologado em 25/02/2022 15:35:43 Por: Jucenária Santos Frazão
Nome da Empresa:	J J MARQUES
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Tenda 10x10 locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com lamínhas varadas (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Diária


 01 de 1 de 1


Nº PROC. 014/22
Nº FL. 491
ASSINATURA

Valor Referência 5.633,33
Valor Final 5.633,00
Valor Total 22.532,00
Situação: Homologado em 25/02/2022 15:35:43 Por Jucenêna Santos Frazão
Nome da Empresa: J J MARQUES
Modelo: N/C



Jucenêna Santos Frazão
Autoridade Competente



N: PROC 014/22
N: PL 422
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 225010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
170.100,00	48.000,00	170.100,00	0,00

FICHA...: 997 DATA...: 25/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR-ME
CNPJ/CPF: 26.576.557/0001-69 CÓDIGO: 2706
ENDEREÇO: AVENIDA ROSEANA SARNEY CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ O FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES. DESTA MUNICIPIO. CONF. CONTRATO Nº 093/2022 - PROC. ADM Nº 009/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 170.100,00
cento e setenta mil e cem reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 01412
 N: FL. 423
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 093/2022.
PROC. ADM. Nº 014/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, situada na Avenida Roseana Sarney, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR**, portadora do RG. nº 022240742002-7 SSP/MA e do CPF nº 041. 038.163-25 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 014/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas para doação as famílias carentes, a serem utilizados no evento "BLOCO COMIDA NA MESA" pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
01	CESTA BÁSICA Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream Craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio	AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	2.250	56,70	127.575,00



N: PROC 014/22
 N: FL. 424
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
 CEP: 65.390-000

	até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos. Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFÉ TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos molados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral , embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frionificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM ÓLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.					
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
02	CESTA BÁSICA Contendo no mínimo: 1 KG DE AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; FÉCULA DE MANDIOCA - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama; 2 KG DE ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega; BISCOITO SALGADO - Cream Craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos. Queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g; CAFÉ TORRADO - café torrado e moído, tradicional, embalagem de 250 gramas; 1 KG DE FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos molados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega; FLOCÃO DE MILHO - Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade; LEITE EM PÓ Integral , embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g; MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g; ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frionificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml; SARDINHA EM ÓLEO - Peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	COTA RESERVADA ME/EPP	UND	750	56,70	42.525,00
VALOR GLOBAL						170.100,00



N: PHUC 014/82
N: PL 925
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **25/05/2022** prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.09.00.08.122.0003.2070 - Mant. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



N: PROC. 014/22
N: FL. 426
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 014/22
N: FL. 127
ASSINATURA

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

R: PRUC. 014/22
N: PL. 128
ASSINATURA

CONTRATANTE:

Cristatiedd B. dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JUNIOR

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - ME

CNPJ: 26.576.557/0001-69

RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR

CPF: 041.038.163-25

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

[Signature]

CPF nº

0616856366

Nome: _____

[Signature]

CPF nº

60499329509



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 225011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
67.277,00	1.042.723,00	62.592,00	4.685,00

FICHA...: 78 DATA...: 25/02/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREADOR...: J. I. MARQUES - EPP

CNPJ/CPF: 24.630.431/0001-08

CÓDIGO: 1829

ENDEREÇO: AV. TABAJARA, QUADRA 024

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO (MODELO CAMINHAO TRIO ELETRICO) E TENDA 10X10 (ESTRUTURA TUBULAR METALICA COM COBERTURA DE LONA), PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO "BLOCO COMIDA NA MESA", CONFORME CONTRATO Nº 094/2022 - PROC. ADM Nº 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 62.592,00
sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 014/2022
N: FL. 430
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 094/2022.

PROC. ADM. Nº 014/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, J. I. MARQUES - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **J. I. MARQUES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.630.431/0001-08, sediada na Av. Tabajara, nº 02, Quadra 024, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ IERLANDIO MARQUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 96031078260 SESP/CE e do CPF nº 621.891.403-82 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 014/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em locação de veículo (modelo caminhão trio elétrico) e Tenda 10x10 (estrutura tubular metálica com cobertura de lona) para serem utilizados no evento "BLOCO COMIDA NA MESA" pelo Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
03	Veículo modelo caminhão trio elétrico, medindo no mínimo 2,45 metros de largura por 10 metros de comprimento. O veículo deverá conter: Proteção com treliças ou similar na parte traseira e nas laterais; - Gerador de, no mínimo, 15 Kva trifásico; - Equipamento de palco completo apropriado para a apresentação de bandas, com no mínimo: cinco microfones, 01 cubo para guitarra, 01 cubo para baixo, bateria, mesa de som com, no mínimo, 16 canais e todos os cabos necessários para a execução de show; - Equipamentos de sonorização, contendo, no mínimo: PA com 4 caixas sub 18p de 800 W cada e 4 lines falante de 12 p 650 w, drive titânio, amplificadores e equalizadores compatíveis para o bom funcionamento desse equipamento. - A empresa deverá disponibilizar 01 técnico de som e 01 motorista para o veículo, disponíveis em tempo integral durante os dias do trio elétrico e a decoração de acordo com o tema escolhido.	DIÁRIA	4	10.015,00	40.060,00

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PMU. 014/22
N: PL. 031
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

04	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	DIÁRIA	4	5.633,00	22.532,00
VALOR GLOBAL					62.592,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **25/05/2022** prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.22.00.13.392.0597.2191.0000 - Apoio, Incentivo à Produção e a Difusão das Manifestações Culturais e Religiosas.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





N: P.M.U. 014/22
N: FL. 482
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROLC 4192
N: PL. 433
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





N: PHUC 014/22
N: PL 429
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

J. I. MARQUES - EPP
CNPJ nº 24.630.431/0001-08
JOSÉ IERLANDIO MARQUES
RG nº 96031078260 SESP/CE
CPF nº 621.891.403-82
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: CPF nº 081 08856366

Nome: CPF nº 604 993 293 09

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS